

3.6.4. Direcção de Projecto de Parcerias para o Desenvolvimento Local

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.8

Promover a implementação progressiva do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo, envolvendo as entidades, serviços e instrumentos necessários à sua operacionalização.

2.3.11

Garantir a identificação e avaliação de oportunidades para a apresentação de projectos de candidatura ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) ou outros instrumentos de incentivo à modernização e qualificação comercial, perspectivando a sua articulação com iniciativas da Associação de Comerciantes.

2.3.37

- a. Acompanhar a elaboração do Estudo de Caracterização do Tecido Empresarial e promover a sua divulgação.
- b. Fixar o âmbito, valências e modelo de gestão do Observatório sobre Emprego, Empresas e Formação e assegurar a sua concretização.

2.3.38

- a. Fixar as valências e tipificar os serviços a desenvolver pelo Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimentos (GACECI).
- b. Mobilizar as parcerias para a sua implementação e o respectivo Contrato de Gestão.

2.3.39

Promover a criação de condições e a elaboração de candidatura, se enquadrável no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), para a reabilitação do Forte da Trafaria, tendo em vista o Complexo de Formação de Hotelaria e Turismo.

2.3.41

Promover e participar em projectos que visem contribuir para a qualificação e inserção profissional dos jovens.

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.7

Organizar, com as entidades locais e sectoriais eventos específicos com vista a apoiar e estimular a capacidade empreendedora dos jovens do Concelho no desenvolvimento de projectos.

2.4.9

- a. Concluir a execução do Projecto, desenvolver a avaliação de resultados e propor medidas complementares.
- b. Diligenciar, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), apresentação de nova candidatura, se enquadrável.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

- a. Acompanhar o desenvolvimento dos sub-projectos “Município Em Linha” (Intranet, Gestão Documental e *Contact Center*) e “Almada Informa” (*site* institucional e *sites* temáticos).
- b. Assegurar a gestão do Portal Almada Cidade Digital (ACD).
- c. Assegurar o desenvolvimento de novas fases do Projecto “Almada Digital”, apresentando nova candidatura, se enquadrável, ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

3.7. Divisão de Fiscalização Municipal

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.13

- a. Garantir os procedimentos de tutela da legalidade em execução nomeadamente do Decreto-Lei n.º 555/99, no que se refere à conservação periódica obrigatória do parque habitacional privado, em estreita ligação com a Gestão e Administração Urbana, e nos processos que envolvem construções iniciadas e estabelecimentos de restauração e bebidas, tendo em vista o cumprimento das leis, no respeito pelos direitos de todos os munícipes.
- b. Manter sobre o território uma actuação pró-activa, directamente e/ou em articulação com a acção da Gestão e Administração Urbana, no sentido de identificar e actuar na hora sobre obras sem licenciamento e construções precárias.

- c. Manter sobre o território uma actuação pró-activa e garantir a tutela da legalidade em cumprimento das Leis e Regulamentos Municipais nomeadamente na área do Ambiente, Higiene e Salubridade, Canídeos, Publicidade e Ocupação da Via Pública.
- d. Assegurar a publicitação de Editais nos lugares de estilo.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.3

Diligenciar em articulação com os serviços de Informática a criação de condições de acesso a todos os licenciamentos municipais em vigor, reportados à Freguesia e número de polícia, tendo em vista a utilização de computadores portáteis na acção fiscalizadora da Divisão, com resultados ao nível da eficiência e rentabilização dos recursos humanos e da qualidade do serviço público municipal.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.8. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DMDS)

3.8.1. Departamento de Educação e Juventude

3.8.1.1. Divisão de Educação

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.1

- a. Assegurar os auxílios económicos e apoio alimentar aos alunos carenciados do 1º Ciclo.
- b. Assegurar os transportes escolares em conformidade com a legislação existente e acompanhar os circuitos especiais criados pela operadora, em particular nas freguesias da Sobreda e Charneca de Caparica.
- c. Manter e acompanhar o apoio dado ao transporte dos alunos matriculados em Unidades Especializadas de Educação, assegurando deste modo o acesso aos recursos necessários aos alunos com necessidades especiais do Concelho.
- d. Manter e dar continuidade ao serviço municipal de transporte escolar aos alunos com problemas de mobilidade através do serviço de transporte adaptado em funcionamento com a colaboração da APPACDM na organização do serviço “Almada Solidária”.
- e. Assegurar o fornecimento de refeições às crianças a frequentar os Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.
- f. Providenciar e monitorizar os circuitos extraordinários de transportes escolares resultantes da reabilitação do parque escolar.
- g. Consolidar a gestão municipal dos refeitórios escolares, assegurando o controlo higieno-alimentar, a qualidade nutricional e a verificação do cumprimento dos normativos relativos ao fornecimento de refeições a crianças em idade escolar (Pré-escolar e 1º Ciclo).

2.1.3

- a. Estimular a participação da Comunidade Educativa na vida local através do apoio a projectos e acções das Escolas, Agrupamentos de Escolas ou outras entidades que cumpram os requisitos definidos no Plano de Acção Cultural.
- b. Serão mantidas as seguintes acções: Recepção à Comunidade Educativa, Festa de Natal das Escolas, Festa Verde, Festival Interescolas de Teatro, Movimento e Expressão Dramática, Sessão de Homenagem ao Professor Aposentado.
- c. Manter-se-á o apoio aos Intercâmbios Escolares, Colóquios e Seminários.
- d. Manter o apoio e acompanhamento a projectos educativos que abordem as temáticas do ambiente e sustentabilidade, da cidadania e da solidariedade, da preservação das memórias e das identidades, do conhecimento e salvaguarda do património.

- e. Promover o intercâmbio escolar Almada - Kwanza Sul (Angola), com a celebração do 1º protocolo de geminação entre uma escola do Concelho e outra do Sumbe.

2.1.4

- a. Assegurar o serviço de apoio às famílias que possuam crianças matriculadas nos jardins-de-infância da rede pública, na componente “prolongamento de horário”, em colaboração com a administração central.
- b. Dar continuidade ao apoio municipal à implementação das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico.

2.1.5

Numa perspectiva de Educação ao longo da vida assegurar medidas específicas, quer através de cursos de educação e formação, currículos alternativos, ensino recorrente ou de educação e formação de adultos, quer através de entidades com sede no Concelho. Neste âmbito, emergem os apoios à USALMA - Universidade Sénior de Almada, Centros de Formação de Professores, Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

2.1.6

- a. Manter e alargar a participação na rede portuguesa dos municípios associados na Associação Internacional das Cidades Educadoras, que inclui a participação no Encontro Anual e no Boletim Trimestral das Cidades Portuguesas associadas.
- b. Dinamizar a execução do Plano Educativo do Concelho.
- c. Dar continuidade à dinamização da participação de Almada na Associação Internacional das Cidades Educadoras.
- d. Participar nas Assembleias de Escola e/ou Agrupamento, conforme o quadro regulamentar da autonomia e gestão escolares.
- e. Preparar informação relativa à educação e ensino a ser apresentada ao Conselho Municipal de Educação de Almada e aos órgãos de gestão das escolas, do Pré-Escolar ao Ensino Secundário, no que se refere aos programas e projectos sócio-educativos, acção social escolar e outros de discriminação positiva.
- f. Diligenciar em parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa o início de projecto tendente à criação de um “Exploratório e Centro de Iniciação Científica”.

2.1.19

Dinamizar a participação dos diferentes actores da comunidade educativa nos projectos do Carnaval das Escolas e das Marchas Populares Infantis com uma forte presença nas manifestações culturais urbanas da nossa cidade.

2.1.24

Apoiar as associações ou entidades ligadas à Educação, tais como a Associação dos Professores do Concelho de Almada, União Concelhia das Associações de Pais, Federação Regional de Setúbal das Associações de Pais, Centros de Formação de Professores, Associações de Pais e Encarregados de Educação, Associações de Estudantes (Básico, Secundário e Universitário), Academia de Música de Almada, entre outras.

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.5

Contribuir para a concretização da “Semana Europeia da Mobilidade”.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.20

Participar na concretização do projecto “Agenda 21 da Criança - Queres mudar o mundo? Começa por Almada”, promovendo a participação alargada de crianças do Concelho na estratégica local de desenvolvimento. Projecto que se vem afirmando como um forte exemplo no sentido da Cidade Educadora.

2.3.22

Manter o apoio e acompanhamento às escolas aderentes ao Programa “Eco Escolas”.

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.6

Manter o apoio a Programas Específicos, como são os do PETI (Programa para a Erradicação do Trabalho Infantil), TEIP - 2ª Geração (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária) ou o acolhimento de estágios dos Cursos Profissionais e de Educação e Formação.

2.4.8

Promover o estudo e lançamento de processos e formas de distinção dos jovens almadenses que nas áreas escolares e académicas revelam elevado mérito.

2.4.13

Participar na implementação do Programa Municipal para a Prevenção das Toxicodependências com apoio de projectos enquadrados no Plano de Acção Cultural, Férias Jovens, entre outros.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

- a. Providenciar informação para os *sites*: “Município em Linha” e “Almada Informa”.
- b. Assegurar a actualização da informação, incluindo o carregamento, do sítio especializado “Almada, Cidade Educadora”.

2.5.5

- a. Editar o Jornal “Escola em Festa” e reforçar a sua ligação com municípios associados na Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) e coordenar outras acções que contribuam para a divulgação e o conhecimento da identidade, dos recursos e da realidade local.
- b. Reedição da Brochura Recursos Educativos Municipais (edição bilingue) com ampla divulgação concelhia.
- c. Assegurar a edição da Agenda do Professor, em colaboração com a Associação dos Municípios da Região de Setúbal.

2.5.7

Dar continuidade e aprofundar a parceria com o Pólo de Ensino Superior do Concelho, organizar a Mostra de Ensino Superior, promovendo a ligação das actividades académicas ao desenvolvimento local.

2.5.8

Preparar a informação relativa à Educação e Ensino a ser apresentada aos executivos das Juntas de Freguesia no que se refere aos programas, recursos e equipamentos educativos.

2.5.13

Apoiar a Associação dos Professores do Concelho de Almada na criação da Residência do Professor e da Casa do Professor, enquanto recursos educativos, culturais e sociais do Concelho.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.4

Propor acções que visem a melhoria da qualificação dos recursos humanos desta área orgânica.

2.6.9

- a. Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).
- b. Participação nos Conselhos de Coordenação de Avaliação do Pessoal Não Docente.

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação), incluindo planificação associada, com especial atenção para o Plano de Actividades Municipal.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista o cumprimento da programação das acções municipais.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.8.1.2. Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos**1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO****2.1.2**

- a. Assegurar o acompanhamento dos processos de candidatura junto do Ministério da Educação com vista à construção de novos edifícios escolares previstos na Carta Educativa.
- b. Promover a entrada em funcionamento das bibliotecas da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância de Vale Flores, da Escola Básica do 1º Ciclo do Feijó nº 2, e Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância da Costa da Caparica.
- c. Promover as obras de remodelação para a criação de novas bibliotecas na Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância de Vila Nova e Escola Básica do 1º Ciclo de Almada.
- d. Promover as obras de remodelação dos refeitórios da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância Cata-ventos de Paz, Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância da Cova da Piedade e Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância da Trafaria.
- e. Desenvolver em articulação com os Serviços de Protecção Civil, os Planos de Emergência dos Estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo, última fase.
- f. Preparar os estudos e desenvolver as acções necessárias à continuação da qualificação e ampliação do parque escolar.
- g. Dar continuidade ao plano anual de conservação e manutenção do edificado, que inclui obras de conservação geral (pinturas, coberturas, pavimentos ...), de valorização das

condições de segurança (substituição integral das redes de electricidade e comunicações), de higiene (remodelação das instalações sanitárias, balneários, refeitórios ...) e lúdico-desportivas (logradouros).

- h. Desenvolver o programa de apetrechamento do Parque Escolar, prosseguindo os subprogramas: mobiliário escolar, equipamento electroindustrial, material de apoio às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), equipamento desportivo.
- i. Assegurar o acompanhamento da construção da 2ª fase da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância de Vila Nova de Caparica.

2.1.4

Acompanhar a implementação das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo Ensino Básico no que se refere às necessidades de recursos físicos.

2.1.6

- a. Acompanhar a implementação e monitorização da Carta Educativa.
- b. Participar nas Assembleias de Escola e/ou Agrupamento, conforme o quadro regulamentador da autonomia e gestão escolares.
- c. Participar na execução do Plano Educativo do Concelho.
- d. Preparar informação relativa à educação e ensino a ser apresentada ao Conselho Municipal de Educação de Almada e aos órgãos de gestão das escolas, do Pré-Escolar ao Ensino Secundário, no que se refere aos recursos e equipamentos educativos.

2.1.25

Apoiar as associações ou entidades ligadas à Educação a nível de recursos físicos, tais como Associação dos Professores do Concelho de Almada, União Concelhia das Associações de Pais, Federação Regional de Setúbal das Associações de Pais, entre outras.

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.6

Manter o apoio a Programas Específicos, como são o PETI (Programa de Apoio para a Erradicação do Trabalho Infantil), TEIP - 2ª Geração (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária) ou o acolhimento de estágios dos cursos Profissionais e Educação e Formação.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

- a. Assegurar a actualização da informação no *site* específico “Almada Cidade Educadora”.
- b. Providenciar informação para os *sites* “Município em Linha” e “Almada Informa”.

2.5.2

- a. Dar continuidade ao trabalho com as escolas no sentido de fomentar uma maior utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação no âmbito do “Almada Digital” - Rede Cidade Educadora e no acesso à Internet nos estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo e Pré-escolar.
- b. Acompanhar e apoiar a implementação do projecto “As Tecnologias de Informação e Comunicação no Jardim de Infância”.

2.5.5

- a. Colaborar na edição da Agenda do Professor em colaboração com a Associação dos Municípios da Região de Setúbal.
- b. Colaborar na edição do Jornal “Escola em Festa” e no Boletim da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras.

2.5.8

Preparar informação relativa à educação e ensino a ser apresentada aos executivos das Juntas de Freguesia no que se refere aos programas, recursos e equipamentos educativos.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.2

Dar continuidade à participação no Projecto EMAS, colaborando nas diferentes acções previstas através dos respectivos eco-zeladores.

2.6.4

Propor acções que visem a melhoria da qualificação dos recursos humanos desta área orgânica. Garantir e zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos municipais sob a gestão desta Unidade Funcional.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação), incluindo planificação associada, dando atenção especial à que se refere ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipal.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento da programação das acções municipais.

- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.8.1.3. Divisão de Juventude

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.8

Colaborar no desenvolvimento de um programa cultural municipal que incorpore os diferentes eventos culturais que se realizam por temporada, afirmando, por um lado, a rede de equipamentos culturais municipais, bem como Almada como importante centro de Cultura. Criação do fórum de programação que envolva todos os serviços municipais que desenvolvem, acolhem, programam e organizam programas e actividades culturais das diversas áreas e expressões artísticas, articulando e coordenando actividades conjuntas, bem como as formas de divulgação e comunicação, procurando pela diversidade e complementaridade da oferta alargar os públicos e qualificar a programação cultural global.

2.1.25

Participar nos processos de apoio à criação de instalações e aquisição de equipamentos, relacionados com associações juvenis do Concelho.

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.5

Contribuir para a concretização da “Semana Europeia da Mobilidade”.

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.1

- a. Coordenar, manter e alargar um programa diversificado de ocupação de crianças e jovens durante o período das interrupções lectivas - Programa Férias Jovens.
- b. Organizar a Festa Amarela com a comunidade local e associações diversas, integrando-a na lógica das Festas da Cidade.
- c. Realizar a Feira Internacional do Fanzine.
- d. Dinamizar, em colaboração com o associativismo juvenil e estudantil, a Quinzena da Juventude e o Concurso de Música Moderna de Almada.

- e. Assegurar a edição e divulgação do Cartão Jovem junto da população juvenil do Concelho.

2.4.2

- a. No âmbito da animação das Casas Municipais da Juventude assegurar um programa próprio de concertos e espectáculos (“Sextas à noite”).
- b. Manter a área da formação vocacionada para os jovens, desenvolvendo um Plano Anual de Formação com objectivo profissionalizante e/ou de capacitação pessoal.

2.4.3

- a. Apoiar o associativismo juvenil no desenvolvimento dos seus planos de actividades.
- b. Estimular a participação do jovens e do movimento associativo juvenil, garantindo o funcionamento regular do Fórum Municipal da Juventude, sob a forma das suas sessões plenárias e de grupos de trabalho temáticos.

2.4.5

Apoiar a realização de concertos, edições discográficas e edição de fanzines, exposições e espectáculos diversos.

2.4.7

Assegurar a cedência dos equipamentos da Juventude para reuniões de trabalho, acções de divulgação e promoção de empresas recém-criadas.

2.4.8

- a. Apoiar edições discográficas e fanzines, estimulando a criatividade e o empreendedorismo juvenil.
- b. Estudo e lançamento de processos e formas de distinção dos jovens almadenses que nas áreas escolares e académicas revelam elevado mérito.
- c. Elaborar e propor sistema de incentivo, reconhecimento e distinção de jovens que se destacam na comunidade em diferentes áreas: criação artística, prática desportiva, investigação, empreendedorismo e solidariedade social.

2.4.13

Participar na implementação do Programa Municipal para a Prevenção das Toxicodependências com o desenvolvimento de projectos específicos.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

Assegurar o funcionamento do *site* específico: Juventude. Colaboração nos *sites*: “Município em Linha” e “Almada Informa” (global). Assegurar o funcionamento dos Postos de Internet existentes nos equipamentos municipais para a juventude.

2.5.5

Edição da Revista “P'Almada”, como periódico de informação municipal orientado para a juventude, e avaliar o seu impacto junto do público-alvo.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.4

Propor acções que visem a melhoria da qualificação dos recursos humanos desta área orgânica. Garantir e zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos municipais sob a gestão desta Unidade Funcional.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação), incluindo planificação associada.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento da programação das acções municipais.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.8.2. **Departamento de Cultura**

3.8.2.1. **Divisão de Equipamentos Culturais**

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.3

Através dos serviços educativos , bem como das diversas programações artísticas, assegurar projectos e espectáculos diversificados, dirigidos ao público escolar. Acolhimento de projectos integrados no Plano de Acção Cultural.

2.1.6

Continuando o trabalho de diversificação e captação de públicos manter a programação anual nos equipamentos municipais de actividades dirigidas a diversos públicos e faixas etárias, nomeadamente ateliers diversos, programação artística e cultural dirigida à infância, Festival Interescolas de Teatro, Festival “Sementes”.

2.1.9

No âmbito do desenvolvimento do Programa POLIS acompanhar o processo de reconversão do antigo Mercado da Costa da Caparica em espaço cultural, nomeadamente na definição do programa para o referido espaço previsto no Plano Estratégico.

2.1.12

- a. Assegurar o funcionamento da Comissão de Gestão do Novo Teatro Municipal, assegurando o cumprimento do contrato de gestão, acompanhamento e participação na elaboração da programação cultural anual, incluindo iniciativas municipais e espectáculos de grupos e criadores locais, integração da programação ARTEMREDE na programação do Novo Teatro.
- b. Assegurar a entrada em funcionamento do antigo Teatro, desenvolvendo o respectivo programa de acção.

2.1.17

- a. Acolher e apoiar a organização e realização nos diversos equipamentos culturais:
 - O Festival Internacional de Teatro;
 - O Festival “Cantar Abril”;
 - A Quinzena da Dança;
 - O Festival “Sementes”;
 - A Mostra de Teatro de Almada;
 - O Interescolas de Teatro;
 - Outros programas culturais regulares existentes ou que se venham a implementar.

- b. Assegurar a programação anual do Convento dos Capuchos com especial destaque para os ciclos de Música de Verão, promovendo este equipamento cultural no âmbito da valorização turística do Concelho.
- c. Conceber e realizar a Festa do Solar no contexto das Festas da Cidade, os Concertos de Primavera nos Zagallos, e o Natal no Solar.
- d. Acolher extensões do Festróia em Almada, da Festa do Cinema Francês e de outros eventos de âmbito nacional e internacional.
- e. Promover e divulgar a realização de programas de visitas guiadas ao Convento dos Capuchos e ao Solar dos Zagallos, em articulação com os Serviços de Turismo, contribuindo para o roteiro de turismo cultural a implementar.
- f. Organizar um programa específico para as comemorações dos 450 Anos do Convento dos Capuchos, que se comemoram em 2008, que integre diversas áreas artísticas, com especial destaque para a música e a expressão dramática.

2.1.18

- a. Consolidar a programação em rede nos equipamentos culturais do município, de forma a levar a cabo uma programação anual, diversificada e de qualidade, que cruze a tradição e a contemporaneidade, que mostre a criação e produção culturais locais e ao mesmo tempo traga novos espectáculos e novos projectos artísticos de carácter nacional e internacional ao Concelho de Almada. Integrar nesta programação a oferta decorrente da participação do Município na ARTEMREDE.
- b. Dar continuidade e aprofundar o trabalho no âmbito da participação do Município na ARTEMREDE, potenciando a relação intermunicipal e as possibilidades de promover a circulação dos grupos artísticos locais por outras zonas do país. Ampliar a oferta cultural em Almada, potenciando os recursos diversos existentes através da ARTEMREDE.
- c. Concretizar o programa anual de exposições de artes plásticas, fotografia, artesanato e outras na Oficina de Cultura, divulgando os autores locais e os jovens artistas.
- d. Realizar exposições regulares, permanentes e temporárias no Solar dos Zagallos, que afirmem o equipamento como espaço de culturas locais, aprofundando a ligação à Freguesia da Sobreira e áreas envolventes.
- e. Desenvolver um programa de exposições temporárias, sobretudo associadas às áreas da música, no Convento dos Capuchos.
- f. Desenvolver um programa cultural municipal que incorpore os diferentes eventos culturais que se realizam por temporada, afirmando, por um lado, a rede de equipamentos culturais municipais, bem como Almada como importante centro de Cultura. Criação do fórum de programação que envolva todos os serviços municipais que desenvolvem, acolhem, programam e organizam programas e actividades culturais das diversas áreas e expressões artísticas, articulando e coordenando actividades conjuntas, bem como as formas de divulgação e comunicação, procurando pela

diversidade e complementaridade da oferta alargar os públicos e qualificar a programação cultural global.

2.1.19

- a. No âmbito do programa das actividades de animação participar na programação das Festas da Cidade, Comemorações do 25 de Abril e outras.
- b. Programa de Cinema e Animação ao ar livre na Praça da Liberdade no âmbito da programação cultural do Concelho (Junho e Julho).

2.1.24

Numa perspectiva de sustentabilidade assegurar o acolhimento de projectos culturais, artísticos e outros nos diversos equipamentos municipais com funções culturais, concebidos e dinamizados pelos grupos e associações locais.

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.5

Assegurar em termos de recursos o acolhimento e apoio às iniciativas promovidas pela Casa do Ambiente.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.32

Articular e desenvolver acções com vista a integrar os equipamentos culturais no roteiro de turismo cultural, integrando os equipamentos culturais na oferta turística e de lazer do Concelho.

2.3.46

- a. Dinamizar e acolher projectos nas diversas áreas artísticas, culturais e patrimoniais que projectem o Concelho nacional e internacionalmente, que atraiam novos públicos e consolidem os existentes.
- b. Intervir regularmente na conservação e manutenção dos diferentes equipamentos culturais, os que são património recuperado e as mais recentes edificações – Convento dos Capuchos, Solar dos Zagallos, Oficina de Cultura, Fórum Municipal Romeu Correia, Teatro Municipal de Almada e espaço do antigo Teatro Municipal.

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.15

Aprofundar o trabalho com estruturas e instituições de carácter internacional na área da cultura, designadamente com uma participação regular na INTERLOCAL_Rede de Cidades Ibero-americanas para a Cultura - rede à qual a Câmara Municipal de Almada aderiu em Junho de 2007 - com vista à reflexão mais diversificada e aprofundada destas temáticas, bem como à futura dinamização de projectos de intercâmbio e cooperação cultural.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.3

Iniciar a colocação de sinalética numa segunda língua nos equipamentos municipais com potencial uso turístico.

2.5.4

Promover a divulgação da Rede de Equipamentos Culturais Municipais, bem como das programações regulares anuais, usando privilegiadamente o suporte Agenda Cultural complementado com materiais específicos, utilizando a segunda língua quando ajustado.

2.5.5

Garantir o funcionamento e gestão das Lojas Municipais que funcionam no Convento dos Capuchos e no Solar dos Zagallos.

2.5.7

Divulgar e promover a programação cultural e artística anual com destaque para os Festivais de Teatro e de Dança, Festival “Sementes”, Quinzena da Dança e Festival “Cantar Abril”. Oferta Cultural do Teatro Municipal de Almada.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.4

Definir os objectivos e acções em cada local de trabalho, fazer o acompanhamento e avaliação da sua concretização de modo a promover a melhoria contínua dos serviços municipais de cultura.

2.6.5

No âmbito do programa EMAS acompanhar os eco-zeladores e avaliar o grau de execução dos objectivos.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação, com todas as equipas, tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.
- d. Contribuir com propostas específicas da área para a elaboração do Plano Plurianual de Formação.

3.8.2.2. Divisão de Museus e Património Cultural**1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO****2.1.3**

- a. Assegurar o desenvolvimento de actividades e recursos centrados na exploração pedagógica das exposições e acervo de cada núcleo museológico. Contribuir para o reforço e aprofundamento das metodologias de interacção com a Comunidade Educativa no âmbito do Plano de Acção Cultural.
- b. Assegurar a organização de actividades de descoberta e exploração da cidade, e desenvolver projectos de ligação ao Poder Local e às realidades autárquicas.
- c. Assegurar a disponibilização da rede de equipamentos museológicos municipais como um recurso educativo, em interacção com a comunidade e outros serviços municipais vocacionados para o efeito, acolhendo e/ou apoiando pontualmente (tecnicamente e logisticamente) projectos de educação patrimonial/cidadania.
- d. Contribuir para o programa de Recepção à Comunidade Educativa com realização de actividades específicas.

2.1.6

Contribuir, potenciando as vocações específicas de cada núcleo museológico, para o processo de construção de Almada como Cidade Educadora e do Conhecimento, particularmente no

domínio da história, do património, da arqueologia e conhecimento das realidades locais, mecanismos e opções de gestão da Cidade.

2.1.8

- a. Assegurar o acompanhamento de obras e as intervenções de Emergência em todas as áreas de intervenção do Concelho, no âmbito da Arqueologia Urbana.
- b. Assegurar a realização de intervenções arqueológicas integradas no Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos, coordenados pelo organismo tutelar da Administração Central - IGESPAR, I.P.
- c. Dar continuidade à preparação e realização de inventário de materiais provenientes das Estações Arqueológicas da Quinta do Almaraz, da Quinta dos Crastos e da Rua da Judiaria.
- d. Assegurar a dinamização do Campo Arqueológico da Quinta do Almaraz, reactivação dos trabalhos e divulgação desta Estação e da sua importância. Garantir a promoção e divulgação da importância, em termos científicos, desta estação Arqueológica.
- e. Preparação da edição de uma publicação científica sobre a Gruta Artificial de S. Paulo - Almada (desenho de peças).
- f. Acompanhar trabalhos de intervenção e recuperação da Capela da Ramalha e da Igreja de S. Sebastião.
- g. Promoção de acordos de colaboração específicos com instituições do Ensino Superior e outras, nomeadamente nas áreas da Arqueologia, Património Conservação e Restauro.

2.1.9

Acompanhar o processo para a criação de condições para a reconstrução da Casa da Coroa nos aspectos patrimoniais e museológicos.

2.1.11

- a. Manter actualizado o inventário do Acervo Artístico da Autarquia (Programa MATRIZ).
- b. Contribuir para a promoção e divulgação da Arte Pública em Almada, executando acções específicas e/ou articuladas com o grupo de trabalho no âmbito da vocação do Museu da Cidade.

2.1.13

- a. Desenvolver uma programação (exposições, eventos de animação, acção educativa) potenciando as vocações específicas da rede de equipamentos museológicos municipais que promova o conhecimento do património, da história, dos processos de transformação e vivências urbanas de Almada, dinâmicas locais, prioridades e opções de gestão municipal.

- b. Assegurar a manutenção da Exposição Permanente “O Passado como Expressão do Presente”, no Núcleo Museológico Medieval/Moderno.
- c. Assegurar a manutenção da exposição temporária “Almada e o Tejo”, no Museu Naval.
- d. Assegurar a manutenção e propor a actualização da exposição central “Diversidade de Gentes, Construções e Modos de Vida” no Museu da Cidade.
- e. Actualizar, renovando, a exposição permanente do “Subsolo à Torneira” no Núcleo da Água.
- f. Desenvolver projectos de trabalho com vista à promoção do estudo de novas áreas museológicas, com prioridade para o Museu do Estuário do Tejo e Museu de Indústria Naval.
- g. Apostar na rede museológica municipal como espaço de fruição, aprendizagem e interacção, desenvolvendo o trabalho dos Serviços Educativos na organização e produção de actividades de animação, preparação e monitorização de visitas e de recursos pedagógicos para públicos diferenciados em torno da programação dos vários núcleos e pólos museológicos.
- h. Desenvolver e divulgar os Centros de Documentação do Museu Naval e Museu da Cidade, com vocações distintas de apoio à investigação e programação mas também reforçando a sua inserção na rede de leitura pública e de informação municipal.
- i. Prosseguir a constituição do Arquivo Oral, com a recolha sistemática de fontes como uma área específica associada ao Centro de Documentação do Museu da Cidade.
- j. Prosseguir a localização, recolha, tratamento e inventário de peças para o acervo museológico municipal, incluindo a continuação do apoio e colaboração com instituições do Concelho na digitalização de espólio de imagens, tornando acessível a sua consulta.
- l. Iniciar a preparação de uma proposta de trabalho para a concretização em 2009 de um programa de actividades em torno dos 500 Anos do Auto da Índia de Gil Vicente, bem como do seu papel e da sua obra na Cultura Portuguesa, que envolva diferentes áreas.
- m. Assegurar a programação de exposições temporárias no Museu da Cidade.
- n. Assegurar a comemoração no Concelho do Dia Internacional dos Museus e das Jornadas Europeias do Património.

2.1.14

Contribuir para a promoção do Prémio Municipal de Arquitectura “Cidade de Almada”, nomeadamente com a promoção de exposições ou eventos associados à sua divulgação no âmbito do Museu da Cidade.

2.1.15

Contribuir para a promoção e implementação do Museu Europeu Virtual de Arte Pública, executando acções específicas no âmbito do Museu da Cidade.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.3

Assegurar o acompanhamento regular do Estudo de Enquadramento Estratégico de Almaraz/Ginjal - no âmbito das atribuições específicas do Núcleo de Arqueologia e História - preservação e enquadramento da Estação Arqueológica.

2.3.20

Contribuir, através dos Serviços Educativos para a Agenda 21 da Criança, incluindo o Fórum 21 da Criança, através de acções específicas a desenvolver no âmbito do Museu da Cidade.

2.3.46

- a. Dinamizar projectos que promovam o património cultural, material e imaterial, do Concelho de Almada, de forma a promover o Concelho e a atrair públicos específicos.
- b. Garantir a manutenção dos diferentes espaços físicos dos Núcleos Museológicos, preservando os edifícios e os acervos existentes.

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.1

Contribuir para a oferta municipal de programas de férias e ocupação de tempos livres de jovens, nomeadamente nos períodos das férias escolares da Páscoa e Verão, com propostas incidindo sobre o conhecimento e fruição da cidade e do seu património.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

- a. Prosseguir a inventariação em suporte digital do espólio da rede museológica municipal, para disponibilização *on-line*/aplicação Matriz.
- b. Prosseguir a integração dos Centros de Documentação no catálogo colectivo no âmbito da rede de leitura pública prevista no Almada Cidade Digital/aplicação Milénio.
- c. Manter e actualizar o *site* temático dos Museus, de acordo com os circuitos de produção e validação estabelecidos.

2.5.5

- a. Edição de colecções de postais (com base em acervo diverso existente) para venda nas Lojas Municipais.
- b. Produzir e editar folhetos bilingue sobre os diferentes núcleos museológicos e exposições patentes.

- c. Contribuir para o plano de edições sobre a história e realidades locais e direccioná-las a públicos diversos, nomeadamente elaboração de guiões para visitas ao Concelho, e propostas para edições para público infanto-juvenil.
- d. Garantir o funcionamento e gestão das lojas em funcionamento nos equipamentos museológicos.

2.5.7

Contribuir através da programação específica da rede museológica para a afirmação de Almada como centro de cultura diversificada com identidades próprias.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.4

Assegurar a definição de objectivos em cada local de trabalho e o acompanhamento e avaliação periódica e final da sua concretização.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.
- d. Contribuir com propostas específicas da área para a elaboração do Plano Plurianual de Formação.

3.8.2.3. Divisão de História Local e Arquivo Histórico

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.6

- a. Garantir a recepção e tratamento técnico dos fundos documentais, provenientes das aquisições, doações ou ofertas de famílias e empresas locais e das incorporações internas da Autarquia.
- b. Continuar o tratamento técnico, o trabalho de conservação documental e prevenção ambiental e a aquisição de novos documentos que tenham por objectivo a preservação e divulgação do património, história e cultura locais.
- c. Assegurar o serviço de apoio à prospecção e pesquisa documental.
- d. Apoiar os pedidos dos utilizadores e das instituições locais, nacionais e estrangeiras com projectos e trabalhos científicos alusivos ao Concelho de Almada, em particular, e à região envolvente da margem esquerda do Tejo.
- e. Validar e apoiar os pedidos de apoio à edição relativos a estudos ou trabalhos com mérito científico que tenham por objectivo a história e a identidade de Almada.
- f. Promover a organização e preparação da edição: “Arquivo Histórico - Inventário Geral”.

2.1.8

Assegurar o acompanhamento do programa do futuro “Arquivo Histórico Municipal”.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.46

- a. Projectar a história e a memória de Almada, dentro e fora do Concelho, divulgando os documentos existentes e as potencialidades de trabalho, nomeadamente junto de estudantes, professores e investigadores, bem como aprofundando relações com instituições especializadas na investigação nas áreas da história e da memória locais.
- b. Garantir a manutenção regular dos espaços físicos existentes.

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.1

Assegurar o funcionamento do serviço educativo do arquivo, através da organização de exposições temáticas, visitas guiadas, palestras e outros apoios à comunidade educativa e investigadores:

- Realização de visitas guiadas;
- Dinamização/mediação de actividades sobre o papel do Arquivo na comunidade;

- Divulgação das exposições temáticas, acompanhadas de textos de apoio: “Agricultura em Almada no (sécs. XVI-XIX)”, “A Imprensa em Almada: 1808/2008” (200 anos da imprensa periódica), “O Turismo em Almada: sécs. XIX e XX” (antologia de textos);
- Organização do programa de actividades de férias Ocupação de Tempos Livres para jovens, com o objectivo de promover o espírito de conhecimento e salvaguarda do património documental e cultural (meses de Julho/Agosto).

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.4

- a. Publicação em 2008 da edição “Da Comissão Democrática Administrativa às Primeiras Eleições Autárquicas”.
- b. Fomentar e incentivar a criação, em diferentes suportes, de documentos sobre temáticas que estejam ligadas à vida e à identidade de Almada, como instrumentos de divulgação e de conhecimento do património, história e cultura locais.
- c. Assegurar o apoio à edição a autores e/ou instituições com trabalhos validados que se relacionem com a história local e outras áreas das ciências sociais que permitam aprofundar o conhecimento e a divulgação da identidade cultural de Almada.
- d. Dar continuidade à linha editorial de publicações temáticas de interesse para a história do Concelho e especializadas que possam interessar à população em geral e, em especial, ao sector do ensino.
- e. Organização e transcrição paleográfica de documentos impressos e manuscritos para o boletim de fontes documentais: “Almada na História” (n.ºs 13 e 14).
- f. Preparação e revisão dos textos de investigadores e outros autores para a revista cultural “Anais de Almada” (n.ºs 11 e 12).
- g. Preparação de proposta de edição de novas publicações e de segundas edições de obras esgotadas.
- h. Contribuir para assegurar o serviço editorial e a difusão das edições da Autarquia no Concelho, no país e no estrangeiro, através de venda, permuta e oferta de publicações de carácter local e/ou regional.
- i. Dar continuidade à participação no catálogo colectivo, no âmbito do Projecto “Almada Digital”, criando melhores e mais modernas condições de acesso ao acervo documental.

2.5.5

Garantir o funcionamento e gestão da Loja Municipal.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.3

Prosseguir a introdução de novos métodos e modelos de organização, expandir o uso de meios digitais e electrónicos de gestão documental: continuar o trabalho iniciado de microfilmagem, digitalização das colecções com valor patrimonial.

2.6.4

Prosseguir a qualificação dos serviços, das instalações e dos equipamentos. Garantir a manutenção dos recursos físicos e materiais do Arquivo Histórico.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.
- d. Contribuir com propostas específicas da área para a elaboração do Plano Plurianual de Formação.

3.8.2.4. Divisão de Bibliotecas

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.2

- a. Continuar a assegurar o Serviço de Apoio à criação de Bibliotecas Escolares:
 - Selecção e aquisição de mobiliário;
 - Selecção e aquisição de fundos documentais;
 - Tratamento do fundo documental inicial.

- b. Prosseguir com a promoção de acções de formação sobre Tratamento Documental para professores e funcionários das bibliotecas escolares com vista à sua tendencial autonomia.
- c. Assegurar a entrada em funcionamento das bibliotecas das escolas: Escola Básica do 1º Ciclo de Vale Flores, Escola Básica do 1º Ciclo do Feijó, n.º 2, Escola Básica do 1º Ciclo do Alfeite, n.º 1, e Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância da Costa da Caparica.
- d. Continuar a acompanhar e apoiar os processos de candidatura à Rede de Bibliotecas Escolares por parte das Escolas do 1º Ciclo do Concelho.

2.1.5

- a. Prosseguir na qualificação dos fundos documentais da Biblioteca Central. Assegurar a constituição do fundo documental da nova biblioteca do Feijó.
- b. Dar continuidade e aprofundar as acções de requalificação da formação profissional e cultural dos cidadãos: continuação da certificação Carta Europeia de Condução em Informática (ECDL) nas Bibliotecas Municipais.
- c. Continuar a promover os “Cursos da Biblioteca” - comunidades de leitores, grupos de discussão sobre várias temáticas, informática sénior, formação de utilizadores.

2.1.9

Acompanhar, decorrente das decisões de implementação do Programa POLIS, o desenvolvimento preliminar do programa para a nova Biblioteca Municipal (BM2) da Costa da Caparica.

2.1.10

Acompanhar o processo de construção da Biblioteca Municipal (BM2) no Feijó e assegurar as condições e o cumprimento das tarefas relacionadas com a sua abertura e funcionamento logo após a conclusão da obra conforme o prazo contratual.

2.1.16

Prosseguir a política de promoção da leitura e do fomento da produção literária através dos Prémios Municipais “Cidade de Almada”, “Poesia e Ficção” e “Maria Rosa Colaço”. Contribuir para a implementação do sistema de incentivos à criação artística (literária, musical e outras) sobre Almada, a sua identidade sócio-cultural, os seus valores e realidades actuais.

2.1.17

- a. Promover actividades de animação e extensão cultural que abranjam as várias expressões culturais, em articulação com outros serviços municipais.
- b. Reflectir na programação das actividades de animação da Sala Infanto-Juvenil a oferta de acções dirigidas às famílias, promovendo um contacto mais próximo dos pais com a

biblioteca, enquanto mediadores de leitura privilegiados no projecto de promoção do livro e da leitura junto dos filhos.

- c. Apoiar, desenvolver e dar continuidade a um conjunto de projectos de animação sócio-cultural em que a biblioteca municipal tem participado, tais como:
- Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE);
 - Plano de Acção Cultural (PAC);
 - Programa Férias Jovens;
 - Festa Verde;
 - Recepção à Comunidade Educativa;
 - Festival Internacional de Teatro de Almada;
 - Festival “Sementes”;
 - Interescolas de Teatro;
 - Quinzena da Juventude;
 - Quinzena da Dança.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.46

- a. Realizar actividades, no âmbito da Programação regular, que tenham como objectivos: promover Almada como espaço de saber e de conhecimento e sensibilizar actuais e novos utilizadores, designadamente a infância e juventude, para a importância da memória e da história da sua terra como factor mobilizador para a participação na construção do presente e futuro da imagem de Almada como terra Solidária, de Cultura e de Conhecimento.
- b. Garantir a manutenção regular das bibliotecas municipais.

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.1

Assegurar a criação, produção e execução de acções de médio e longo prazo dirigidas à promoção do livro e à prática da leitura.

2.4.10

Prosseguir no desenvolvimento do apoio às populações portadoras de deficiência, o acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação, à informação e aos serviços da biblioteca e dos Espaços “Almada Informa”.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS**2.5.3**

- a. Difundir o conhecimento/acesso às novas tecnologias/fontes de informação. Assegurar a realização de acções de iniciação à Internet para o público em geral e para o público sénior em particular, dando continuidade às políticas de promoção do acesso aos conteúdos de informação digital e às Tecnologias da Informação e Comunicação nas Bibliotecas Municipais e nos espaços “Almada Informa”, valorizando a componente formativa e o Diploma de Competências Básicas.
- b. Assegurar a disponibilização e manutenção do catálogo colectivo de recursos de informação com as seguintes organizações municipais: Biblioteca de História Local e Regional, Centro de Documentação do Museu Municipal, Casa da Juventude, Centro de Documentação da Casa da Cerca, Museu da Cidade.
- c. Reforçar a divulgação e promover o conhecimento das actividades da biblioteca junto do grande público através do sítio *web* especializado da biblioteca.
- d. Elaborar estudo de sinalética em segunda língua para as Bibliotecas Municipais.

2.5.5

Garantir o funcionamento e gestão da Loja Municipal do Fórum Municipal Romeu Correia.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES**2.6.4**

Assegurar a avaliação contínua da satisfação dos utilizadores, seus níveis de procura, principais espécies bibliográficas solicitadas, serviços prestados.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas do grupo de trabalho, apostando no aumento dos índices de motivação e participação dos trabalhadores.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

d. Contribuir com propostas específicas da área para o Plano Plurianual de Formação.

3.8.3. Departamento de Acção Desportiva

3.8.3.1. Divisão de Infra-estruturas Desportivas

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.19

Acolhimento no Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada” do desfile das Marchas Populares e participação no grupo de trabalho da organização deste evento.

2.1.20

Assegurar o acompanhamento do processo de construção das novas Piscinas da Sobreda e da Charneca de Caparica, e assegurar as condições e o cumprimento das tarefas relacionadas com a sua abertura e funcionamento logo após a conclusão da obra conforme o prazo contratual.

2.1.21

- a. Assegurar a consolidação dos processos de gestão definidos no protocolo de colaboração para gestão dos Pavilhões Desportivos das Escolas Secundárias António Gedeão, Anselmo de Andrade e Daniel Sampaio.
- b. Manter o acompanhamento da gestão do Estádio Municipal José Martins Vieira no cumprimento do Acordo de Gestão estabelecido entre a Câmara Municipal e o Clube residente.

2.1.22

- a. Garantir os apoios municipais aos projectos desportivos locais através da prestação de serviços desportivos e logísticos às actividades de ensino, aprendizagem e treino promovidas por Clubes, Escolas e outras Associações.
- b. Apoiar e cooperar na organização de eventos sociais, culturais, desportivos promovidos pela Autarquia, nomeadamente a Festa de Natal, o Almoço do Dia da Mulher e o do Dia da Cidade, as Marchas Populares e o Programa “Mexa-se pela sua Saúde”. Assegurar uma participação activa nas equipas de trabalho interdepartamental.
- c. Garantir os serviços desportivos municipais agrupados num conjunto de práticas: actividades aquáticas, actividades gímnicas de *fitness* e dança, artes marciais e desportos de combate, musculação e *cardiofitness*.

2.1.23

Assegurar a prestação de apoio e de instalações nas actividades desportivas dos Programas das Férias Desportivas, Mexa-se, *Special Ludus* e Alma Sénior.

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.5

Dar continuidade à colaboração e prestar apoio técnico e logístico na “Semana Europeia da Mobilidade” e no “Dia Europeu Sem Carros”.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.46

Assegurar em 2008 a produção de informação sobre as actividades, serviços e eventos desportivos, promovidos e (ou) apoiados pela Autarquia, nomeadamente nos suportes instalados no Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada”.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.1

Dar continuidade ao trabalho já encetado na prossecução da melhoria do serviço público, qualificando as práticas e desenvolvendo através das novas tecnologias, soluções avançadas para consulta, marcação e pagamento de serviços desportivos.

2.6.2

Assegurar a conclusão do processo de modernização no Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada” conducente a poupanças energéticas e melhorias ambientais.

2.6.4

- a. Prosseguir o trabalho já encetado de desenvolvimento de sistemas internos (verificação de tarefas) e externos (avaliação da satisfação dos utentes) que ajudem a garantir a qualificação e motivação para melhores práticas de trabalho e de prestação de serviços à comunidade.
- b. Assegurar a avaliação contínua da satisfação dos utilizadores dos equipamentos desportivos: seus níveis de procura, principais serviços desportivos procurados, análise e gestão de reclamações.
- c. Enquadrar, no modelo de funcionamento geral das infra-estruturas desportivas, o Complexo Desportivo da Sobreda, regulando o acesso dos utentes, a reservar aos praticantes de atletismo com enquadramento técnico e, suplementarmente, aos do rugby.

2.6.5

Estender à Pista Municipal de Atletismo e aos Pavilhões Municipais as medidas conducentes à racionalização e à poupança de recursos físicos e energéticos.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.8.3.2. **Divisão de Desporto**

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.2

Participar no desenvolvimento do plano de apetrechamento dos estabelecimentos de educação Pré-escolar e do 1º Ciclo.

2.1.3

Participar nas acções integradas no PAC (Plano de Acção Cultural).

2.1.17

- a. Participar na implementação do Projecto Festival “Do Tejo e do Mar”.
- b. Participar na organização do Programa das Férias Jovens, incentivando e apoiando os clubes a organizar programas próprios.

2.1.22

- a. Promover a criação e desenvolvimento de escolinhas de desporto, apoiando a actividade regular, a organização de encontros e convívios desportivos em espaços cobertos e dinamizações de rua, a realização de torneios concelhios, inter-concelhios e distritais.

- b. Incentivar a promoção do xadrez no Concelho, continuando a apoiar as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico na realização de cursos de iniciação ao xadrez para professores e alunos, organização de convívios, torneios e simultâneas. Apoiar os clubes e colectividades na criação de escolas e secções de xadrez.
- c. Promover a prática desportiva no Concelho, realizando eventos de âmbito concelhio, regional e nacional, em colaboração com o movimento associativo desportivo e escolas, nomeadamente, Festa Jovem, Gala Gímnica, Torneio Concelhio de Escolinhas de Desporto, Torneio Interescolar de Xadrez, Torneio de Famílias “Cidade de Almada” de Xadrez, Torneio FIDE “Cidade de Almada” de Xadrez.
- d. Apoiar a realização de eventos concelhios e regionais, organizados pelo movimento associativo desportivo, que visam a promoção da prática desportiva no Concelho, nomeadamente Corrida de São João Baptista, Torneio de Natação Adaptada, Corrida Atlântica, Torneio de Basquetebol “Memorial Vítor Mamede”, Torneio de Patinagem Artística.
- e. Assegurar a produção e a divulgação do Roteiro Desportivo, devidamente actualizado.
- f. Apoiar a realização de eventos nacionais e internacionais organizados pelo movimento associativo desportivo, que visam a promoção da prática desportiva no Concelho, nomeadamente Campeonato do Mundo de Surf, Torneio Internacional de Andebol “Cidade de Almada”, Torneio Internacional de Beisebol, Torneio Internacional de Futebol Juvenil “Luís Boa Morte”, Campeonato Nacional de *Body Board*, Torneio de Natação “24 Horas a Nadar”, Corrida Atlântica, 3ª edição do *Kite Summer Festival*, Duatlo BTT-Circuito Nacional Jovem.
- g. Prosseguir os trabalhos relativos à carta de instalações desportivas e ao estudo da oferta e da procura desportiva do Concelho.
- h. Realizar Seminário Nacional na perspectiva da promoção das actividades económicas e do Turismo associadas ao desporto.
- i. Continuar o apoio à realização de cursos para dirigentes e técnicos desportivos, em articulação com o movimento associativo desportivo do Concelho.

2.1.23

- a. Promover a política de desporto para todos, através do Programa “Almada Mexe Comigo” desenvolvendo uma campanha de informação e sensibilização, alusiva aos benefícios da prática regular da actividade física, promovida através dos meios de comunicação municipais.
- b. Promover e apoiar as instituições locais na organização de passeios pedestres - “Marchas para a Saúde”, abertos à participação de todos os escalões etários da população do Concelho, integrados no Programa “Almada Mexe Comigo”.
- c. Promover e apoiar as instituições locais na organização de passeios, com uso exclusivo da bicicleta - “Pedalar para a Saúde”, abertos à participação de todos os escalões etários da população, integrados no Programa “Almada Mexe Comigo”.

- d. Promover e apoiar as instituições locais na organização de acções de promoção, compostas por actividades físicas e de aconselhamento sobre boas práticas relacionadas com alimentação e estilos de vida activos, em alusão ao mês do coração e dia mundial do coração, integrados no Programa “Almada Mexe Comigo”.
- e. Apoiar os grupos de caminhada informais do Concelho, através da divulgação das iniciativas realizadas e apoio a acções de formação, visando a sua autonomia, integrados no programa “Almada Mexe Comigo”.
- f. Promover a organização do passeio de bicicleta – “Pedalar Pelo Coração”, integrado no Programa “Almada Mexe Comigo”.
- g. Promover a organização de actividades físicas e desportivas, em alusão ao “Dia Internacional do Idoso”, integradas no Programa “Alma Sénior”.
- h. Assegurar a implementação do projecto da Carta dos Espaços de Lazer e Desportos de Natureza.
- i. Assegurar a realização, em parceria com as Juntas de Freguesia e Associações Desportivas, de um conjunto de actividades físicas e desportivas, compostas por aulas de ginástica, hidroginástica, passeios e convívios dirigidos aos idosos, no âmbito do Programa “Alma Sénior”. Assegurar a coordenação do projecto e incentivar a sua progressiva centralização nas instituições locais.
- j. Organizar a Festa Final do Programa “Alma Sénior”, em articulação com os Serviços de Acção Sócio-Cultural.
- l. Realizar, em parceria com instituições locais, actividades multidesportivas de aprendizagem/formação para cidadãos portadores de necessidades especiais, no âmbito do Programa *Special Ludus* e outros.
- m. Apoiar a organização de actividades multidesportivas, nomeadamente o Corta-Mato Escolar Concelhio das Escolas do 2º, 3º Ciclos e Secundário, no âmbito da actividade física e desportiva escolar.
- n. Assegurar o desenvolvimento da campanha de informação e sensibilização junto da população idosa, sobre os benefícios da prática regular de actividade física, no âmbito do Programa Alma Sénior, através dos meios de comunicação municipais.
- o. Realizar, em parceria com instituições locais, torneios multidesportivos para cidadãos portadores de necessidades especiais, no âmbito do Programa *Special Ludus*.
- p. Promover a implementação gradual de meios de identificação dos percursos pedestres e circuitos de manutenção através de placares informativos, integrado no Programa “Almada Mexe Comigo”.

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.4

Dar continuidade à participação da equipa do desporto no plano de desenvolvimento da “Rede Ciclável”.

2.2.5

Participar nas acções de informação e educação, para promoção da utilização da bicicleta.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.22

Organizar as actividades desportivas integradas no Programa “Semana Europeia da Mobilidade” e “Dia Europeu Sem Carros”.

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.8

Contribuir para a elaboração e proposta de sistema de incentivo, reconhecimento e distinção de jovens que se destacam na comunidade em diferentes áreas: criação artística, prática desportiva, investigação, empreendedorismo e solidariedade social.

2.4.13

Contribuir para a elaboração e implementação do Programa Municipal para a Prevenção das Toxicodependências com a implementação de projectos específicos.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

Participar nas acções de implementação do Projecto Estratégico “Almada Digital”.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.8

Dar continuidade à participação no projecto que visa a qualificação do Atendimento Municipal nas suas diferentes formas.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.8.4. Divisão de Acção Sócio-Cultural

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.3

Assegurar a dinamização do Plano de Acção Cultural ao nível das Instituições locais. Integração do grupo de trabalho que acompanha este projecto, para assegurar a dinamização, avaliação, apoio e acompanhamento aos projectos sócio-educativos, no âmbito das candidaturas aprovadas, em função das Linhas de Orientação Municipais e dos critérios definidos.

2.1.4

Acompanhamento das actividades de enriquecimento curricular no Concelho em articulação com o Departamento de Educação e Juventude.

2.1.12

Participar na elaboração do modelo de gestão do antigo Teatro Municipal.

2.1.17

Apoiar e acompanhar a realização dos seguintes Festivais:

- a. Teatro:
 1. Festival Internacional de Teatro de Almada;
 2. Festival "Sementes" – Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público.
- b. Dança:

1. Quinzena da Dança de Almada e Plataforma Internacional de Dança.
- c. Preparar o lançamento do Festival “Do Tejo e do Mar”.
- d. Promover uma ampla divulgação da edição 2009 do Festival “Cantar Abril”.

2.1.18

- a. Dando prosseguimento a uma política de promoção das áreas artísticas e do espectáculo, dar continuidade ao apoio e ao desenvolvimento de um conjunto de projectos e eventos culturais:
 1. Apoiar a actividade regular da Companhia de Teatro de Almada;
 2. Apoiar a actividade de produção dos Grupos de Teatro do Concelho;
 3. Assegurar a realização da 11ª Mostra de Teatro de Almada.
 4. Música:
 - a. Garantir a realização do Concerto de Ano Novo;
 - b. Apoiar o Ciclo Cantar Liberdade;
 - c. Apoiar a iniciativa das Bandas Filarmónicas e Grupos de Música do Concelho, designadamente nas acções de animação urbana;
 - d. Assegurar a realização do Programa do “Natal aos Reis” e Janeiras;
 - e. Assegurar a realização do Mês da Música.
 5. Dança:
 - a. Apoiar a actividade regular da Companhia de Dança de Almada;
 - b. Apoiar os Festivais Etnográficos e Folclóricos.
- b. Colaborar no desenvolvimento de um programa cultural municipal que incorpore os diferentes eventos culturais que se realizam por temporada, afirmando, por um lado, a rede de equipamentos culturais municipais, bem como Almada como importante centro de Cultura.
- c. Criação do fórum de programação que envolva todos os serviços municipais que desenvolvem, acolhem, programam e organizam programas e actividades culturais das diversas áreas e expressões artísticas, articulando e coordenado actividades conjuntas, bem como as formas de divulgação e comunicação, procurando pela diversidade e complementaridade da oferta alargar os públicos e qualificar a programação cultural global.

2.1.19

Prosseguir a realização de projectos com uma forte componente de animação urbana e com o envolvimento e participação das estruturas associativas locais, designadamente:

1. Carnaval - com a realização do Corso de Carnaval e realização de espectáculo de música e dança e Carnaval das Escolas e Instituições de Infância;
2. Comemorações do 25 de Abril – realização do Concerto Comemorativo, apoio às iniciativas locais promovidas pelos agentes sócio-culturais, associadas às comemorações, organização e edição do Programa Concelhio;
3. Festas da Cidade - integrando um conjunto de iniciativas que visam a valorização e promoção das tradições, da coesão e identidades locais: Concurso da Grande Marcha

de Almada, Marchas Populares, Marchas das Escolas e Instituições de Infância, Concurso das Quadras Populares ao S. João, Arraiais Populares, apoio à iniciativa local dos agentes sócio-culturais, que promovam projectos integrados nas Festas de Almada;

4. Desenvolver programa de animação de espaços públicos designadamente da Praça da Liberdade, em articulação com instituições locais.

2.1.23

Apoiar e acompanhar as actividades lúdico-desportivas desenvolvidas no âmbito do *Special Ludus*.

2.1.24

No prosseguimento das linhas de trabalho de apoio aos agentes locais prosseguir a política de apoio às associações locais, com o objectivo de dotar os agentes locais de meios para o estímulo e desenvolvimento da sua actividade.

2.1.25

Prosseguir uma política de apoio à requalificação e recuperação das instalações das associações locais que contribua para a melhoria do seu desempenho, enquanto agentes de desenvolvimento local.

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.5

Contribuir para a concepção e organização do programa de animação da “Semana Europeia da Mobilidade” e “Dia Europeu Sem Carros”.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.31

Colaborar com a Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal - Delegação de Almada nas actividades de animação e de produção dos eventos, nomeadamente “Almada Fashion” e Almada Moda Jovem, e outras actividades culturais destinadas à dinamização do comércio local.

2.3.46

- a. Promover a animação de espaços públicos durante o período das Festas da Cidade.
- b. Intencionalizar uma linha de apoio destinada às Associações locais para a conservação periódica das fachadas dos seus equipamentos no âmbito do Projecto “Habitar é Conservar”.

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.1

- a. Numa perspectiva de um Concelho mais inclusivo, para todos, prosseguir o Projecto “AVENTUR.AR-TE” para jovens com deficiência entre os 16 e os 35 anos.
- b. Dinamizar e implementar o Projecto “Dança e Gira”, para crianças e jovens com deficiências severas, promovendo deste modo um Concelho mais inclusivo.

2.4.5

- a. Dinamizar o Concurso e Exposição anual “Arte e Criatividade” para pessoas com deficiência, projecto de trabalho que já granjeou reconhecimento pela promoção das pessoas com necessidades especiais pela mostra do seu potencial artístico e estético.
- b. Apoiar os projectos de intercâmbio dos grupos artísticos locais.

2.4.6

Divulgação e dinamização do modelo de “Mentoria” para jovens com deficiências e ou em situação de exclusão, tendo em vista a sua autonomia.

2.4.8

Contribuir para a elaboração e proposta de sistema de incentivo, reconhecimento e distinção de jovens que se destacam na comunidade em diferentes áreas: criação artística, prática desportiva, investigação, empreendedorismo e solidariedade social.

2.4.9

Participar na equipa técnica municipal de acompanhamento do projecto integrado de formação e empregabilidade.

2.4.10

Assegurar a dinamização e o funcionamento regular da Rede Social - Conselho Local de Acção Social, e a participação no desenvolvimento dos sub-projectos do Plano de Desenvolvimento Social.

2.4.11

De acordo com a legislação em vigor integrar e participar na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ): gestão e supervisão de processos de promoção e protecção; participação na execução das actividades do Plano da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens; assegurar o apoio material e logístico ao funcionamento da Comissão.

2.4.12

- a. Participar na Dinamização do Grupo Concelhio para a Deficiência, para a concretização das seguintes acções: apoio à implementação das diferentes actividades e projectos que constam do Plano de Acção do Grupo Concelhio para a Deficiência, nomeadamente:
 1. Acções de sensibilização, informação, formação, lazer/recreação;
 2. Acções no âmbito da doença mental em articulação com as instituições do Concelho;
 3. Promoção do diagnóstico da população deficiente do Concelho de Almada;
 4. Dinamização de Plano Estratégico de Acção para a Deficiência.
- b. Participar na Dinamização do Grupo Concelhio de Idosos, para a concretização das seguintes acções:
 1. Validação de uma proposta de Plano Gerontológico para o Concelho;
 2. Desenvolvimento de acções de formação que contribuam para a qualificação das respostas locais;
 3. Desenvolvimento de actividades de animação sócio-cultural (nomeadamente do programa do Mês do Idoso), que contribuam para a integração social dos idosos;
 4. Acompanhamento do funcionamento dos recursos criados por iniciativa desta parceria: Centro de Recursos de Ajudas Técnicas, Serviço de Apoio Domiciliário Nocturno e Lavandaria do Idoso;
 5. Elaboração de proposta de criação de um serviço de reparações no domicílio.

2.4.13

Dinamizar o Grupo Concelhio de Intervenção na Área da Toxicodependência:

1. Estruturação de Plano Municipal Integrado, procurando envolver outras instâncias e instituições locais;
2. Desenvolvimento do Programa de Prevenção da Câmara Municipal;
3. Continuação do apoio a famílias carenciadas para tratamento.

2.4.14

Assegurar a participação no Núcleo Local de Inserção, para análise, aprovação e contratualização de programas de inserção e controlo da aplicação da medida Rendimento Social de Inserção no Concelho.

2.4.15

- a. Concretizar acções e aprofundar as relações no âmbito dos protocolos de gemação estabelecidos entre o município e os países de língua oficial portuguesa, designadamente no âmbito do Protocolo de Cooperação com a Província do Kwanza Sul - Angola.
- b. Aprofundar o trabalho com estruturas e instituições de carácter internacional na área da cultura, designadamente com uma participação regular na INTERLOCAL_Rede de Cidades Ibero-americanas para a Cultura - rede à qual a Câmara Municipal de Almada aderiu em Junho de 2007 - com vista à reflexão mais diversificada e aprofundada destas

temáticas, bem como à futura dinamização de projectos de intercâmbio e cooperação cultural.

- c. Aprofundar o trabalho de ligação à rede “*Les Reencontres*”.

2.4.16

Acompanhamento e apoio ao processo de criação de Lar Residência para pessoas portadoras de deficiência de iniciativa da CERCISA e da Associação Almadense Rumo ao Futuro.

2.4.17

- a. Apoiar e acompanhar projectos promovidos pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho que contribuam para a integração social de grupos em situação de exclusão.
- b. Prosseguindo as políticas municipais de solidariedade, apoiar as Instituições de Solidariedade Social na melhoria dos seus equipamentos tendo em vista o seu funcionamento e a prestação de serviços aos utentes, bem como, promover o alargamento e melhoria gradual das respostas sociais do Concelho.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.5

Assegurar a edição do Livro das Marchas Populares e das Quadras Populares.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.8.5. Divisão de Turismo

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.17

Assegurar, nas áreas de intervenção predefinidas para a Divisão de Turismo, a realização do Festival “Do Tejo e do Mar”.

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.2

Promover estudos e acções para a melhoria das acessibilidades, circulação e sinalética relacionadas com o turismo: uniformização da sinalética turística, e definição de pontos estratégicos de colocação. Colocação de uma primeira fase de sinalética, prioritária, nos corredores de circulação turística Cacilhas - Almada Velha – Cristo Rei e de áreas de recreio.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.8

Promover a implementação progressiva do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo.

2.3.31

Organizar e promover o Concurso de Gastronomia do Concelho de Almada. Lançamento do roteiro gastronómico do Concelho de Almada.

2.3.32

- a. Promover a distribuição de produtos de *merchandising* pelos postos de venda dos equipamentos de turismo e culturais.
- b. Promover a comemoração da Semana da Região de Turismo da Costa Azul, com especial ênfase para o dia mundial do turismo.
- c. Dinamizar a promoção turística dos equipamentos culturais, através da produção de um Roteiro Cultural, e assegurar a produção de material informativo e de divulgação bilingue.
- d. Acompanhar o processo conducente ao restauro do antigo edifício dos Bombeiros de Cacilhas, que será futuramente o espaço para o funcionamento da Divisão e Posto de Turismo.
- e. Levar por diante as acções decorrentes do Sistema de Informação Turística, nomeadamente a preparação e lançamento do Circuito Cacilhas - Almada-Velha - Cristo-Rei.

- f. Na continuidade da promoção de Almada como destino turístico, implementar um circuito de distribuição e informação turística de forma sistemática e regular.
- g. Assegurar a implementação, gestão e funcionamento do novo posto de turismo na frente de praias urbanas da Costa da Caparica, em articulação com a COSTAPOLIS.
- h. Apoio aos Festivais Gastronómicos das Freguesias.
- i. Garantir a abertura e funcionamento do quiosque de informação turística em Cacilhas a partir de Março de 2008.

2.3.46

- a. Requalificação e manutenção de espaços de frequência turística e de recreio, nomeadamente dos corredores de circulação turística Cacilhas – Almada Velha – Cristo-Rei e de áreas de recreio.
- b. Acções de sensibilização para a manutenção de espaços de frequência turística e de recreio, junto da população residente, do comércio instalado e dos frequentadores do mesmo, mais especificamente dos frequentadores do recreio e lazer.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.7

- a. Desenvolver formas de divulgação e promoção dos equipamentos de MICE - *Meetings, Incentives, Conventions, Exhibitions* (Encontros, Incentivos, Congressos, Eventos).
- b. Colaborar na concepção e produção de filme promocional de Almada para utilização em vários contextos institucionais.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.

- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.9. Direcção de Projecto do Centro de Arte Contemporânea

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.6

- a. Assegurar a abertura ao público do Centro de Documentação e Informação (CDI).
- b. Consolidar e ampliar os acordos de permuta de publicações com organismos públicos e privados (nacionais e estrangeiros) com actividade no âmbito da arte contemporânea.
- c. Promover e divulgar o fundo bio-bibliográfico do Centro de Documentação e Informação junto da comunidade educativa e dos investigadores através da Rede de Bibliotecas na sua área específica: artistas e arte portuguesa e internacional contemporânea.

2.1.11

- a. Assegurar os procedimentos necessários com vista à ampliação do património de Arte Pública do Concelho, nomeadamente através de concursos públicos.
- b. Sistematização do levantamento das obras de Arte Pública que necessitam de intervenção, estabelecendo e garantindo prioridades de conservação e restauro, a curto prazo.
- c. Promover acções de divulgação da Arte Pública a nível concelhio, nacional e internacional, diversificando os suportes de acesso à informação (digital, filme-documentário, em papel, etc.) e os meios de difusão (conferências de âmbito nacional e/ou internacional, acções educativas, percursos, etc.).
- d. Actualizar o inventário do acervo artístico na base de dados Matriz.
- e. Estabelecer novos contactos com vista à realização de exposições itinerantes com o acervo municipal, nomeadamente de Desenho.
- f. Preparação da informação a constar nas placas a colocar junto das obras de Arte Pública não identificadas, criando condições para a sua concepção, execução e colocação.

2.1.14

- a. Promover a segunda edição do Prémio Municipal de Arquitectura “Cidade de Almada” de acordo com o Regulamento aprovado.
- b. Organizar a exposição, catálogo e actividades paralelas em torno do arquitecto homenageado no âmbito do Prémio Municipal de Arquitectura, a realizar na Casa da Cerca.

2.1.15

Promover a implementação e ampla divulgação da “Carta de Almada”.

2.1.17

- a. Apoiar o Festival Internacional de Teatro de Almada organizando e realizando a exposição e catálogo do artista plástico convidado pelo Festival.
- b. Realizar a exposição integrada nas Comemorações Municipais do Dia Internacional da Mulher na Galeria Municipal de Arte.
- c. Prosseguir a realização de exposições individuais e colectivas na Casa da Cerca e na Galeria Municipal de Arte bem como com a organização de actividades paralelas.

2.1.24

Assegurar a organização da exposição anual da Imagem - Associação de Artistas Plásticos de Almada, na Galeria Municipal de Arte e respectivo catálogo.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.20

Participar no Projecto “Agenda 21 da Criança”, com actividades realizadas pelo Serviço Educativo no âmbito do Jardim Botânico e das exposições (Casa da Cerca e na Galeria Municipal).

2.3.32

Reforçar o Jardim Botânico como espaço de fruição, de lazer e de aprendizagens, aprofundando as suas vertentes científica e de educação ambiental.

2.3.46

Contribuir para a qualificação da imagem urbana do Concelho nas seguintes dimensões: conservação da Arte Pública; avaliação e proposta de medidas relativamente a intervenções informais no espaço público; reflexão multidisciplinar e proposta sobre a vertente cromática da cidade.

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.1

Prosseguir as propostas pedagógicas do Serviço Educativo incidindo preferencialmente na comunidade educativa, nomeadamente através da realização regular de Ateliers de Expressão Plástica, visitas orientadas às exposições e ao Jardim Botânico e no programa Férias Jovens.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.4

Contribuir regularmente com informação para a Agenda e Boletim Municipais sobre as actividades previstas ou a decorrer na Casa da Cerca e na Galeria Municipal de Arte.

2.5.5

- a. Assegurar a publicação do primeiro volume da colecção destinada ao público infanto-juvenil, realizado pelo Serviço Educativo, sobre a Casa da Cerca e o Jardim Botânico.
- b. Retomar a pesquisa cronológica do Concelho iniciada na exposição “Ver Almada Crescer” (realizada na Galeria Municipal de Arte), sistematizando informação visando um amplo e objectivo conhecimento do período correspondente ao exercício do Poder Local Democrático, e assegurando a publicação de edição temática.

2.5.12

Participar com o Serviço Educativo nos Fóruns da Criança, na área específica da sua actividade.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.2

Acompanhar e implementar novas práticas que conduzam à concretização dos objectivos gerais fixados.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

3.10. Divisão de Informação e Relações Públicas

1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO

2.1.8

Divulgar as acções municipais realizadas no âmbito da defesa, salvaguarda e valorização do Património.

2.1.11

Apoiar a divulgação do património de Arte Pública do Concelho.

2.1.12

Divulgar a programação e actividades do Teatro Municipal.

2.1.13

Divulgar e apoiar no âmbito da comunicação as actividades realizadas na rede municipal de museus.

2.1.14

Divulgar o Prémio Municipal de Arquitectura "Cidade de Almada".

2.1.16

Divulgar e apoiar a concepção de suportes de comunicação dos Prémios Literários: "Cidade de Almada", "Poesia e Ficção" e "Maria Rosa Colaço".

2.1.17

- a. Divulgar e apoiar os Festivais de Teatro, Dança e Música.
- b. Divulgar as exposições realizadas nos Equipamentos Culturais do Município nomeadamente no Centro de Arte Contemporânea e no Museu da Cidade.
- c. Divulgar amplamente a edição 2009 do Festival "Cantar Abril".

2.1.18

Divulgar e apoiar a realização das actividades culturais (música, dança, teatro, artes performativas, artes plásticas e manifestações de cultura popular) desenvolvidas no Concelho.

2.1.19

- a. Elaborar e executar planos ou acções de comunicação com vista à promoção das festas populares e das comemorações realizadas no Concelho.

- b. Desenvolver todos os procedimentos preliminares e realizar os espectáculos piromusicais comemorativos do 25 de Abril, Dia da Cidade e Fim de Ano.
- c. Concretizar todo o processo de realização das iluminações decorativas da cidade alusivas aos Santos Populares.
- d. Apoiar o início das comemorações dos 50 Anos do Monumento de Cristo Rei (2009).

2.1.22

Divulgar os eventos desportivos de âmbito Nacional e Internacional realizados em Almada. Divulgar o desempenho e as realizações de mérito dos atletas ligados ao Concelho de Almada.

2.1.23

Apoiar e divulgar a política municipal de desporto para todos e os programas específicos, desenvolvendo uma comunicação enquadrada no conceito Almada Desporto.

2.1.24

Apoiar o Associativismo Local através da divulgação, nos meios de comunicação municipais, da sua actividade cultural, artística, desportiva e educativa.

2 – PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

2.2.1

Participar no Grupo Técnico de Missão do Metro Sul do Tejo, intervindo no âmbito da comunicação, nomeadamente continuar a desenvolver o Plano de Comunicação associado ao processo de construção e implementação do Metro.

2.2.2

Continuar a divulgar as acções ligadas à implementação do Plano de Mobilidade – “Acessibilidades 21”.

2.2.4

Apoiar a divulgação das medidas de incentivo ao uso de modos de transporte suaves.

2.2.5

Divulgar as acções de informação, educação e sensibilização para a mobilidade sustentável.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

2.3.1

Acompanhar e divulgar através dos meios de comunicação municipais o estado de implementação do Plano de Desenvolvimento Estratégico do POLIS/Costa da Caparica.

2.3.8

Participar no grupo técnico de implementação do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo, intervindo no âmbito da divulgação da implementação do Plano.

2.3.11

Apoiar a divulgação dos processos de requalificação do espaço público associado aos principais eixos comerciais, ao Metro Sul do Tejo e ao POLIS.

2.3.12

Continuar a desenvolver em articulação com Direcção Municipal de Planeamento e Administração do Território a campanha “Habitar é Conservar” de divulgação das responsabilidades dos proprietários e de sensibilização para a conservação do património edificado.

2.3.14

Divulgar as boas práticas de recuperação de áreas urbanas consolidadas e de génese ilegal, bem como de revitalização de núcleos históricos.

2.3.20

Divulgar e acompanhar o Projecto “Agenda 21 da Criança”.

2.3.22

Divulgar Acções de Sensibilização Ambiental, em particular, desenvolver em articulação com o Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável e a Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes o Plano de Comunicação da Campanha “Almada Limpa”. Divulgar igualmente a programação comemorativa das datas alusivas às temáticas ambientais, como o “Dia Europeu Sem Carros” e a “Semana Europeia da Mobilidade”.

2.3.31

Apoiar e divulgar as acções de iniciativa municipal, de promoção do comércio local, como sejam o Concurso de Gastronomia, o Concurso de Montras, a Campanha Compre em Casa Compre no Concelho de Almada, as Iluminações de Natal, bem como as realizações da Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal - Delegação de Almada em parceria com a Câmara Municipal: “Almada Fashion”, “Almada Moda Jovem”, Sorteio de Natal e o projecto piloto “Centro Comercial a Céu Aberto”.

2.3.32

Participar no desenvolvimento e implementação do Sistema de Informação e Divulgação Turística para o Concelho assegurando as acções de comunicação definidas neste processo.

2.3.46

Desenvolver campanhas de sensibilização que apelem à participação de todos no desenvolvimento, qualificação e preservação do património (construído e natural) e dos recursos (físicos e humanos) do Concelho e, promover a informação com vista à apropriação, adesão e valorização das melhorias alcançadas.

4 – CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER E APROFUNDAR A SOLIDARIEDADE E A SEGURANÇA DE TODOS

2.4.1

Apoiar e divulgar a promoção das iniciativas municipais de afirmação de Almada como espaço de oportunidades para a Juventude.

2.4.2

Divulgar a programação regular das Casas da Juventude através do apoio à publicação mensal da agenda *Clip*.

2.4.12

Divulgar a programação do Mês do Idoso.

2.4.15

Apoiar e divulgar as acções de campanhas internacionais no plano da solidariedade, da educação e da cultura, nomeadamente, no âmbito das Geminações.

5 – MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

2.5.1

Participar no desenvolvimento e consolidação do Projecto Estratégico “Almada Digital”, na área da informação, assegurando a estruturação, produção e gestão de conteúdos:

- Coordenar o *site* municipal “Almada Informa”, garantindo a sua manutenção, actualização e desenvolvimento de novos conteúdos e funcionalidades. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos *sites* temáticos;
- Acompanhar o processo de implementação da 2ª fase do Portal “Almada Digital” e disponibilizar em permanência conteúdos actualizados;
- No contexto do “Município em Linha” acompanhar a gestão da prestação de serviços *on-line* através do *site* municipal “Almada Informa” e do Portal “Almada Digital”. Acompanhar o desenvolvimento da base de dados de contactos municipais integrada no *Contact Center*;

- Garantir a disponibilização de informação nos Espaços de Democratização de Acesso e de Competências.

2.5.3

Continuar a garantir o acesso dos cidadãos à informação, consolidando o conceito “Almada Informa”, e fortalecendo-o através da identidade e unidade gráfica, da pertinência e abrangência da informação, da diversidade de suportes e canais disponíveis e da distribuição e personalização das mensagens:

- Proceder à cobertura, fotográfica e em vídeo, das actividades municipais e à recolha sistemática de imagens diversas sobre o Concelho como elemento privilegiado de comunicação;
- Desenvolver em permanência com os Órgãos de Comunicação Social a actividade de Assessoria de Imprensa;
- Analisar a repercussão da actividade municipal nos Órgãos de Comunicação Social;
- Avaliar a opinião pública e o nível de adesão às iniciativas realizadas;
- Gerir a rede municipal de suportes exteriores de informação (*mupis, outdoors, flâmulas e outros*).

2.5.4

No âmbito do “Almada Informa” publicar e distribuir as edições do Boletim Municipal, Agenda Cultural, “Turiscosta”, Boletim Informativo “RH” e Boletim de Deliberações.

2.5.5

Em articulação com outros serviços municipais, preparar e produzir ou apoiar a publicação de edições de temática diversa.

2.5.7

Desenvolver campanhas ou acções de comunicação que criem notoriedade e fortaleçam o posicionamento de Almada nas áreas cultural, desportiva, educativa, turística, da sustentabilidade ambiental e da gestão municipal. Desenvolver em conformidade acções de relações públicas, conceber e produzir materiais promocionais e organizar ou apoiar a realização de eventos.

2.5.10

- a. Organizar e divulgar a realização de sessões públicas e fóruns de participação.
- b. Disponibilizar a informação, os meios de comunicação municipais, espaços e outros instrumentos que possibilitem e estimulem a participação pública.

2.5.11

Participar na divulgação e implementação da carta de participação do cidadão.

2.5.12

Divulgar e acompanhar os Fóruns 21 temáticos.

2.5.13

Divulgar projectos e actividades relevantes no âmbito da participação associativa dos cidadãos.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.1

Divulgar projectos e acções modelo ou de relevância que contribuam para a qualificação do serviço público.

2.6.2

Divulgar o Projecto EMAS e participar no grupo de acompanhamento do processo, promovendo a adopção de práticas condizentes.

2.6.3

Contribuir para a actualização da informação na Intranet municipal através da edição de conteúdos de carácter genérico de interesse para os trabalhadores.

2.6.7

Promover a publicação dos regulamentos municipais impressos (em suporte papel) e no *site* municipal.

2.6.8

Contribuir para a qualificação do Atendimento Municipal adoptando práticas e tecnologias condizentes. Apoiar os diversos serviços da Câmara Municipal de Almada na identificação dos espaços de atendimento, edifícios, equipamentos e materiais impressos ou outros de uso corrente, de acordo com a imagem estabelecida no Manual de Normas Municipais. Continuar a divulgar o Manual de Normas de Identidade Visual do Município (Livro de Estilo). Zelar pela sua aplicação na comunicação regular dos serviços.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outras considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

2.6.11

- a. Organizar as comemorações do Dia Internacional da Mulher dirigidas às trabalhadoras da Autarquia, nomeadamente a realização do almoço convívio e a oferta de lembranças.
- b. Integrado nas comemorações do Dia da Cidade (24 de Junho), organizar o almoço convívio dos trabalhadores da Câmara Municipal de Almada.

3.11. Centro de Informação e Apoio ao Consumidor**1 - DESENVOLVER OS SISTEMAS EDUCATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO****2.1.3**

- a. No âmbito dos objectivos gerais da autarquia para a promoção da política local de educação para o consumo, contribuir para a dinamização do Projecto Nacional Escola de Consumo.
- b. Reforçar as políticas locais de defesa do consumidor e a dinamização de iniciativas conjuntas com as escolas do Concelho, com actividades de educação para o consumo.

3 – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**2.3.35**

- a. Assegurar o atendimento ao consumidor, recepcionar e resolver ou encaminhar as reclamações.
- b. Proceder às mediações de conflitos de consumo.
- c. Contribuir para a agilização de um acesso mais célere e pronto do cidadão à justiça.
- d. Planear e dinamizar actividades formativas temáticas.
- e. Prosseguir no âmbito das competências municipais com a implementação de medidas e acções no quadro da legislação sobre defesa dos consumidores.

- f. Promover os direitos dos consumidores e a defesa dos seus interesses económicos junto de públicos alvo.
- g. Promover os direitos dos consumidores através da execução de um conjunto de actividades anuais de carácter formativo e informativo.

6 – DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES

2.6.3

Garantir ao consumidor a possibilidade de obter informação por via electrónica, no âmbito dos *sites* da autarquia.

2.6.8

Promover e disponibilizar o serviço de atendimento e recepção de reclamações e pedidos de informação.

2.6.9

Monitorizar e acompanhar a avaliação de desempenho no âmbito do processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

2.6.10

- a. Promover o conhecimento das orientações estratégicas das Opções do Plano e Orçamento 2008 (Linhas Estratégicas e Linhas de Orientação) e a planificação e programação do Plano Plurianual de Investimentos e actividades associadas.
- b. Assegurar a realização de reuniões periódicas de avaliação tendo em vista designadamente o cumprimento das actividades e objectivos.
- c. Promover a participação dos trabalhadores em acções de formação no âmbito do Plano Anual de Formação da Câmara Municipal de Almada 2008/2009 ou outros considerados relevantes à superação das necessidades identificadas.

| | | | | | | | |
|----------|--|---------------------|--|--------------------------------|--|-------------------------------|--|
| ENTIDADE | | MUNICÍPIO DE ALMADA | | PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL | | DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2008 | |
|----------|--|---------------------|--|--------------------------------|--|-------------------------------|--|

PÁGINA : 1

| OBJECTIVO | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA | CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | FONTE DE FINANCIAMENTO | | | RESPOH SÍMVEL | DATAS | | REALIZADO | | DESPESAS (PREVISÃO) | | | | | TOTAL PREVISTO | |
|-------------------|--------------------------------|----------------------------------|--|---------------------|------------------------|----|-------|---------------|------------|------------|-----------|-----------------------|------------------------|------------------------------|--------------------|---------------|------|----------------|--------------|
| | | | | | AC | AA | FC | | INICIO | FIM | EX | PAGAM. ATÉ 1-OUT-2007 | PAGAM. PREV DE OUT-DEZ | ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) | | ANOS SEGUINTE | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | TOTAL | DEFINIDO NÃO DEFIN | 2009 | 2010 | | 2011 |
| 1. | | | FUNÇÕES GERAIS | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1. | | | SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1. | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1. | | | Aquis., Const., Conserv. e Rep. de Edif. Municip. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1. | | 11 | PEQUENAS REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA | ADM. DIR. | | | DA | | 2004/01/01 | 2008/12/31 | | 374.031,62 | 110.640,37 | 172.319,16 | | | | | 656.991,15 |
| 1.1.1.1.1. | 0201/02012199 | 11 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1. | 0201/020203 | 11 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1. | 010201/020220 | 12 | INFORMAÇÃO MUNICIPAL | OUTRA | | | DIRP | | 2004/01/01 | 2008/12/31 | | 847.337,33 | 221.080,44 | 328.910,83 | | | | | 1.397.328,60 |
| 1.1.1.1.1. | 0303/020203 | 13 | VALE FIGUEIRA PARQUE - LOGISTICA E MANUTENÇÃO | OUTRA | | | DML | | 2005/01/01 | 2008/12/31 | | 45.123,53 | 17.738,64 | | | | | | 62.862,17 |
| 1.1.1.1.1. | 0302/020219 | 13 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1. | 0302/0202599 | 13 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1. | 0303/020203 | 13 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1. | 0303/020214 | 13 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.2. | | | Aq. e Rep Máquinas, Veículos e Outros Equipamentos | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.2. | | 06 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTRA VEICULOS | OUTRA | | | DTM | | 2004/01/01 | 2008/12/31 | | 1.471.054,80 | 180.108,85 | 502.231,03 | | | | | 6.580.807,82 |
| 1.1.1.1.2. | 0302/02012199 | 06 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.2. | 0302/020203 | 06 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.2. | | 07 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTRA MÁQUINAS | OUTRA | | | DTM | | 2004/01/01 | 2008/12/31 | | 487.775,55 | 89.037,48 | 184.159,07 | | | | | 760.972,10 |
| 1.1.1.1.2. | 0302/02012199 | 07 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.2. | 0302/020203 | 07 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.2. | | 08 | PROJECTO ALMADA DIGITAL | OUTRA | | | DPPCE | | 2004/01/01 | 2007/12/31 | | 1.460.668,86 | 321.120,38 | 586.159,18 | | | | | 2.367.948,42 |
| 1.1.1.1.2. | 010200/020219 | 08 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.2. | 010200/020220 | 08 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | | | | | 4.685.991,69 | 939.726,16 | 1.773.779,27 | 1.773.779,27 | | | 7.399.497,12 | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|--|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------------|--|--|
| ENTIDADE | | PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL | | | | | | | | | | DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2008 | | |
| MUNICIPIO DE ALMADA | | | | | | | | | | | | | | |

PÁGINA : 3

| OBJECTIVO | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | FONTE DE FINANCIAMENTO | | | RESPON SÁVEL | DATAS | | REALIZADO | | DESPESAS (PREVISÃO) | | | | TOTAL PREVISTO | |
|-------------------|--------------------------------|----------------------------------|---|---------------------|------------------------|----|-------|--------------|------------|---------------|--------------|-----------------------|------------------------|------------------------------|--------------------|---------------|----------------|------|
| | | | | | AC | AA | FC | | EX | INICIO | FIN | PAGAM. ATÉ 1-OUT-2007 | PAGAM. PREV DE OUT-DEZ | ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) | | ANOS SEQUITES | | |
| | | | | | | | | | | | | | | TOTAL | DEFINIDO NÃO DEFIN | 2009 | | 2010 |
| A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1.2. | 08 | 2004 4 | Ensino Básico e Secundário | | | | DERE | 2004/01/01 | 2008/12/31 | 24.926.627,53 | 2.042.165,85 | 5.694.774,24 | 522.576,78 | 81.175,00 | 81.175,00 | 81.175,00 | 33.429.669,40 | |
| 2.1.1.2. | | | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADM. DIR. EDIFÍCIOS ESCOLARES E LOGRADOUROS | | | | | | | 67.742,23 | 3.126,16 | 65.252,19 | 65.252,19 | | | | 136.120,58 | |
| 2.1.1.2. | 0501/020101 | 2004 4 | | | | | | | | | 552,60 | | | | | | | |
| 2.1.1.2. | 0501/02012199 | 2004 4 | | | | | | | | 67.742,23 | 3.126,16 | 65.252,19 | 65.252,19 | | | | 136.120,58 | |
| 2.1.1.2. | 0501/020203 | 2004 4 | | | | | | | | | 21.359,05 | | | | | | | |
| 2.1.2. | | | SERVIÇOS AUXILIARES | | | | | | | 2.352.155,56 | 664.412,16 | 2.183.917,45 | 1.969.920,00 | | | | 7.170.405,17 | |
| 2.1.2.2. | | | Ação Social Escolar | | | | | | | 2.352.155,56 | 664.412,16 | 2.183.917,45 | 1.969.920,00 | | | | 7.170.405,17 | |
| 2.1.2.2. | 0501/0202503 | 2004 21 | APOIO ALIMENTAR | OUTRA | | | DE | 2004/01/01 | 2008/12/31 | 2.337.010,88 | 556.600,52 | 1.272.835,60 | 1.355.000,00 | | | | 5.501.447,00 | |
| 2.1.2.2. | 02 | 2007 2 | ALARGAMENTO DE HORÁRIO PRÉ-ESCOLAR | | | | DE | 2007/01/02 | 2008/12/31 | 33.340,00 | 338.581,85 | | 416.420,00 | | | | 788.341,85 | |
| 2.1.2.2. | 0202/010107 | 2007 2 | | | | | | | | | 38.581,85 | | | | | | | |
| 2.1.2.2. | 0202/050701 | 2007 2 | | | | | | | | 15.144,68 | 94.471,64 | 198.500,00 | 198.500,00 | | | | 506.616,32 | |
| 2.1.2.2. | 0501/04070102 | 2007 3 | ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR | | | | DE | 2007/01/02 | 2008/12/31 | 2.348.814,66 | 292.435,14 | 815.832,12 | | | | | 3.457.081,92 | |
| 2.1.2.2. | 0501/020210 | 2008 1 | TRANSPORTE ESCOLAR | | | | DE | | | | 374.000,00 | 374.000,00 | | | | | 374.000,00 | |
| 2.4. | | | HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS | | | | | | | | 815.832,12 | 815.832,12 | | | | | 3.457.081,92 | |
| 2.4.1. | | | HABITAÇÃO | | | | | | | 57.246,66 | 39.932,16 | 97.910,48 | 97.910,48 | | | | 195.089,30 | |
| 2.4.1.2. | | | Recuperação e Conservação Habitacional | | | | | | | 57.246,66 | 39.932,16 | 97.910,48 | 97.910,48 | | | | 195.089,30 | |
| 2.4.1.2. | 0304/020203 | 2004 5 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ADM. DIR. PARQUE HABITACIONAL | | | | DH | 2004/01/01 | 2008/12/31 | 57.246,66 | 39.932,16 | 50.710,48 | 50.710,48 | | | | 147.889,30 | |
| 2.4.1.2. | 0304/020220 | 2008 2 | COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL | OUTRA | | | DMOVI | 2008/01/01 | 2008/12/31 | | | 47.200,00 | 47.200,00 | | | | 47.200,00 | |
| 2.4.6. | | | PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA | | | | | | | 2.291.568,00 | 252.502,98 | 717.921,64 | 717.921,64 | | | | 3.261.992,62 | |
| 2.4.6.3. | | | Outras Actividades | | | | | | | 2.291.568,00 | 252.502,98 | 717.921,64 | 717.921,64 | | | | 3.261.992,62 | |
| 2.4.6.3. | 0302/020220 | 2004 20 | SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | OUTRA | | | DS | 2004/01/01 | 2008/12/31 | 629.395,19 | 95.720,48 | 248.887,32 | 248.887,32 | | | | 974.002,99 | |
| 2.5. | | | SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS | | | | | | | 29.695.339,98 | 3.002.139,31 | 8.759.776,00 | 2.492.496,78 | 81.175,00 | 81.175,00 | 81.175,00 | 44.193.277,07 | |
| A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | |
|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| ENTIDADE MUNICÍPIO DE ALMADA | PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL | DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2008 |
|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|

PÁGINA : 5

| OBJECTIVO | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | FONTE DE FINANCIAMENTO | | | DATAS | | REALIZADO | | DESPESAS (PREVISÃO) | | | | TOTAL PREVISTO | | | |
|-------------------|--------------------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------------|------------------------|----|----|----------------|------------|---------------|--------------|-----------------------|------------------------|--------------|-----------|----------------|-----------|---------------|---------------|
| | | | | | AC | AA | FC | RESPON. S/AVEL | EX | INICIO | FIM | PAGAM. ATÉ 1-OUT-2007 | PAGAM. PREV DE OUT-DEZ | TOTAL | DEFINIDO | | NÃO DEFIN | ANOS SEQUINTE | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2009 | 2010 |
| A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4.2.1. | 010200/04050103 | 06 | FREGUESIA DE COVA DA PIEDADE | OUTRA | | | OA | 2004/01/01 | 2008/12/31 | 30.961.942,12 | 3.140.672,72 | 9.188.477,89 | 9.188.477,89 | 2.492.496,78 | 81.175,00 | 81.175,00 | 81.175,00 | 81.175,00 | 46.027.114,51 |
| | | | | | | | | | | 166.660,99 | 11.197,69 | 47.030,36 | 47.030,36 | | | | | | 224.889,04 |
| 4.2.1. | 010200/04050103 | 07 | FREGUESIA DO FEIJÓ | OUTRA | | | OA | 2004/01/01 | 2008/12/31 | 140.482,84 | 9.438,81 | 39.643,10 | 39.643,10 | | | | | | 189.564,75 |
| 4.2.1. | 010200/04050103 | 08 | FREGUESIA DO LARANHEIRO | OUTRA | | | OA | 2004/01/01 | 2008/12/31 | 147.946,60 | 9.940,28 | 41.749,30 | 41.749,30 | | | | | | 199.636,18 |
| 4.2.1. | 010200/04050103 | 09 | FREGUESIA DO PRAGAL | OUTRA | | | OA | 2004/01/01 | 2008/12/31 | 55.434,56 | 3.724,59 | 15.643,18 | 15.643,18 | | | | | | 74.802,33 |
| 4.2.1. | 010200/04050103 | 10 | FREGUESIA DA SOBREDA | OUTRA | | | OA | 2004/01/01 | 2008/12/31 | 134.159,69 | 9.822,31 | 41.253,58 | 41.253,58 | | | | | | 185.235,58 |
| 4.2.1. | 010200/04050103 | 11 | FREGUESIA DA FREGUESIA | OUTRA | | | OA | 2004/01/01 | 2008/12/31 | 119.651,78 | 8.039,25 | 33.764,76 | 33.764,76 | | | | | | 161.455,79 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | | | 31.726.278,58 | 3.192.835,65 | 9.407.562,17 | 9.407.562,17 | 2.492.496,78 | 81.175,00 | 81.175,00 | 81.175,00 | 81.175,00 | 47.062.698,18 |

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO
Em ___ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO
Em ___ de _____ de _____

| OBJETIVO | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA | CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCAO | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | FONTE DE FINANCIAMENTO | | RESPON. SÁVEL | DATAS | | REALIZADO | DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) | | | | | TOTAL PREVISTO | | |
|-------------|--------------------------------|----------------------------------|--|---------------------|------------------------|--------|---------------|------------|---------------|--------------|-------------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|---------------|----------------|---------------|------|
| | | | | | AC | AA | | FC | INICIO | | FIM | EX | ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) | | ANOS SEGUINTE | | | |
| | | | | | | | | | | | | | ANUAL | ACUMULADO | 2009 | | 2010 | 2011 |
| 1. | | | FUNÇÕES GERAIS | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1. | | | SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1. | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1. | | | Aquis., Const., Conserv. e Rep. de Edif. Municip. | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1.1. | 010200/07010307 | 2002 1 | REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E OUTROS | EMPREITADA | | OA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 29.470.533,79 | 2.109.432,82 | 4.249.318,13 | 3.149.318,13 | 1.100.000,00 | 781.962,00 | 605.000,00 | 605.000,00 | 41.586.063,07 | |
| 1.1.1.1.1. | 010200/07010301 | 2002 2 | NOVAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS | EMPREITADA | | OA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 29.430.764,47 | 2.109.432,82 | 4.241.818,13 | 3.141.818,13 | 1.100.000,00 | 781.962,00 | 605.000,00 | 605.000,00 | 41.531.293,75 | |
| 1.1.1.1.1. | 0302/0701030100 | 2002 3 | PARQUE DE MATERIAIS E OFICINAS DA VALE FIGUEIRA | OUTRA | | DML | 2002/01/01 | 2007/12/31 | 29.430.764,47 | 2.109.432,82 | 4.241.818,13 | 3.141.818,13 | 1.100.000,00 | 781.962,00 | 605.000,00 | 605.000,00 | 41.531.293,75 | |
| 1.1.1.1.1. | 0304/0701030300 | 2002 5 | GRANDES REPARAÇÃO EM BAIROS CAMARÓS | EMPREITADA | | DH | 2002/01/01 | 2009/12/31 | 9.864.311,58 | 1.104.025,95 | 1.167.588,45 | 1.167.588,45 | | 298.421,65 | | | 12.434.347,67 | |
| 1.1.1.1.1. | 010200/07010307 | 2002 1 | REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E OUTROS | EMPREITADA | | OA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 1.424.246,54 | 206.158,99 | 108.069,65 | 108.069,65 | | 108.069,65 | | | 1.846.544,83 | |
| 1.1.1.1.1. | 010200/07010301 | 2002 2 | NOVAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS | EMPREITADA | | OA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 1.059.136,58 | 13.809,28 | 550.000,00 | 550.000,00 | | 50.000,00 | | | 1.622.945,86 | |
| 1.1.1.1.1. | 0302/0701030100 | 2002 3 | PARQUE DE MATERIAIS E OFICINAS DA VALE FIGUEIRA | OUTRA | | DML | 2002/01/01 | 2007/12/31 | 5.952.594,37 | 5.846,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | | 50.000,00 | | | 6.083.440,37 | |
| 1.1.1.1.1. | 0304/0701030300 | 2002 5 | GRANDES REPARAÇÃO EM BAIROS CAMARÓS | EMPREITADA | | DH | 2002/01/01 | 2009/12/31 | 1.428.334,09 | 878.211,72 | 434.518,80 | 434.518,80 | | 140.352,00 | | | 2.881.416,61 | |
| 1.1.1.1.2. | | | Aq. e Rep Máquinas, Viaturas e Outros Equipamentos | | | | | | 19.566.452,89 | 1.005.406,83 | 3.074.229,68 | 1.974.229,68 | 1.100.000,00 | 781.962,00 | 605.000,00 | 605.000,00 | 29.096.946,08 | |
| 1.1.1.2. | | | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO | | | | | | 7.000.808,34 | 497.418,73 | 1.278.284,68 | 1.278.284,68 | | 1.278.284,68 | | | 112.538,96 | |
| 1.1.1.2.1. | 0302/07011000 | 2002 8 | OFICINAS | OUTRA | | DTM | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 102.175,82 | 387,14 | 4.988,00 | 4.988,00 | | 4.988,00 | | | 95.423,03 | |
| 1.1.1.2.2. | 0303/07011000 | 2002 10 | TRÂNSITO | OUTRA | | DTSR | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 43.360,34 | 42.086,69 | 4.988,00 | 4.988,00 | | 4.988,00 | | | 14.138,83 | |
| 1.1.1.2.3. | 0111 | 2002 11 | METROLOGIA | OUTRA | | DAESU | 2002/01/01 | 2007/12/31 | 14.138,83 | | | | | | | | 31.430,84 | |
| 1.1.1.2.4. | 0201/07011000 | 2002 12 | DAESU (EX-DSU) - CEMITÉRIOS E MERCADOS | OUTRA | | DAESU | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 18.906,03 | 2.548,81 | 4.988,00 | 4.988,00 | | 4.988,00 | | | 2.452.011,56 | |
| 1.1.1.2.5. | 0113 | 2002 13 | PROTEÇÃO CIVIL | OUTRA | | PC | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 1.835.453,56 | 3.000,00 | 306.779,00 | 306.779,00 | | 306.779,00 | | | | |
| 1.1.1.2.6. | 010202/07011000 | 2002 13 | | | | | | | | | 7.500,00 | 7.500,00 | | | | | | |
| 1.1.1.2.7. | 010202/080701 | 2002 13 | | | | | | | | | 299.279,00 | 299.279,00 | | | | | | |
| 1.1.1.2.8. | 0115 | 2002 14 | SSO | OUTRA | | DPSSBT | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 34.855,40 | 884,12 | 781.962,00 | 781.962,00 | | 781.962,00 | | | 35.739,52 | |
| 1.1.1.2.9. | 0116 | 2002 15 | AQUISIÇÃO VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO | OUTRA | | DF | 2002/01/01 | 2010/12/31 | 4.115.901,48 | 217.818,05 | 519.610,36 | 519.610,36 | | 519.610,36 | | | 7.889.605,53 | |
| 1.1.1.2.10. | 0201/070205 | 2002 15 | | | | | | | | | 262.351,64 | 262.351,64 | | | | | | |
| 1.1.1.2.11. | 0201/070207 | 2002 15 | | | | | | | | | 99.760,00 | 99.760,00 | | 99.760,00 | | | 918.519,08 | |
| 1.1.1.2.12. | 010200/07010900 | 2002 16 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS | OUTRA | | OA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 522.296,79 | 196.702,29 | 99.760,00 | 99.760,00 | | 99.760,00 | | | | |
| | | | | | | | | | 16.551.399,83 | 1.567.453,09 | 2.371.053,45 | 2.371.053,45 | | 1.501.886,65 | 605.000,00 | 605.000,00 | 23.983.755,02 | |

A TRANSPORTAR ...

| OBJECTIVO | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA | CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | FONTE DE FINANCIAMENTO | | | RESPON SÁVEL | DATAS | | REALIZADO | | DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) | | | | | TOTAL PREVISTO | | |
|-----------|--------------------------------|----------------------------------|---|---------------------|------------------------|----|-------|--------------|------------|-------------------|--------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------------|---------------|--------------|---------------|----------------|---------------|--------|
| | | | | | AC | AA | FC | | INICIO | FIM | EX | PAGAM. ATÉ 1-OUT-2007 | PAGAM. PREV DE OUT-DEZ | ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) | | | ANOS SEQUITES | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | TOTAL | DEFINIDO | NÃO DEFIN | 2009 | | 2010 | 2011 |
| | | | | | A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | | | | 2009 | 2010 | | 2011 | OUTROS |
| 2.1.1.2. | 0102 | 2002 25 | PAVILHÃO ESCOLA SECUNDÁRIA "ANSELMO DE ANDRADE" | EMPREITADA | | | DERE | 2002/01/01 | 2007/12/31 | 32.623.777,38 | 2.199.767,37 | 4.252.318,13 | 3.152.318,13 | 1.100.000,00 | 5.664.816,33 | 781.962,00 | 605.000,00 | 605.000,00 | 46.732.641,21 | |
| | | | | | | | | | | 936.807,67 | 1.067,49 | | | | | | | | 937.875,16 | |
| 2.1.1.2. | 0103 | 2002 26 | PAVILHÃO ESCOLA SECUNDÁRIA "SOBREDA" | EMPREITADA | | | DERE | 2002/01/01 | 2007/12/31 | 1.680.177,32 | 7.306,00 | | | | | | | | 1.687.483,32 | |
| 2.1.1.2. | 0301/07011500 03 | 2002 29 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR | OUTRA | | | DERE | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 1.038.376,58 | 201.946,92 | 154.676,00 | | | 84.212,00 | | | | 1.479.213,50 | |
| 2.1.1.2. | 0501/0701030500 05 | 2002 30 | AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR | OUTRA | | | DERE | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 3.947.261,15 | 857.496,95 | 428.427,00 | | | 3.750.000,00 | 4.000.000,00 | 2.000.000,00 | | 14.983.185,10 | |
| 2.1.1.2. | 06 | 2002 | CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS | OUTRA | | | DERE | 2002/01/01 | 2007/12/31 | 1.587.047,76 | 54.936,73 | 320.556,00 | | | | | | | 1.962.540,49 | |
| 2.1.1.2. | 0501/0701030500 0601 | 2002 31 | ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA CHARNECA | OUTRA | | | DERE | 2002/01/01 | 2007/12/31 | 237.528,88 | 54.936,73 | 556,00 | | | | | | | 293.021,61 | |
| 2.1.1.2. | 0501/0701030500 0603 | 2002 33 | ESCOLA BÁSICA VILA NOVA | EMPREITADA | | | DERE | 2002/01/01 | 2006/12/31 | 1.349.518,88 | | 320.000,00 | | | | | | | 1.669.518,88 | |
| 2.1.1.2. | 0501/07011000 07 | 2002 121 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA NOVAS ESCOLAS | OUTRA | | | DERE | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 164.224,13 | 151.551,49 | 99.000,00 | | | | | | | 414.775,62 | |
| 2.1.1.2. | 02 | 2003 | EDIFÍCIOS ESCOLARES E LOGRADOUROS | OUTRA | | | DERE | 2003/01/01 | 2008/12/31 | 3.148.862,40 | 819.125,25 | 1.214.725,00 | | | 1.222.097,06 | | | | 6.404.809,71 | |
| 2.1.1.2. | 0501/0701030500 0201 | 2003 1 | GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS ESCOLARES E LOGRADOUROS | EMPREITADA | | | DERE | 2003/01/01 | 2008/12/31 | 2.324.586,83 | 612.216,87 | 832.689,00 | | | 828.599,98 | | | | 4.598.092,68 | |
| 2.1.1.2. | 0501/0701030500 0202 | 2003 2 | REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS ESCOLARES | OUTRA | | | DERE | 2003/01/01 | 2008/12/31 | 824.275,57 | 206.908,38 | 382.036,00 | | | 393.497,08 | | | | 1.806.717,03 | |
| 2.1.1.2. | 010200/07010401 09 | 2007 6 | ACESSIBILIDADES DA ESCOLA CONCEIÇÃO E SILVA | OUTRA | | | DERE | 2007/01/01 | 2008/12/31 | 124.500,00 | | 69.953,00 | | | | | | | 194.453,00 | |
| 2.4. | | | HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS | OUTRA | | | DERE | | | 35.922.063,92 | 2.600.516,36 | 6.971.722,12 | 5.330.347,12 | 1.641.375,00 | 3.932.172,87 | | | | 49.426.475,29 | |
| 2.4.1. | | | HABITAÇÃO | OUTRA | | | DERE | | | 9.926.317,24 | 132.310,05 | 500.787,00 | | | 344.436,87 | | | | 10.903.851,16 | |
| 2.4.1.1. | | | Construção e Aquisição de Habitação Social | OUTRA | | | DERE | | | 9.396.153,13 | | | | | | | | | 9.396.153,13 | |
| 2.4.1.1. | 01 | 2002 37 | CONSTRUÇÃO DE 172 FOGOS | OUTRA | | | DPPER | 2002/01/01 | 2009/12/31 | | | | | | | | | | | |
| 2.4.1.1. | 16 | 2002 41 | 113 FOGOS(Ex-200 FOGOS E EX-127 FOGOS PPS-CHEGADINHO) | OUTRA | | | DPPER | 2002/01/01 | 2006/12/31 | 9.396.153,13 | | | | | | | | | 9.396.153,13 | |
| 2.4.1.1. | 0304/0701020200 19 | 2002 42 | 620 FOGOS COSTAPOLIS (EX-420 FOGOS) | OUTRA | | | DPPER | 2002/01/01 | 2009/12/31 | | | | | | | | | | 9.396.153,13 | |
| | | | | | | | | | | 54.522.689,52 | 4.417.696,20 | 6.539.655,13 | 5.189.655,13 | 1.350.000,00 | 10.721.125,39 | 4.781.962,00 | 2.605.000,00 | 605.000,00 | 84.193.130,24 | |
| | | | | | | | | | | A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | | | |

| OBJECTIVO | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCÇÃO | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | FONTE DE FINANCIAMENTO | | | RESPON. SÁVEL | DATAS | | REALIZADO | | DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) | | | | | TOTAL PREVISTO | | |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--|---------------------|------------------------|----|----|---------------|------------|------------|---------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|--------------|----------------|---------------|---------------|
| | | | | | AC | AA | FC | | INICIO | FIM | EX | PAGAM. ATÉ 1-OUT-2007 | PAGAM. PREV DE OUT-DEZ | ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) | | ANOS SEGUINTE | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | TOTAL | DEFINIDO | 2009 | 2010 | | 2011 | OUTROS |
| A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | | | | | | 6.339.655,13 | 5.189.655,13 | 1.350.000,00 | 10.721.125,39 | 4.781.962,00 | 2.605.000,00 | 605.000,00 | 84.193.130,24 |
| 2.4.1.1. | 0304/070102000 | 20 | 300 FOGOS PIA / UPTRASOL (EX-484 FOGOS) | OUTRA | | | | DPPER | 2002/01/01 | 2009/12/31 | 54.522.689,52 | 4.417.698,20 | 6.339.655,13 | 1.350.000,00 | 10.721.125,39 | 4.781.962,00 | 2.605.000,00 | 605.000,00 | 84.193.130,24 | |
| 2.4.1.2. | | | Recuperação e Conservação Habitacional | | | | | | | | 234.012,28 | 49.484,31 | 460.787,00 | | 319.436,87 | | | | 1.063.720,46 | |
| 2.4.1.2. | | 01 | RECUP. DE IMÓVEIS AO ABRIGO DO RECREIA (EM SUBST. DE PARTICULARES) | EMPREITADA | | | | DH | 2002/01/01 | 2007/12/31 | 280,54 | | | | | | | | 280,54 | |
| 2.4.1.2. | 0402/07011500 | 02 | RECUP. DE IMÓVEIS AO ABRIGO DO RECREIA EM NÚCLEOS HISTÓRICOS (COMP. MUNICIPAL) | OUTRA | | | | DQU | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 148.746,18 | 27.026,31 | 438.329,00 | | 296.978,87 | | | | 911.080,36 | |
| 2.4.1.2. | 0304/07011500 | 03 | RECUP. DE IMÓVEIS AO ABRIGO DO RECREIA FORA DOS NÚCLEOS HISTÓRICOS (COMP. MUNICIPAL) | OUTRA | | | | DH | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 84.985,56 | 22.458,00 | 22.458,00 | | 22.458,00 | | | | 152.359,56 | |
| 2.4.1.3. | | | Espaços Exteriores Habitacionais | | | | | | | | 296.151,83 | 82.825,74 | 40.000,00 | | 25.000,00 | | | | 443.977,57 | |
| 2.4.1.3. | 0304/070109900 | 06 | DEMOLIÇÕES E RENATURALIZAÇÕES | OUTRA | | | | DOM | 2002/01/01 | 2007/12/31 | 296.151,83 | 82.825,74 | 40.000,00 | | 25.000,00 | | | | 443.977,57 | |
| 2.4.2. | | | ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO | | | | | | | | 10.812.821,95 | 1.040.550,01 | 1.771.258,12 | 500.000,00 | 1.136.898,00 | | | | 14.761.528,08 | |
| 2.4.2.1. | | | Planeamento urbanístico | | | | | | | | 3.662.989,71 | 545.286,62 | 1.637.657,12 | 500.000,00 | 1.005.752,00 | | | | 6.851.685,45 | |
| 2.4.2.1. | 0402/07011500 | 01 | INFORMAÇÃO PÚBLICA E PUBLICAÇÃO DE ESTUDOS E PLANOS | OUTRA | | | | DEP | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 98.623,10 | 39.625,87 | 5.752,00 | | 5.752,00 | | | | 149.752,97 | |
| 2.4.2.1. | 0402/07011500 | 02 | PLANOS | OUTRA | | | | DEP | 2002/01/01 | 2007/12/31 | 3.195.466,15 | 40.898,00 | 600.000,00 | | | | | | 3.836.364,15 | |
| 2.4.2.1. | 010200/07011500 | 05 | PROJECTO DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO ÂMBITO DE EMPREITADAS | OUTRA | | | | DO | 2002/01/01 | 2006/12/31 | 52.825,10 | | | | | | | | 52.825,10 | |
| 2.4.2.1. | 0301/07011500 | 06 | PROJECTOS DIVERSOS | OUTRA | | | | OA | 2005/01/01 | 2007/12/31 | 316.075,36 | 464.762,75 | 831.905,12 | | 500.000,00 | | | | 2.112.743,23 | |
| 2.4.2.1. | 010200/07011500 | 07 | PLANO DIRECTOR MUNICIPAL | OUTRA | | | | DPPDM | 2007/01/01 | 2008/12/31 | 144.696,79 | 11.317,11 | 28.073,00 | | 28.073,00 | | | | 212.159,90 | |
| 2.4.2.2. | | | Infraestruturas de Urbanização | | | | | | | | 144.696,79 | 11.317,11 | 28.073,00 | | 28.073,00 | | | | 212.159,90 | |
| 2.4.2.2. | 0401/0701040100 | 01 | OBRAS COMPL. EM ALV. P/ EXECUÇÃO CAUÇÕES | EMPREITADA | | | | DAU | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 144.696,79 | 11.317,11 | 28.073,00 | | 28.073,00 | | | | 212.159,90 | |
| A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | | | | | | 8.706.172,25 | 6.856.172,25 | 1.850.000,00 | 12.099.387,26 | 4.781.962,00 | 2.605.000,00 | 605.000,00 | 92.764.673,62 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|--|-----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------------|--|--|
| ENTIDADE | | PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | | | | | | | | | | DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2008 | | |
| MUNICÍPIO DE ALMADA | | | | | | | | | | | | | | |

PÁGINA : 5

| OBJECTIVO | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA | CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | FONTE DE FINANCIAMENTO | | | RESPON SÁVEL | DATAS | | REALIZADO | | DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) | | | | TOTAL PREVISTO | | |
|-------------------|--------------------------------|----------------------------------|--|---------------------|------------------------|----|-------|--------------|------------|-----|---------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|----------------|------------|---------------|
| | | | | | AC | AA | FC | | INICIO | FIM | EX | PAGAM. ATÉ 1-OUT-2007 | PAGAM. PREV DE OUT-DEZ | ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) | | ANOS SEQUITES | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | TOTAL | DEFINIDO | NÃO DEFIN | | 2009 | 2010 |
| A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.2.3. | | | Out. Encarg. Urbanísticos (terrenos e outro Patrim) | | | | | | | | 58.860.540,13 | 5.106.611,98 | 8.706.172,25 | 1.850.000,00 | 12.099.387,26 | 4.781.962,00 | 2.605.000,00 | 605.000,00 | 92.764.673,62 |
| | | | | | | | | | | | 5.511.032,48 | 421.517,28 | 30.528,00 | 30.528,00 | 28.073,00 | | | | 5.991.150,76 |
| 2.4.2.3. | 01 | 2002 58 | AQUISIÇÃO DE SOLOS | OUTRA | | | DP | 2002/01/01 | 2007/12/31 | | 5.396.349,28 | 404.947,64 | | | | | | | 5.801.296,92 |
| 2.4.2.3. | 0401/0701040800 | 03 | TOPONÍMIA | OUTRA | | | DGF | 2002/01/01 | 2008/12/31 | | 114.683,20 | 16.569,64 | 30.528,00 | | 28.073,00 | | | | 189.853,84 |
| 2.4.2.4. | | | PRU- Programa de Reabilitação Urbana | | | | | | | | 1.169.223,15 | 37.429,00 | | | | | | | 1.206.652,15 |
| 2.4.2.4. | 01 | 2002 | MED. 1- RECUPERAÇÃO DO PATRIM. E REQUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO | | | | | | | | 1.049.467,10 | 37.429,00 | | | | | | | 1.086.896,10 |
| 2.4.2.4. | 0402/0701039900 | 0101 | ESPAÇOS EXTERIORES DE ALMADA VELHA | EMPREitada | | | DQU | 2002/01/01 | 2007/12/31 | | 1.049.467,10 | 37.429,00 | | | | | | | 1.086.896,10 |
| 2.4.2.4. | 02 | 2002 | MED. 2- DIVERSIFICAÇÃO DA BASE ECONÔMICA | | | | | | | | 119.756,09 | | | | | | | | 119.756,09 |
| 2.4.2.4. | 0202 | 2002 63 | APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS | OUTRA | | | DPPDL | 2002/01/01 | 2006/12/31 | | 119.756,09 | | | | | | | | 119.756,09 |
| 2.4.2.5. | | | Requalificação Urbana | | | | | | | | 324.879,78 | 25.000,00 | 75.000,00 | | 75.000,00 | | | | 499.879,78 |
| 2.4.2.5. | 0103/090301 | 01 | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (NOVA ALMADA VELHA) | OUTRA | | | OA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | | 99.939,89 | 25.000,00 | 25.000,00 | | 25.000,00 | | | | 174.939,89 |
| 2.4.2.5. | 0103/090301 | 02 | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (ARRIBATEJO) | OUTRA | | | OA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | | 149.939,89 | 25.000,00 | 25.000,00 | | 25.000,00 | | | | 199.939,89 |
| 2.4.2.5. | 0103/090301 | 03 | COMPARTICIPAÇÃO PATRIMONIO ASSOC. (AGENEAL) | OUTRA | | | DEGAS | 2002/01/01 | 2008/12/31 | | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | | 25.000,00 | | | | 50.000,00 |
| 2.4.2.5. | 05 | 2003 7 | COMPARTICIPAÇÃO PATR. ASSOCIATIVO (MADAM PARQUE) | OUTRA | | | OA | 2003/01/01 | 2006/12/31 | | 75.000,00 | | | | | | | | 75.000,00 |
| 2.4.5. | | | RESÍDUOS SÓLIDOS | | | | | | | | 1.405.052,04 | 240.624,34 | 107.314,00 | | 107.314,00 | | | | 1.860.304,38 |
| 2.4.5.1. | | | Remoção dos resíduos e Limpeza Pública | | | | | | | | 1.405.052,04 | 240.624,34 | 107.314,00 | | 107.314,00 | | | | 1.860.304,38 |
| 2.4.5.1. | 0302/07011000 | 01 | AQUISIÇÃO DE CONTEItores, PAPELEIRAS E ACESSÓRIOS | OUTRA | | | DS | 2002/01/01 | 2008/12/31 | | 489.909,72 | 226.234,65 | 33.874,00 | | 33.874,00 | | | | 802.392,37 |
| 2.4.5.1. | 0302/07010900 | 02 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- OUTROS | OUTRA | | | DS | 2002/01/01 | 2008/12/31 | | 258.789,00 | 14.233,19 | 48.500,00 | | 48.500,00 | | | | 351.532,19 |
| 2.4.5.1. | 010200/08050103 | 03 | DESCENTRALIZAÇÃO DE LIMPEZA P/FREGUESIAS (REPARAÇÃO DE VIATURAS | OUTRA | | | OA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | | 656.353,32 | 156,50 | 24.940,00 | | 24.940,00 | | | | 706.389,82 |
| A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 67.270.727,62 | 5.831.182,60 | 8.919.014,25 | 7.069.014,25 | 1.850.000,00 | 4.781.962,00 | 2.605.000,00 | 605.000,00 | 10222660,73 |

| OBJECTIVO | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÇÃO | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | FONTE DE FINANCIAMENTO | | RESPON. SÁVEL | DATAS | | REALIZADO | | DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) | | | | | TOTAL PREVISTO | | |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------------------|---|---------------------|------------------------|------------|---------------|-------|----|---------------|---------------|-------------------------------------|------------------------|------------------------------|---------------|---------------|----------------|------------|---------------|
| | | | | | AC | AA | | FC | EX | INICIO | FIM | PAGAM. ATÉ 1-OUT-2007 | PAGAM. PREV DE OUT-DEZ | ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) | | ANOS SEGUINTE | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | TOTAL | NÃO DEFIN | 2009 | | 2010 | 2011 |
| | | | | | A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | | | TOTAL | 2009 | | 2010 | 2011 |
| 2.4.6. | | | PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA | | | | | | | | 67.270.727,62 | 5.831.182,60 | 7.069.014,25 | 1.850.000,00 | 12.309.774,26 | 4.781.962,00 | 2.605.000,00 | 605.000,00 | 102322660,73 |
| 2.4.6.1. | | | Promoção de Defesa do Meio Ambiente | | | | | | | | 13.777.872,68 | 1.187.031,98 | 3.450.988,00 | 1.141.375,00 | 2.343.524,00 | | | | 21.900.791,67 |
| 2.4.6.1. | 01 | 2002 | PLANO MUNICIPAL DO AMBIENTE | OUTRA | | | | | | | 3.018.430,67 | 586.894,31 | 2.065.442,00 | 676.375,00 | 348.800,00 | | | | 6.019.566,98 |
| 2.4.6.1. | 010205/07011500 | 0102 | PROJECTO | OUTRA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | DEGAS | | | | 2.863.490,57 | 490.438,31 | 585.000,00 | | 348.800,00 | | | | 4.287.728,88 |
| 2.4.6.1. | 010205/07010401 | 03 | ALMADA CICLÁVEL | OUTRA | 2005/01/01 | 2008/12/31 | DEGAS | | | | 154.940,10 | 96.456,00 | 1.480.442,00 | 676.375,00 | | | | | 1.731.838,10 |
| 2.4.6.2. | | | Valorização do Património Natural | | | | | | | | 9.988.415,08 | 573.417,98 | 2.363.443,00 | 465.000,00 | 1.440.733,00 | | | | 14.366.009,04 |
| 2.4.6.2. | 01 | 2002 | PARQUE URBANO DA PAZ | EMPREITADA | | | | | | | 5.986.408,60 | 229.453,78 | 250.000,00 | | 250.000,00 | | | | 6.715.862,38 |
| 2.4.6.2. | 0302/0701040400 | 0102 | OBRA | EMPREITADA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | DPPP | | | | 5.986.408,60 | 229.453,78 | 250.000,00 | | 250.000,00 | | | | 6.715.862,38 |
| 2.4.6.2. | 0302/0701040400 | 02 | ESPAÇOS EXTERIORES-CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO | EMPREITADA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | DIEV | | | | 2.085.728,57 | 181.943,25 | 171.981,00 | | 392.981,00 | | | | 2.832.633,82 |
| 2.4.6.2. | 0302/0701040400 | 03 | BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES | EMPREITADA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | DIEV | | | | 1.041.098,73 | 154.066,96 | 366.000,00 | | 145.000,00 | | | | 1.706.165,69 |
| 2.4.6.2. | 05 | 2002 | criação de percursos pedonais | EMPREITADA | 2002/01/01 | 2006/12/31 | OA | | | | 780.340,46 | | | | | | | | 780.340,46 |
| 2.4.6.2. | 0302/07011000 | 06 | AQUISIÇÃO, MÁQUINAS E OUTRO EQUIPAMENTO | OUTRA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | DIEV | | | | 94.838,70 | 7.953,99 | 15.962,00 | | 15.962,00 | | | | 134.716,69 |
| 2.4.6.2. | 0302/0701040400 | 09 | REDE DE PARQUES E JARDINS | | 2006/01/02 | 2008/12/31 | DIEV | | | | | | 1.509.500,00 | 1.044.500,00 | 236.790,00 | | | | 1.746.290,00 |
| 2.4.6.2. | 010205/07010404 | 10 | QUINTA BIOLÓGICA | | 2006/01/02 | 2008/12/31 | DEGAS | | | | | | 50.000,00 | 50.000,00 | 400.000,00 | | | | 450.000,00 |
| 2.4.6.3. | | | Outras Actividades | | | | | | | | 771.026,98 | 26.719,68 | 163.478,00 | | 553.991,00 | | | | 1.515.215,65 |
| 2.4.6.3. | 0201/0701041100 | 01 | CONSERVAÇÃO CEMITÉRIOS Municipais | OUTRA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | DAESU | | | | 41.033,18 | 7.214,50 | 26.188,00 | | 16.701,00 | | | | 91.156,68 |
| 2.4.6.3. | 0201/0701041100 | 02 | CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS | OUTRA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | DAESU | | | | 694.727,78 | 9.871,69 | 87.290,00 | | 87.290,00 | | | | 879.179,47 |
| 2.4.6.3. | 0201/0701041100 | 03 | AQUISIÇÃO DE INCINERADORA | OUTRA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | DAESU | | | | 35.246,00 | 9.633,50 | 50.000,00 | | 450.000,00 | | | | 544.879,50 |
| 2.5. | | | SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS | | | | | | | | 28.448.412,53 | 2.002.703,83 | 10.318.335,00 | 10.148.455,00 | 169.880,00 | 3.532.937,31 | | | 44.302.388,67 |
| 2.5.1. | | | CULTURA | | | | | | | | 17.870.394,37 | 646.298,56 | 5.413.078,00 | 5.338.848,00 | 74.230,00 | 692.921,31 | | | 24.622.692,24 |
| 2.5.1.1. | | | Património Cultural Edificado | | | | | | | | 17.600.307,89 | 563.207,24 | 5.338.078,00 | 5.263.848,00 | 74.230,00 | 692.921,31 | | | 24.194.514,44 |
| A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | | | 81.048.600,31 | 7.018.214,58 | 13.511.377,25 | 10.520.002,25 | 2.991.375,00 | 14.653.298,26 | 4.781.962,00 | 2.605.000,00 | 605.000,00 | 124223452,40 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|--|---------------------|--|-----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------------|--|--|--|
| ENTIDADE | | MUNICÍPIO DE ALMADA | | PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | | | | | | | | | | DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2008 | | | |
|----------|--|---------------------|--|-----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------------|--|--|--|

PÁGINA : 7

| OBJECTIVO | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | FONTE DE FINANCIAMENTO | | | RESPON. S/AVEL | DATAS | | REALIZADO | | DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) | | | | TOTAL PREVISTO | | |
|-------------------|--------------------------------|----------------------------------|--|---------------------|------------------------|----|-----|----------------|------------|---------------|---------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|----------------|------------|---------------|
| | | | | | AC | AA | FC | | INICIO | FIM | EX | PAGAM. ATÉ 1-OUT-2007 | PAGAM. PREV DE OUT-DEZ | ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) | | ANOS SEGUINTE | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | TOTAL | DEFINIDO | NÃO DEFIN | | 2009 | 2010 |
| A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.5.1.1. | 03 | 2002 | TEATRO MUNICIPAL | | | | | | | | 81.048.600,31 | 7.018.214,58 | 10.520.002,25 | 2.991.375,00 | 14.653.298,26 | 4.781.962,00 | 2.605.000,00 | 605.000,00 | 114223452,40 |
| 2.5.1.1. | 0301 | 2002 84 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO | OUTRA | | | DMP | 2002/01/01 | 2007/12/31 | 11.297.448,17 | 154.960,10 | | | | | | | | 11.452.408,27 |
| 2.5.1.1. | 0302 | 2002 85 | OBRA | EMPREITADA | | | | 2002/01/01 | 2007/12/31 | 2.895.705,58 | 131.151,10 | | | | | | | | 3.026.856,68 |
| 2.5.1.1. | 0303 | 2002 86 | PROJECTO | OUTRA | | | | 2002/01/01 | 2006/12/31 | 7.931.420,61 | 23.809,00 | | | | | | | | 7.955.229,61 |
| 2.5.1.1. | 04 | 2002 | MUSEU DA CIDADE | | | | | | | 470.321,98 | 726,00 | | | | | | | | 470.321,98 |
| 2.5.1.1. | 0401 | 2002 87 | EQUIPAMENTO E ACERVO | OUTRA | | | | 2002/01/01 | 2007/12/31 | 928.495,13 | 726,00 | | | | | | | | 929.221,13 |
| 2.5.1.1. | 0403 | 2002 89 | OBRA | EMPREITADA | | | | 2002/01/01 | 2006/12/31 | 4.290.916,88 | | | | | | | | | 4.290.916,88 |
| 2.5.1.1. | 07 | 2002 91 | RECUPERAÇÃO DA IGREJA DE S. SEBASTIÃO | EMPREITADA | | | OA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 888.922,21 | 6.012,00 | 747.000,00 | | | | | | | 1.641.934,21 |
| 2.5.1.1. | 11 | 2003 6 | BIBLIOT. MUNICIPAL CENTRAL-AQUIS. DE EQUIPAMENTO | OUTRA | | | DB | 2003/01/01 | 2008/12/31 | 146.116,73 | 15.283,46 | 25.000,00 | | | | | | | 186.400,19 |
| 2.5.1.1. | 12 | 2006 3 | REDE DE BIBLIOTECAS-AMPLIAÇÃO | | | | DB | 2006/01/02 | 2008/12/31 | 45.262,77 | 64.211,68 | 1.555.790,00 | 30.000,00 | 365.714,31 | | | | | 2.040.978,76 |
| 2.5.1.1. | 13 | 2007 2 | ESPAÇOS EXTERIORES DA IGREJA DE S. SEBASTIÃO | | | | OA | 2007/01/02 | 2008/12/31 | | | 494.000,00 | | | | | | | 494.000,00 |
| 2.5.1.1. | 14 | 2007 4 | CENTRO CIVICO DO FELDÓ | | | | OA | 2007/01/02 | 2008/12/31 | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.194.083,00 | | 216.705,00 | | | | | 1.510.788,00 |
| 2.5.1.1. | 15 | 2007 5 | CENTRO SOCIOCULTURAL DE STO ANTONIO | | | | OA | 2007/01/02 | 2008/12/31 | 3.146,00 | 88.914,00 | 1.179.105,00 | 44.230,00 | 110.502,00 | | | | | 1.381.667,00 |
| 2.5.1.1. | 16 | 2007 1 | ARTE PÚBLICA | | | | OA | 2007/01/02 | 2007/12/31 | | 133.100,00 | 133.100,00 | | | | | | | 266.200,00 |
| 2.5.1.2. | | | Conserv.,Manut.,Equip.e Espólio de Inst. Culturais | | | | | | | 270.086,48 | 83.091,32 | 75.000,00 | | | | | | | 428.177,80 |
| 2.5.1.2. | 02 | 2002 94 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA OS MUSEUS | OUTRA | | | DMP | 2002/01/01 | 2008/12/31 | 127.149,26 | 15.303,63 | 25.000,00 | | | | | | | 167.452,89 |
| 2.5.1.2. | 03 | 2003 4 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÕES CULTURAIS | OUTRA | | | DEC | 2003/01/01 | 2008/12/31 | 142.937,22 | 67.787,69 | 50.000,00 | | | | | | | 260.724,91 |
| 2.5.2. | | | DESPORTO, RECREIO E LAZER | | | | | | | 10.578.018,16 | 1.356.405,27 | 4.905.257,00 | 4.809.607,00 | 2.840.016,00 | | | | | 19.679.696,43 |
| 2.5.2.1. | | | Infraestruturas para Práticas Desportivas | | | | | | | 3.194,40 | 181.805,60 | 3.555.000,00 | 3.459.350,00 | 1.781.216,00 | | | | | 5.521.216,00 |
| 2.5.2.1. | 06 | 2006 4 | REDE DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS-AMPLIAÇÃO | | | | DTD | 2006/01/02 | 2008/12/31 | 3.194,40 | 181.805,60 | 3.555.000,00 | 3.459.350,00 | 1.781.216,00 | | | | | 5.521.216,00 |
| A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 98.922.189,08 | 7.846.318,74 | 19.318.200,25 | 3.161.255,00 | 17.127.435,57 | 4.781.962,00 | 2.605.000,00 | 605.000,00 | | 154367360,64 |

| OBJECTIVO | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | FONTE DE FINANCIAMENTO | | | RESPON. SÁVEL | DATAS | | REALIZADO | | DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) | | | | | TOTAL PREVISTO | | | | | | | | |
|-------------------|--------------------------------|----------------------------------|---|---------------------|------------------------|----|-------|---------------|------------|-----|---------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------|---------------|--------------|----------------|---------------|--------------|------|------|------|--------|--|--|
| | | | | | AC | AA | FC | | INICIO | FIM | EX | PAGAM. ATÉ 1-OUT-2007 | PAGAM. PREV DE OUT-08 | ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) | | ANOS SEQUITES | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | AC | AA | FC | TOTAL | | DEFINIDO | NÃO DEFIN | 2009 | 2010 | 2011 | OUTROS | | |
| A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.5.2.2. | | | Infraestruturas recreio e Lazer | | | | | | | | 98.922.189,08 | 7.846.318,74 | 22.479.455,25 | 19.318.200,25 | 3.161.255,00 | 17.127.435,57 | 4.781.962,00 | 2.605.000,00 | 605.000,00 | 154367360,64 | | | | | | |
| 2.5.2.2. | 0501/0701040400 | 2002 99 | PARQUES INFANTIS | OUTRA | | | DEJ | 2002/01/01 | 2008/12/31 | | 670.828,46 | 217.066,14 | 126.314,00 | 126.314,00 | | | | | 1.140.522,60 | | | | | | | |
| 2.5.2.3. | | | Conserv., Manut., Aquis. Equip. p/ Inst. Desportivas | | | | | | | | 4.153.217,60 | 243.470,93 | 291.457,00 | 291.457,00 | | | | | 4.688.145,53 | | | | | | | |
| 2.5.2.3. | 0503/07011000 | 2002 101 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ INSTALAÇÕES DESPORTIVAS | OUTRA | | | DD | 2002/01/01 | 2008/12/31 | | 739.058,27 | 222.290,73 | 286.312,00 | 286.312,00 | | | | | 1.247.661,00 | | | | | | | |
| 2.5.2.3. | 0302/0701030200 | 2002 102 | ESTÁDIO/PARQUE DA PAZ | EMPREGADA | | | DD | 2002/01/01 | 2007/12/31 | | 3.414.159,33 | 21.180,20 | 5.145,00 | 5.145,00 | | | | | 3.440.484,53 | | | | | | | |
| 2.5.2.4. | | | Apoio a Colectividades | | | | | | | | 5.750.777,70 | 714.062,60 | 932.486,00 | 932.486,00 | | | | | 8.329.812,30 | | | | | | | |
| 2.5.2.4. | 0504/080701 | 2002 103 | TRANSF. DE CAPITAL P/ INFRAESTRUTURAS (COLECTIVIDADES) | OUTRA | | | OA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | | 4.832.452,18 | 341.612,60 | 532.486,00 | 532.486,00 | | | | | 6.239.036,78 | | | | | | | |
| 2.5.2.4. | 0504/080701 | 2002 104 | REDE DE INFRAESTRUTURAS-MOVIMENTO ASSOCIATIVO (APOIO) | OUTRA | | | OA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | | 918.325,52 | 372.450,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | | | | | 2.090.775,52 | | | | | | | |
| 3. | | | FUNÇÕES ECONÓMICAS | | | | | | | | 25.427.883,62 | 2.767.063,95 | 7.534.540,95 | 3.770.000,00 | 4.102.587,00 | 643.500,00 | 643.500,00 | 643.500,00 | 962.118,11 | | | | | | | |
| 3.2. | | | INDÚSTRIA E ENERGIA | | | | | | | | 559.792,81 | 16.948,30 | 273.097,00 | 273.097,00 | | | | | 962.118,11 | | | | | | | |
| 3.2.1. | | | Energia | | | | | | | | 559.792,81 | 16.948,30 | 273.097,00 | 273.097,00 | | | | | 962.118,11 | | | | | | | |
| 3.2.1.1. | | | Iluminação Pública | | | | | | | | 559.792,81 | 16.948,30 | 273.097,00 | 273.097,00 | | | | | 962.118,11 | | | | | | | |
| 3.2.1.1. | 0303/0701040300 | 2002 105 | OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO | OUTRA | | | DIVIU | 2002/01/01 | 2008/12/31 | | 559.792,81 | 16.948,30 | 273.097,00 | 273.097,00 | | | | | 962.118,11 | | | | | | | |
| 3.3. | | | TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES | | | | | | | | 12.143.961,91 | 2.457.169,42 | 6.435.537,56 | 2.985.537,56 | 3.450.000,00 | 3.219.603,00 | 643.500,00 | 643.500,00 | 17.381.939,86 | | | | | | | |
| 3.3.1. | | | TRANSPORTES RODOVIÁRIOS | | | | | | | | 8.518.743,98 | 1.495.055,32 | 5.192.037,56 | 2.042.037,56 | 3.150.000,00 | 2.176.103,00 | | | 8.826.032,67 | | | | | | | |
| 3.3.1.1. | | | Infraestruturas Rodoviárias | | | | | | | | 6.079.096,41 | 503.804,20 | 1.474.014,06 | 1.324.014,06 | 150.000,00 | 769.118,00 | | | 2.342.559,93 | | | | | | | |
| 3.3.1.1. | 0301/0701040100 | 2002 108 | VIA ALTERNATIVA AO MONTE DE CAPARICA | EMPREGADA | | | DO | 2002/01/01 | 2006/12/31 | | 2.319.825,12 | 22.734,81 | | | | | | 5.610.576,68 | | | | | | | | |
| 3.3.1.1. | 0303/0701040300 | 2002 110 | BENEFICIAÇÃO E ARRUMAMENTOS NO CONCELHO | ADM. DIR. | | | DIVIU | 2002/01/01 | 2008/12/31 | | 3.759.271,29 | 416.069,39 | 666.118,00 | 666.118,00 | | | | 698.317,06 | | | | | | | | |
| 3.3.1.1. | 0303/0701040300 | 2002 111 | LIGAÇÃO DA E.N.337 COSTAS DE CÁO/ETC | EMPREGADA | | | DEP | 2002/01/01 | 2007/12/31 | | 65.000,00 | | 633.317,06 | 633.317,06 | | | | 174.579,00 | | | | | | | | |
| 3.3.1.1. | 0303/0701040300 | 2002 112 | LIGAÇÃO PORTO BRANDÃO/BANÁTICA (PROTOCOLO APL E OUTROS) | OUTRA | | | DEP | 2002/01/01 | 2007/12/31 | | | | 174.579,00 | 150.000,00 | | | | 178313991,65 | | | | | | | | |
| A TRANSPORTAR ... | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|--|-----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------------|--|--|
| ENTIDADE | | PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | | | | | | | | | | DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2008 | | |
| MUNICÍPIO DE ALMADA | | | | | | | | | | | | | | |

PÁGINA : 9

| OBJECTIVO | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCÇÃO | DESCRIÇÃO | FORMA DE REALIZAÇÃO | FONTE DE FINANCIAMENTO | | | RESPON SÁVEL | DATAS | | REALIZADO | | DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) | | | | | TOTAL PREVISTO | |
|-----------|--------------------------------|-----------------------------------|---|---------------------|------------------------|----|-------|--------------|------------|--------------|---------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
| | | | | | AC | AA | FC | | INICIO | FIM | EX | PAGAM. ATÉ 1-OUT-2007 | PAGAM. PREV DE OUT-DEZ | ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) | | ANOS SEQUITES | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | TOTAL | DEFINIDO | NÃO DEFIN | 2009 | | 2010 |
| 3.3.1.1. | 11 | 2006 5 | REDE VIÁRIA SECUNDÁRIA | | | | DEP | 2006/01/12 | 2007/12/31 | 116135902,06 | 9.541.670,91 | 25.576.823,31 | 22.265.568,31 | 3.311.255,00 | 19.067.633,57 | 4.781.962,00 | 2.605.000,00 | 605.000,00 | 17831991,85 |
| 3.3.1.2. | | | Ordenamento e Circulação Viária | | | | | | | | 2.439.647,57 | 3.718.023,50 | 718.023,50 | 3.000.000,00 | 1.406.985,00 | | | | 8.555.907,15 |
| 3.3.1.2. | 0303/0701040800 01 | 2002 113 | SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO-SINAIS E OBRAS | ADM. DIR. | | | DTSR | 2002/01/01 | 2008/12/31 | | 468.065,37 | 132.984,00 | 132.984,00 | | 152.984,00 | | | | 871.296,49 |
| 3.3.1.2. | 02 | 2002 114 | CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTOS- OBRAS | EMPREITADA | | | DTSR | 2002/01/01 | 2008/12/31 | | 1.971.582,20 | 254.001,00 | | | 254.001,00 | | | | 3.317.498,20 |
| 3.3.1.2. | 0303/0701040100 02 | 2002 114 | | | | | | | | | 36.074,00 | 3.181.038,50 | 181.038,50 | 3.000.000,00 | 1.000.000,00 | | | | 4.217.112,50 |
| 3.3.1.2. | 0303/08010101 02 | 2002 114 | PARQUES DE ESTACIONAMENTO | OUTRA | | | OA | 2002/01/01 | 2008/12/31 | | | 150.000,00 | 150.000,00 | | | | | 150.000,00 | |
| 3.3.1.2. | 0303/0701040100 04 | 2007 8 | LIGAÇÃO FCT/MADAN PARQUE Transportes Ferroviários | OUTRA | | | OA | 2007/01/02 | 2007/12/31 | | 3.625.217,93 | 1.243.500,00 | 943.500,00 | 300.000,00 | 1.043.500,00 | 643.500,00 | 643.500,00 | 8.804.832,03 | |
| 3.3.4. | | | METROPOLITANO LIGEIRO (MST) ASSOCIADO AO MST | OUTRA | | | OA | 2002/01/01 | 2010/12/31 | | 3.606.038,25 | 643.500,00 | 643.500,00 | | 643.500,00 | 643.500,00 | | 7.611.814,22 | |
| 3.3.4. | 010200/07010401 01 | 2002 116 | COMÉRCIO E TURISMO | OUTRA | | | OA | 2007/01/02 | 2008/12/31 | | 19.179,68 | 600.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 400.000,00 | | | | 1.193.017,81 |
| 3.4.1. | 0201/0701030300 01 | 2002 117 | MERCADOS E FEIRAS | ADM. DIR. | | | DAESU | 2002/01/01 | 2008/12/31 | | 12.724.128,90 | 825.906,43 | 505.906,43 | 320.000,00 | 770.704,00 | | | | 14.613.685,56 |
| 3.4.1. | 0201/0701030300 03 | 2002 118 | CONSERVAÇÃO MERCADOS MUNICIPAIS | EMPREITADA | | | DAESU | 2002/01/01 | 2007/12/31 | | 4.312.089,40 | 449.766,43 | 449.766,43 | | 40.704,00 | | | | 5.026.060,28 |
| 3.4.1. | 0201/0701030300 04 | 2002 119 | MERCADO DO LABANJEIRO | EMPREITADA | | | DAESU | 2002/01/01 | 2007/12/31 | | 50.799,89 | 40.704,00 | 40.704,00 | | 40.704,00 | | | | 140.025,14 |
| 3.4.1. | 0201/0701030300 05 | 2005 1 | MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS | EMPREITADA | | | DAESU | 2005/01/01 | 2007/12/31 | | 2.576.198,80 | 25.972,00 | 25.972,00 | | | | | | 2.602.170,80 |
| 3.4.2. | | | TURISMO | OUTRA | | | DAESU | 2002/01/01 | 2007/12/31 | | 1.506.185,12 | 2.000,00 | 2.000,00 | | | | | | 1.508.252,89 |
| 3.4.2.1. | 01 | 2002 120 | Promoção Turística | OUTRA | | | DAESU | 2005/01/01 | 2006/12/31 | | 178.905,59 | 381.090,43 | 381.090,43 | | | | | | 775.611,45 |
| 3.4.2.1. | 04 | 2007 7 | EDIFÍCIO DE TURISMO | OUTRA | | | DT | 2007/01/02 | 2008/12/31 | | 8.412.039,50 | 376.140,00 | 56.140,00 | 320.000,00 | 730.000,00 | | | | 9.587.625,28 |
| 3.4.2.1. | | | | | | | | | | | 8.412.039,50 | 376.140,00 | 56.140,00 | 320.000,00 | 730.000,00 | | | | 9.587.625,28 |
| 3.4.2.1. | | | | | | | | | | | 8.400.000,00 | 376.140,00 | 56.140,00 | 320.000,00 | 730.000,00 | | | | 8.400.000,00 |
| 3.4.2.1. | | | | | | | | | | | 34.352,63 | 376.140,00 | 56.140,00 | 320.000,00 | 730.000,00 | | | | 1.140.492,63 |
| | | | | | | | | | | | 134912856,96 | 31.364.233,24 | 24.432.998,24 | 6.931.255,00 | 22.288.822,57 | 5.425.462,00 | 3.248.500,00 | 1.248.500,00 | 210241283,98 |

ORÇAMENTO

O Orçamento Municipal consolidado apresenta um valor global de € 115.531.859,35, sendo 87.121.959,35 de Euros correspondentes ao Orçamento da Câmara Municipal e 28.409.900,00 de Euros aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

O Orçamento de 2008 foi elaborado no respeito pelas regras e princípios orçamentais estabelecidos no POCAL e na continuação duma política de grande contenção dos Gastos Correntes, designadamente ao nível dos encargos fixos de funcionamento.

No que se refere ao Orçamento da Câmara Municipal, destaca-se o seguinte:

NA RECEITA:

Ao nível das Transferências do Estado, considerou-se o valor já definido ao nível da proposta de Orçamento de Estado para 2008.

Ao nível da Receita Corrente, consideraram-se os valores resultantes da regra previsional do POCAL (média dos últimos 24 meses), com algumas correcções, designadamente no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre Transacções de Imóveis (IMT), face à tendência real verificada.

Rendimentos de propriedade e Activos Financeiras resultam obviamente do reembolso do serviço de dívida dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) e da política de gestão financeira do município.

Ao nível da Receita de Capital, os valores correspondem ao remanescente dos protocolos assinados com parceiros, designadamente Ministério da Educação, Ministério da Cultura e Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHUR) para financiamento de Investimento já realizado em Pavilhões, Escolas Centenárias, Teatro Municipal e Fogos.

NA DESPESA:

A estrutura do Orçamento de Despesa reflecte as alterações decorrentes da implementação da nova estrutura orgânica da Câmara e as normas de gestão orçamental em uso.

Ao nível dos Gastos Correntes mantiveram-se os valores do Orçamento final de 2007, com pequenos ajustamentos sobretudo ao nível da Educação (apoio alimentar), e sem consideração de qualquer taxa de inflação, assumindo-se de novo um grande esforço de contenção nos encargos fixos do Município, e remetendo-se para uma eventual revisão no decurso de 2008 as situações de insuficiência orçamental que se revelem insuperáveis face ao resultado de 2007.

Somente ao nível dos encargos financeiros (juros e amortizações) se considerou o valor decorrente do serviço da dívida dos empréstimos contratados, antevendo-se alguma subida da taxa de juro, de acordo com o que tem sucedido ao longo de 2007 e de acordo com as mais recentes previsões.

As Transferências Correntes para as Freguesias (Acção Social Escolar/Auxílios Económicos Directos e Outras), e outras entidades, foram igualmente consideradas a valores de 2007.

No que se refere à aplicação dos Protocolos de Descentralização para as Juntas de Freguesia (correntes e capital), foi considerado um aumento de 5% relativamente aos valores de 2007.

Ao nível do Investimento, assumiu-se um valor definido para 2008 que cobre o Investimento normal do ano mais o que se estima, à data de elaboração desta proposta, que transitará, de cabimentos não facturados, de 2007.

Considerou-se, ainda a definir, um valor correspondente a situações que serão equacionadas em sede de revisão orçamental face ao resultado do exercício de 2007.

Assim, o valor previsto de Despesa de Capital atinge neste Orçamento 34,66 milhões €, dos quais 6,43 milhões € (a definir) terão cobertura pelo Saldo de Gerência a transitar e 28,23 milhões € (definidos) terão cobertura por:

- 2,5 milhões € - Transferências directas do Estado;
- 4,4 milhões € - Protocolos com Administração Central;
- 2,5 milhões € - Empréstimo contratualizado;
- 2,2 milhões € - Receitas próprias de capital;
- 16,6 milhões € - Receitas resultantes do saldo de Correntes.

RESUMO DO ORÇAMENTO

| |
|---|
| <p>ENTIDADE</p> <p>CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA</p> |
|---|

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO DE 2008

| RECEITAS | MONTANTE | DESPESAS | MONTANTE |
|--------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| Correntes | 75.471.345,61 | Correntes | 58.884.583,73 |
| De capital | 11.620.613,74 | De capital | 28.237.375,62 |
| Outras receitas | 30.000,00 | Outras despesas | |
| Total | 87.121.959,35 | Total | 87.121.959,35 |
| Serviços Municipalizados | 28.409.900,00 | Serviços Municipalizados | 28.409.900,00 |
| Total Geral | 115.531.859,35 | Total Geral | 115.531.859,35 |

| |
|---|
| <p>ORGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em ____</p> <p>de _____ de _____</p> |
|---|

| |
|--|
| <p>ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em ____</p> <p>de _____ de _____</p> |
|--|

| | | |
|----------|------------------------------------|---|
| ENTIDADE | RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS | APROVAÇÕES : |
| C.M.A. | | Executivo <u> / / </u> Deliberativo <u> / / </u> |

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2008

| RECEITAS | MONTANTE | % |
|---|---------------|-------|
| RECEITAS CORRENTES | | |
| 01 IMPOSTOS DIRECTOS | 39.869.974,55 | 45.8 |
| 02 IMPOSTOS INDIRECTOS | 3.815.959,14 | 4.4 |
| 04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 4.043.388,63 | 4.6 |
| 05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | 2.125.232,03 | 2.4 |
| 06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 15.907.879,49 | 18.3 |
| 07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 9.395.497,51 | 10.8 |
| 08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 313.414,26 | 0.4 |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | 75.471.345,61 | 86.6 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | |
| 09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO | 10.000,00 | 0.0 |
| 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 6.881.808,07 | 7.9 |
| 11 ACTIVOS FINANCEIROS | 1.144.266,67 | 1.3 |
| 12 PASSIVOS FINANCEIROS | 2.511.779,00 | 2.9 |
| 13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 1.072.760,00 | 1.2 |
| TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL | 11.620.613,74 | 13.3 |
| OUTRAS RECEITAS | | |
| 15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | 30.000,00 | 0.0 |
| 16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | | |
| TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS | 30.000,00 | 0.0 |
| TOTAL GERAL | 87.121.959,35 | 100.0 |

| DESPESAS | MONTANTE | % |
|---------------------------------|---------------|-------|
| DESPESAS CORRENTES | | |
| 01 DESPESAS COM O PESSOAL | 27.893.698,10 | 32.0 |
| 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 22.958.614,88 | 26.4 |
| 03 JUROS E OUTROS ENCARGOS | 1.551.476,13 | 1.8 |
| 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 5.029.722,75 | 5.8 |
| 05 SUBSÍDIOS | 875.246,01 | 1.0 |
| 06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 575.825,86 | 0.7 |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES | 58.884.583,73 | 67.6 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 22.941.292,24 | 26.3 |
| 08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.385.430,17 | 2.7 |
| 09 ACTIVOS FINANCEIROS | 75.000,00 | 0.1 |
| 10 PASSIVOS FINANCEIROS | 2.835.653,21 | 3.3 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | 28.237.375,62 | 32.4 |
| TOTAL GERAL | 87.121.959,35 | 100.0 |

| | | |
|---------------------------------|----------------------|----------------------------------|
| ENTIDADE MUNICIPIO DE ALMADA | ORÇAMENTO DA RECEITA | DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2008 |
|---------------------------------|----------------------|----------------------------------|

PÁGINA : 1

| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | MONTANTE |
|----------------|--|---------------|
| | R E C E I T A S C O R R E N T E S | 75.471.345,61 |
| 01 | IMPOSTOS DIRECTOS | 39.869.974,55 |
| 01.02 | OUTROS | 39.869.974,55 |
| 01.02.02 | IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS | 18.900.000,00 |
| 01.02.03 | IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO | 2.785.515,08 |
| 01.02.04 | IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS | 13.000.000,00 |
| 01.02.05 | DERRAMA | 2.669.889,35 |
| 01.02.07 | IMPOSTOS ABOLIDOS | 2.300.000,00 |
| 01.02.99 | IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS | 214.570,12 |
| 01.02.99.01 | Contribuição Especial | 214.570,12 |
| 02 | IMPOSTOS INDIRECTOS | 3.815.959,14 |
| 02.02 | OUTROS | 3.815.959,14 |
| 02.02.06 | IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS | 3.815.959,14 |
| 02.02.06.02 | Loteamento e Obras | 3.488.515,05 |
| 02.02.06.03 | Ocupação de Via Pública | 202.310,49 |
| 02.02.06.05 | Publicidade | 69.276,49 |
| 02.02.06.06 | Saneamento- Conservação | 6.424,08 |
| 02.02.06.99 | Outros | 49.433,03 |
| 04 | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 4.043.388,63 |
| 04.01 | TAXAS | 3.417.453,78 |
| 04.01.01 | TAXAS DE JUSTIÇA | 46.658,42 |
| 04.01.02 | TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO | 4.942,29 |
| 04.01.23 | TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS | 3.365.853,07 |
| 04.01.23.01 | Mercados e Feiras | 1.686,40 |
| 04.01.23.02 | Loteamento e Obras | 3.236.975,83 |
| 04.01.23.03 | Ocupação de Via Pública | 15.226,73 |
| 04.01.23.04 | Canídeos | 82,55 |
| 04.01.23.05 | Caça, uso e porte de arma | 468,26 |
| 04.01.23.06 | Saneamento | 5.583,21 |
| 04.01.23.99 | Outros | 105.830,09 |
| 04.02 | MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: | 625.934,85 |
| 04.02.01 | JUROS DE MORA | 378.783,17 |
| 04.02.02 | JUROS COMPENSATÓRIOS | 120.883,72 |
| 04.02.04 | COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES | 33.883,58 |
| 04.02.99 | MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS | 92.384,38 |
| 05 | RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE | 2.125.232,03 |
| 05.02 | JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS | 1.138.238,62 |
| 05.02.01 | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 1.138.238,62 |
| 05.03 | JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS | 691.837,03 |
| 05.03.04 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 691.837,03 |
| 05.03.04.05 | SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 691.837,03 |
| 05.07 | DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | 49.758,45 |
| 05.07.02 | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | 49.758,45 |
| 05.10 | RENDAS | 245.397,93 |
| 05.10.01 | TERRENOS | 245.397,93 |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 15.907.879,49 |
| 06.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 79.000,00 |
| 06.02.02 | COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES | 79.000,00 |
| 06.03 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 15.721.597,87 |
| 06.03.01 | ESTADO | 15.105.922,18 |
| 06.03.01.01 | Fundo de Equilíbrio Financeiro | 3.797.156,00 |
| 06.03.01.02 | Fundo Social Municipal | 2.224.912,00 |
| 06.03.01.03 | Participação Fixa no IRS | 8.343.893,00 |
| 06.03.01.99 | Outros | 739.961,18 |
| 06.03.01.99.01 | Ministério da Educação | 683.733,36 |
| 06.03.01.99.99 | Outros | 56.227,82 |
| 06.03.04 | ESTADO- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL | 106.211,26 |

| | | |
|---------------------------------|----------------------|----------------------------------|
| ENTIDADE MUNICIPIO DE ALMADA | ORÇAMENTO DA RECEITA | DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2008 |
|---------------------------------|----------------------|----------------------------------|

PÁGINA : 2

| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | MONTANTE |
|----------------|--|---------------|
| 06.03.06 | ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS | 509.464,43 |
| 06.03.06.01 | FSE- Fundo Social Europeu | 161.989,79 |
| 06.03.06.02 | III Quadro Comunitário | 347.474,64 |
| 06.05 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 107.281,62 |
| 06.05.01 | CONTINENTE | 107.281,62 |
| 06.05.01.05 | SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 107.281,62 |
| 07 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 9.395.497,51 |
| 07.01 | VENDA DE BENS | 52.231,58 |
| 07.01.03 | PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS | 29.459,03 |
| 07.01.06 | PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS | 4.030,00 |
| 07.01.08 | MERCADORIAS | 1.462,06 |
| 07.01.99 | OUTROS | 17.280,49 |
| 07.02 | SERVIÇOS | 6.386.814,38 |
| 07.02.08 | SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO | 948.141,80 |
| 07.02.09 | SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS | 5.438.672,58 |
| 07.02.09.02 | Resíduos Sólidos | 2.743.670,05 |
| 07.02.09.04 | Trabalhos por Conta de Particulares | 65.685,99 |
| 07.02.09.05 | Cemitérios | 192.599,36 |
| 07.02.09.06 | Mercados e Feiras | 352.662,05 |
| 07.02.09.07 | Parques de Estacionamento | 40.532,78 |
| 07.02.09.08 | Creches e Refeitórios | 58.175,12 |
| 07.02.09.09 | Reembolso de Seguros | 196.300,32 |
| 07.02.09.10 | Apoio Alimentar | 1.165.201,00 |
| 07.02.09.11 | Transportes Escolares | 91.863,80 |
| 07.02.09.12 | PROLONGAMENTO DE HORÁRIOS | 413.755,00 |
| 07.02.09.99 | Outros | 118.227,11 |
| 07.03 | RENDAS | 2.956.451,55 |
| 07.03.01 | HABITAÇÕES | 537.818,02 |
| 07.03.02 | EDIFÍCIOS | 44.163,94 |
| 07.03.99 | OUTRAS | 2.374.469,59 |
| 07.03.99.01 | Concessão de Energia Eléctrica em Baixa Tensão | 2.374.469,59 |
| 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 313.414,26 |
| 08.01 | OUTRAS | 313.414,26 |
| 08.01.99 | OUTRAS | 313.414,26 |
| 08.01.99.04 | Mais Valias | 108.727,58 |
| 08.01.99.99 | Diversas | 204.686,68 |
| 09 | RECEITAS DE CAPITAL | 11.620.613,74 |
| 09.01 | VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO | 10.000,00 |
| 09.01.06 | TERRENOS | 1.000,00 |
| 09.04 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 1.000,00 |
| 09.04.01 | OUTROS BENS DE INVESTIMENTO | 9.000,00 |
| 09.04.01.01 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA | 9.000,00 |
| 09.04.01.01.01 | Equipamento de Transporte | 4.000,00 |
| 09.04.01.99 | Outros | 5.000,00 |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 6.881.808,07 |
| 10.03 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 6.881.808,07 |
| 10.03.01 | ESTADO | 5.926.892,29 |
| 10.03.01.01 | Fundo de Equilíbrio Financeiro | 2.531.438,00 |
| 10.03.01.04 | Cooperação Técnica e Financeira | 3.395.444,29 |
| 10.03.01.04.01 | Ministério da Educação | 1.598.405,00 |
| 10.03.01.04.02 | Ministério da Cultura | 997.595,78 |
| 10.03.01.04.04 | Ministério do Ambiente | 146.008,26 |
| 10.03.01.04.05 | APL - Administração do Porto de Lisboa | 653.425,25 |
| 10.03.01.04.99 | Outros | 10,00 |
| 10.03.01.99 | Outras | 10,00 |
| 10.03.07 | ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS | 510.334,18 |
| 10.03.07.03 | III Quadro Comunitário | 510.334,18 |
| 10.03.08 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | 444.581,60 |
| 10.03.08.01 | IHRU (Ex: INH/IGAPHE) | 444.581,60 |

| | | |
|---------------------------------|----------------------|----------------------------------|
| ENTIDADE MUNICIPIO DE ALMADA | ORÇAMENTO DA RECEITA | DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2008 |
|---------------------------------|----------------------|----------------------------------|

PÁGINA : 3

| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | MONTANTE |
|---------------------------|---|----------------------|
| 10.03.08.01.01 | 188 Fogos (PER) | 444.571,60 |
| 10.03.08.01.99 | Outros | 10,00 |
| 11 | ACTIVOS FINANCEIROS | 1.144.266,67 |
| 11.06 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | 1.144.266,67 |
| 11.06.06 | ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 1.144.266,67 |
| 12 | PASSIVOS FINANCEIROS | 2.511.779,00 |
| 12.06 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | 2.511.779,00 |
| 12.06.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 2.511.779,00 |
| 12.06.02.03 | BPI- ESCOLAS ENSINO BÁSICO | 2.511.779,00 |
| 13 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 1.072.760,00 |
| 13.01 | OUTRAS | 1.072.760,00 |
| 13.01.03 | Execução de Garantias | 10,00 |
| 13.01.99 | OUTRAS | 1.072.750,00 |
| | O U T R A S R E C E I T A S | 30.000,00 |
| 15 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | 30.000,00 |
| 15.01 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | 30.000,00 |
| 15.01.01 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | 30.000,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | | 87.121.959,35 |

| |
|-------------------------|
| ORGÃO EXECUTIVO |
| Em ___ de _____ de ____ |
| _____ |

| |
|-------------------------|
| ORGÃO DELIBERATIVO |
| Em ___ de _____ de ____ |
| _____ |

| | | |
|---------------------------------|---|----------------------------------|
| ENTIDADE MUNICÍPIO DE ALMADA | ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA) | DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2008 |
|---------------------------------|---|----------------------------------|

PÁGINA : 1

| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | MONTANTE |
|----------------------------|--|---------------|
| | DESPESAS CORRENTES | 58.884.583,73 |
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | 27.893.698,10 |
| 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | 21.177.160,50 |
| 01.01.01 | TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS | 180.400,00 |
| 01.01.03 | PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA | 14.228.200,00 |
| 01.01.05 | PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS | 525.000,00 |
| 01.01.06 | PESSOAL CONTRATADO A TERMO | 405.398,40 |
| 01.01.07 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | 1.269.511,58 |
| 01.01.08 | PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO | 15.000,00 |
| 01.01.09 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | 125.050,80 |
| 01.01.11 | REPRESENTAÇÃO | 238.000,00 |
| 01.01.12 | SUPLEMENTOS E PRÉMIOS | 39.000,00 |
| 01.01.13 | SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO | 1.468.599,72 |
| 01.01.14 | SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL | 2.670.000,00 |
| 01.01.15 | REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE | 13.000,00 |
| 01.02 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | 1.535.250,39 |
| 01.02.02 | HORAS EXTRAORDINÁRIAS | 205.000,00 |
| 01.02.03 | ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO | 1.204,83 |
| 01.02.04 | AJUDAS DE CUSTO | 22.800,00 |
| 01.02.05 | ABONO PARA FALHAS | 24.000,00 |
| 01.02.06 | FORMAÇÃO | 2.500,00 |
| 01.02.07 | COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA | 15.000,00 |
| 01.02.10 | SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO | 24.000,00 |
| 01.02.11 | SUBSÍDIO DE TURNO | 400.500,00 |
| 01.02.13 | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS | 40.245,56 |
| 01.02.14 | OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE | 800.000,00 |
| 01.03 | SEGURANÇA SOCIAL | 5.181.287,21 |
| 01.03.01 | ENCARGOS COM A SAÚDE | 1.200.000,00 |
| 01.03.02 | OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE | 135.000,00 |
| 01.03.04 | OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES | 222.500,00 |
| 01.03.05 | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL | 2.945.000,00 |
| 01.03.08 | OUTRAS PENSÕES | 19.500,00 |
| 01.03.09 | SEGUROS | 659.287,21 |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 22.939.619,70 |
| 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | 5.322.098,51 |
| 02.01.01 | MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS | 790,20 |
| 02.01.02 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 887.954,98 |
| 02.01.03 | MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS | 185.363,30 |
| 02.01.05 | ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS | 323.259,61 |
| 02.01.06 | ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR | 22.734,79 |
| 02.01.07 | VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS | 242.338,63 |
| 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 244.425,27 |
| 02.01.12 | MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS | 49.500,00 |
| 02.01.15 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | 392.958,64 |
| 02.01.16 | MERCADORIAS PARA VENDA | 31.120,00 |
| 02.01.17 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | 5.984,00 |
| 02.01.18 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | 5.925,40 |
| 02.01.19 | ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO | 1.399,46 |
| 02.01.20 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | 42.467,74 |
| 02.01.21 | OUTROS BENS | 2.885.876,49 |
| 02.01.21.01 | Iluminação Pública | 1.483.521,62 |
| 02.01.21.99 | Outros | 1.402.354,87 |
| 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | 17.617.521,19 |
| 02.02.01 | ENCARGOS DE INSTALAÇÕES | 999.695,76 |
| 02.02.02 | LIMPEZA E HIGIENE | 419.346,34 |
| 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | 669.083,47 |
| 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | 678.145,54 |
| 02.02.10 | TRANSPORTES | 652.299,42 |

| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | MONTANTE |
|----------------------------|--|--------------|
| 02.02.11 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 55.206,45 |
| 02.02.12 | SEGUROS | 362.669,36 |
| 02.02.13 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | 47.185,04 |
| 02.02.14 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | 549.245,93 |
| 02.02.15 | FORMAÇÃO | 122.443,03 |
| 02.02.16 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 264.703,76 |
| 02.02.17 | PUBLICIDADE | 557.617,08 |
| 02.02.18 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | 651.849,57 |
| 02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 1.378.849,54 |
| 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 3.248.550,44 |
| 02.02.22 | SERVIÇOS DE SAÚDE | 275.250,81 |
| 02.02.24 | ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS | 653.196,46 |
| 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | 6.032.183,19 |
| 02.02.25.01 | RSU- Resíduos Sólidos urbanos | 2.597.595,79 |
| 02.02.25.02 | GAT- Gabinete de Apoio Técnico | 31.872,00 |
| 02.02.25.03 | Apoio Alimentar | 1.272.835,60 |
| 02.02.25.99 | Outros | 2.129.879,80 |
| 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | 1.551.476,13 |
| 03.01 | JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA | 1.465.097,13 |
| 03.01.03 | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 1.465.097,13 |
| 03.03 | JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA | 86.379,00 |
| 03.03.05 | MATERIAL DE TRANSPORTE | 66.707,00 |
| 03.03.07 | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO | 19.672,00 |
| 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 5.048.717,93 |
| 04.05 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 2.308.169,78 |
| 04.05.01 | CONTINENTE | 2.308.169,78 |
| 04.05.01.01 | ASSEMBLEIAS DISTRITAIS | 35.472,21 |
| 04.05.01.01.01 | Assembleia Distrital de Setúbal | 35.472,21 |
| 04.05.01.02 | MUNICÍPIOS | 202.178,00 |
| 04.05.01.02.01 | AMRS-Associação de Municípios da Região de Setúbal | 162.714,00 |
| 04.05.01.02.02 | ANM-Associação Nacional de Municípios | 6.329,00 |
| 04.05.01.02.03 | AML-Área Metropolitana de Lisboa | 33.135,00 |
| 04.05.01.03 | FREGUESIAS | 2.070.519,57 |
| 04.05.01.03.01 | Almada | 180.736,62 |
| 04.05.01.03.02 | Cacilhas | 68.197,88 |
| 04.05.01.03.03 | Caparica | 282.520,51 |
| 04.05.01.03.04 | Charneca da Caparica | 133.195,61 |
| 04.05.01.03.05 | Costa da Caparica | 122.178,70 |
| 04.05.01.03.06 | Cova da Piedade | 202.299,46 |
| 04.05.01.03.07 | Feijó | 88.840,94 |
| 04.05.01.03.08 | Laranjeiro | 164.851,77 |
| 04.05.01.03.09 | Pragal | 92.090,94 |
| 04.05.01.03.10 | Sobreda | 129.009,24 |
| 04.05.01.03.11 | Trafaria | 293.872,10 |
| 04.05.01.03.12 | Descentralização Limpeza Pública | 296.578,73 |
| 04.05.01.03.99 | Outras Transferências para as Freguesias | 16.147,07 |
| 04.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 2.740.548,15 |
| 04.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 2.740.548,15 |
| 04.07.01.01 | Bombeiros | 562.418,52 |
| 04.07.01.01.01 | Almada | 162.877,92 |
| 04.07.01.01.02 | Cacilhas | 245.443,73 |
| 04.07.01.01.03 | Trafaria | 154.096,87 |
| 04.07.01.02 | Outras | 2.178.129,63 |
| 05 | SUBSÍDIOS | 875.246,01 |
| 05.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 789.430,20 |
| 05.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 789.430,20 |
| 05.08 | FAMÍLIAS | 85.815,81 |
| 05.08.03 | OUTRAS | 85.815,81 |
| 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 575.825,86 |
| 06.02 | DIVERSAS | 575.825,86 |
| 06.02.01 | IMPOSTOS E TAXAS | 208.320,95 |
| 06.02.03 | OUTRAS | 367.504,91 |
| 06.02.03.01 | Restituições | 66.295,03 |

| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | MONTANTE |
|----------------------------|--|---------------|
| 06.02.03.99 | Diversas | 301.209,88 |
| | DESPESAS DE CAPITAL | 28.237.375,62 |
| 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 22.941.292,24 |
| 07.01 | INVESTIMENTOS | 22.159.330,24 |
| 07.01.02 | HABITAÇÕES | 434.518,80 |
| 07.01.02.03 | Reparação e Beneficiação | 434.518,80 |
| 07.01.02.03.0D | Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente | 434.518,80 |
| 07.01.03 | EDIFÍCIOS | 6.900.577,08 |
| 07.01.03.01 | Instalações de serviços | 700.000,00 |
| 07.01.03.01.0D | Instalações de Serviços- Administração Local- Continente | 700.000,00 |
| 07.01.03.02 | Instalações Desportivas e Recreativas | 1.540.935,00 |
| 07.01.03.02.0D | Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente | 1.540.935,00 |
| 07.01.03.03 | Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária | 449.766,43 |
| 07.01.03.03.0D | Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- Administração Local- Continente | 449.766,43 |
| 07.01.03.04 | Creches | 3.000,00 |
| 07.01.03.04.0D | Creches- Administração Local- Continente | 3.000,00 |
| 07.01.03.05 | Escolas | 1.713.708,00 |
| 07.01.03.05.0D | Escolas- Administração Local- Continente | 1.713.708,00 |
| 07.01.03.07 | Reparação de Edifícios | 108.069,65 |
| 07.01.03.07.0D | Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente | 108.069,65 |
| 07.01.03.99 | Outros | 2.385.098,00 |
| 07.01.03.99.0D | Outros- Administração Local- Continente | 2.385.098,00 |
| 07.01.04 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | 10.196.877,56 |
| 07.01.04.01 | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares | 3.294.645,56 |
| 07.01.04.01.0D | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente | 3.294.645,56 |
| 07.01.04.03 | Iluminação Pública | 273.097,00 |
| 07.01.04.03.0D | Iluminação Pública- Administração Local- Continente | 273.097,00 |
| 07.01.04.04 | Parques e Jardins | 2.502.795,00 |
| 07.01.04.04.0D | Parques e Jardins- Administração Local- Continente | 2.502.795,00 |
| 07.01.04.05 | Instalações Desportivas e Recreativas | 3.459.350,00 |
| 07.01.04.05.0D | Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente | 3.459.350,00 |
| 07.01.04.08 | Sinalização e Trânsito | 463.512,00 |
| 07.01.04.08.0D | Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente | 463.512,00 |
| 07.01.04.11 | Cemitérios | 163.478,00 |
| 07.01.04.11.0D | Cemitérios- Administração Local- Continente | 163.478,00 |
| 07.01.04.99 | Outros | 40.000,00 |
| 07.01.04.99.0D | Outros- Administração Local- Continente | 40.000,00 |
| 07.01.06 | MATERIAL DE TRANSPORTES | 202.105,00 |
| 07.01.06.0D | MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 202.105,00 |
| 07.01.07 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | 361.200,68 |
| 07.01.07.0D | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 361.200,68 |
| 07.01.09 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | 264.860,00 |
| 07.01.09.0D | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 264.860,00 |
| 07.01.10 | EQUIPAMENTO BÁSICO | 573.471,00 |
| 07.01.10.0D | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 573.471,00 |
| 07.01.15 | OUTROS INVESTIMENTOS | 3.225.720,12 |
| 07.01.15.0D | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 3.225.720,12 |
| 07.02 | LOCAÇÃO FINANCEIRA | 781.962,00 |
| 07.02.05 | MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA | 519.610,36 |
| 07.02.07 | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA | 262.351,64 |
| 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.385.430,17 |
| 08.01 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | 160.001,00 |
| 08.01.01 | PÚBLICAS | 160.001,00 |
| 08.01.01.01 | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | 160.001,00 |
| 08.03 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 116.752,40 |
| 08.03.01 | ESTADO | 116.752,40 |
| 08.05 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 606.911,77 |
| 08.05.01 | CONTINENTE | 606.911,77 |
| 08.05.01.03 | FREGUESIAS | 606.911,77 |
| 08.05.01.03.01 | Almada | 35.948,26 |
| 08.05.01.03.02 | Cacilhas | 17.371,47 |
| 08.05.01.03.03 | Caparica | 91.137,40 |
| 08.05.01.03.04 | Charneca Caparica | 83.652,51 |

| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | MONTANTE |
|--------------------------|--|---------------|
| 08.05.01.03.05 | Costa Caparica | 55.816,85 |
| 08.05.01.03.06 | Cova Piedade | 48.374,08 |
| 08.05.01.03.07 | Feijó | 40.775,75 |
| 08.05.01.03.08 | Laranjeiro | 74.033,65 |
| 08.05.01.03.09 | Pragal | 16.090,14 |
| 08.05.01.03.10 | Sobrede | 65.145,28 |
| 08.05.01.03.11 | Trafaria | 53.626,38 |
| 08.05.01.03.12 | Descentralização Limpeza Pública | 24.940,00 |
| 08.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 1.391.765,00 |
| 08.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 1.391.765,00 |
| 08.09 | RESTO DO MUNDO | 110.000,00 |
| 08.09.03 | PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS | 110.000,00 |
| 09 | ACTIVOS FINANCEIROS | 75.000,00 |
| 09.03 | TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO | 75.000,00 |
| 09.03.01 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS | 75.000,00 |
| 10 | PASSIVOS FINANCEIROS | 2.835.653,21 |
| 10.06 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | 2.835.653,21 |
| 10.06.03 | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 2.835.653,21 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS | | 87.121.959,35 |

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

| | | |
|---------------------------------|--|----------------------------------|
| ENTIDADE MUNICIPIO DE ALMADA | ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) | DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2008 |
|---------------------------------|--|----------------------------------|

PÁGINA : 1

| CLASSIFICAÇÕES | | | MONTANTE | |
|----------------|----------------|--|---------------|--------------|
| ORGÂNICA | ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| 01 | | ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | 21.165.069,31 | |
| 01.01 | | ASSEMBLEIA MUNICIPAL | 47.501,07 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 47.501,07 |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 40.974,44 |
| | 01.02 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | 40.974,44 |
| | 01.02.04 | AJUDAS DE CUSTO | | 728,88 |
| | 01.02.13 | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS | | 40.245,56 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 6.526,63 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 997,60 |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 498,80 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 498,80 |
| | 02.01.21.99 | Outros | | 498,80 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 5.529,03 |
| | 02.02.13 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | | 3.035,04 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 2.493,99 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 2.493,99 |
| 01.02 | | CÂMARA MUNICIPAL | 16.655.438,90 | |
| 01.02.00 | | CÂMARA MUNICIPAL | 12.917.962,82 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 6.880.358,00 |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 516.340,28 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 516.340,28 |
| | 01.01.07 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | | 516.340,28 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 3.962.151,56 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 609.535,28 |
| | 02.01.03 | MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS | | 185.363,30 |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 4.273,10 |
| | 02.01.15 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | | 118.459,22 |
| | 02.01.16 | MERCADORIAS PARA VENDA | | 26.000,00 |
| | 02.01.19 | ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO | | 1.258,15 |
| | 02.01.20 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | | 5.220,77 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 268.960,74 |
| | 02.01.21.99 | Outros | | 268.960,74 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 3.352.616,28 |
| | 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | | 54.548,00 |
| | 02.02.10 | TRANSPORTES | | 41.157,99 |
| | 02.02.11 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | | 55.106,45 |
| | 02.02.13 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | | 29.000,00 |
| | 02.02.14 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | | 115.859,19 |
| | 02.02.16 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | | 241.153,76 |
| | 02.02.17 | PUBLICIDADE | | 410.609,49 |
| | 02.02.18 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | | 122,85 |
| | 02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | 394.832,38 |
| | 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | 1.223.959,56 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 786.266,61 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 786.266,61 |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 2.400.794,99 |
| | 04.05 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 2.308.169,78 |
| | 04.05.01 | CONTINENTE | | 2.308.169,78 |
| | 04.05.01.01 | ASSEMBLEIAS DISTRITAIS | | 35.472,21 |
| | 04.05.01.01.01 | Assembleia Distrital de Setúbal | | 35.472,21 |
| | 04.05.01.02 | MUNICÍPIOS | | 202.178,00 |
| | 04.05.01.02.01 | AMRS-Associação de Municipios da Região de Setúbal | | 162.714,00 |
| | 04.05.01.02.02 | ANM-Associação Nacional de Municipios | | 6.329,00 |
| | 04.05.01.02.03 | AML-Área Metropolitana de Lisboa | | 33.135,00 |
| | 04.05.01.03 | FREGUESIAS | | 2.070.519,57 |
| | 04.05.01.03.01 | Almada | | 180.736,62 |
| | 04.05.01.03.02 | Cacilhas | | 68.197,88 |
| | 04.05.01.03.03 | Caparica | | 282.520,51 |

| CLASSIFICAÇÕES | | MONTANTE | |
|----------------|----------------|--|--------------|
| ORGÂNICA | ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | |
| ORGÂNICA | ECONÓMICA | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| | 04.05.01.03.04 | Charneca da Caparica | 133.195,61 |
| | 04.05.01.03.05 | Costa da Caparica | 122.178,70 |
| | 04.05.01.03.06 | Cova da Piedade | 202.299,46 |
| | 04.05.01.03.07 | Feijó | 88.840,94 |
| | 04.05.01.03.08 | Laranjeiro | 164.851,77 |
| | 04.05.01.03.09 | Pragal | 92.090,94 |
| | 04.05.01.03.10 | Sobreda | 129.009,24 |
| | 04.05.01.03.11 | Trafaria | 293.872,10 |
| | 04.05.01.03.12 | Descentralização Limpeza Pública | 296.578,73 |
| | 04.05.01.03.99 | Outras Transferências para as Freguesias | 16.147,07 |
| | 04.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 92.625,21 |
| | 04.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 92.625,21 |
| | 04.07.01.02 | Outras | 92.625,21 |
| | 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.071,17 |
| | 06.02 | DIVERSAS | 1.071,17 |
| | 06.02.03 | OUTRAS | 1.071,17 |
| | 06.02.03.99 | Diversas | 1.071,17 |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | 6.037.604,82 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 5.043.940,65 |
| | 07.01 | INVESTIMENTOS | 5.043.940,65 |
| | 07.01.03 | EDIFÍCIOS | 2.987.027,65 |
| | 07.01.03.01 | Instalações de Serviços | 550.000,00 |
| | 07.01.03.01.0D | Instalações de Serviços- Administração Local- Continente | 550.000,00 |
| | 07.01.03.07 | Reparação de Edifícios | 108.069,65 |
| | 07.01.03.07.0D | Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente | 108.069,65 |
| | 07.01.03.99 | Outros | 2.328.958,00 |
| | 07.01.03.99.0D | Outros- Administração Local- Continente | 2.328.958,00 |
| | 07.01.04 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | 1.507.453,00 |
| | 07.01.04.01 | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares | 713.453,00 |
| | 07.01.04.01.0D | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente | 713.453,00 |
| | 07.01.04.04 | Parques e Jardins | 494.000,00 |
| | 07.01.04.04.0D | Parques e Jardins- Administração Local- Continente | 494.000,00 |
| | 07.01.04.08 | Sinalização e Trânsito | 300.000,00 |
| | 07.01.04.08.0D | Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente | 300.000,00 |
| | 07.01.09 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | 216.360,00 |
| | 07.01.09.0D | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 216.360,00 |
| | 07.01.15 | OUTROS INVESTIMENTOS | 333.100,00 |
| | 07.01.15.0D | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 333.100,00 |
| | 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 993.664,17 |
| | 08.03 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 116.752,40 |
| | 08.03.01 | ESTADO | 116.752,40 |
| | 08.05 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 606.911,77 |
| | 08.05.01 | CONTINENTE | 606.911,77 |
| | 08.05.01.03 | FREGUESIAS | 606.911,77 |
| | 08.05.01.03.01 | Almada | 35.948,26 |
| | 08.05.01.03.02 | Cacilhas | 17.371,47 |
| | 08.05.01.03.03 | Caparica | 91.137,40 |
| | 08.05.01.03.04 | Charneca Caparica | 83.652,51 |
| | 08.05.01.03.05 | Costa Caparica | 55.816,85 |
| | 08.05.01.03.06 | Cova Piedade | 48.374,08 |
| | 08.05.01.03.07 | Feijó | 40.775,75 |
| | 08.05.01.03.08 | Laranjeiro | 74.033,65 |
| | 08.05.01.03.09 | Pragal | 16.090,14 |
| | 08.05.01.03.10 | Sobreda | 65.145,28 |
| | 08.05.01.03.11 | Trafaria | 53.626,38 |
| | 08.05.01.03.12 | Descentralização Limpeza Pública | 24.940,00 |
| | 08.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 160.000,00 |
| | 08.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 160.000,00 |
| | 08.09 | RESTO DO MUNDO | 110.000,00 |
| | 08.09.03 | PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS | 110.000,00 |
| 01.02.01 | | DIRP- INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS | 640.741,18 |

| CLASSIFICAÇÕES | | | MONTANTE | |
|----------------|----------------------|---|--------------|------------|
| ORGÂNICA | CÓDIGOS ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 640.741,18 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 640.741,18 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 39.413,90 |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 6.703,74 |
| | 02.01.15 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | | 27.000,00 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 5.710,16 |
| | 02.01.21.99 | Outros | | 5.710,16 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 601.327,28 |
| | 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 10.937,89 |
| | 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | | 33.011,18 |
| | 02.02.10 | TRANSPORTES | | 2.000,00 |
| | 02.02.14 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | | 9.569,00 |
| | 02.02.15 | FORMAÇÃO | | 3.000,00 |
| | 02.02.17 | PUBLICIDADE | | 10.000,00 |
| | 02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | 263,11 |
| | 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | 523.947,45 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 8.598,65 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 8.598,65 |
| 01.02.02 | | PROTECÇÃO CIVIL | 1.087.277,85 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 772.998,85 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 210.580,33 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 210.580,33 |
| | 02.02.12 | SEGUROS | | 139.584,39 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 70.995,94 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 70.995,94 |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 562.418,52 |
| | 04.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 562.418,52 |
| | 04.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 562.418,52 |
| | 04.07.01.01 | Bombeiros | | 562.418,52 |
| | 04.07.01.01.01 | Almada | | 162.877,92 |
| | 04.07.01.01.02 | Cacilhas | | 245.443,73 |
| | 04.07.01.01.03 | Trafaria | | 154.096,87 |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | | 314.279,00 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 15.000,00 |
| | 07.01 | INVESTIMENTOS | | 15.000,00 |
| | 07.01.10 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | 7.500,00 |
| | 07.01.10.0D | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | | 7.500,00 |
| | 07.01.15 | OUTROS INVESTIMENTOS | | 7.500,00 |
| | 07.01.15.0D | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | | 7.500,00 |
| | 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 299.279,00 |
| | 08.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 299.279,00 |
| 01.02.03 | 08.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 323.122,61 | 299.279,00 |
| | | SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL | | 323.122,61 |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 323.122,61 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 323.122,61 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 9.212,65 |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 91,80 |
| | 02.01.18 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | 507,80 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 8.613,05 |
| | 02.01.21.99 | Outros | | 8.613,05 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 313.909,96 |
| | 02.02.02 | LIMPEZA E HIGIENE | | 69,86 |
| | 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 1.415,16 |
| | 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | | 300,00 |
| | 02.02.10 | TRANSPORTES | | 300,00 |
| | 02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | 3.060,72 |
| | 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | 29.513,10 |
| | 02.02.22 | SERVIÇOS DE SAÚDE | | 275.250,81 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 4.000,31 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 4.000,31 |
| 01.02.04 | | CIAC - CENTRO INFORMAÇÃO E APOIO AO CONSUMIDOR | 8.897,44 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 8.897,44 |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 816,00 |

| CLASSIFICAÇÕES | | | MONTANTE | |
|----------------|----------------------|--|--------------|--------------|
| ORGÂNICA | CÓDIGOS ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| | 01.02 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | 816,00 |
| | 01.02.03 | ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO | | 816,00 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 7.248,05 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 2.634,17 |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 700,00 |
| | 02.01.15 | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | | 600,00 |
| | 02.01.20 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | | 1.000,00 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 334,17 |
| | 02.01.21.99 | Outros | | 334,17 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 4.613,88 |
| | 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 1.500,00 |
| | 02.02.10 | TRANSPORTES | | 1.000,00 |
| | 02.02.15 | FORMAÇÃO | | 423,00 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 1.690,88 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 1.690,88 |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 833,39 |
| | 04.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 833,39 |
| | 04.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 833,39 |
| | 04.07.01.02 | Outras | | 833,39 |
| 01.02.05 | | DEGAS- DEP. ESTR. GESTÃO AMBIENTAL SUSTENT. DESPESAS CORRENTES | 1.677.437,00 | 238.370,00 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 238.370,00 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 42.800,00 |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 300,00 |
| | 02.01.15 | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | | 34.500,00 |
| | 02.01.18 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | 1.200,00 |
| | 02.01.20 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | | 4.000,00 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 2.800,00 |
| | 02.01.21.99 | Outros | | 2.800,00 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 195.570,00 |
| | 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | | 240,00 |
| | 02.02.10 | TRANSPORTES | | 480,00 |
| | 02.02.13 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | | 15.000,00 |
| | 02.02.16 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | | 12.000,00 |
| | 02.02.17 | PUBLICIDADE | | 1.800,00 |
| | 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | 144.800,00 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 21.250,00 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 21.250,00 |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | | 1.439.067,00 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 1.439.067,00 |
| | 07.01 | INVESTIMENTOS | | 1.439.067,00 |
| | 07.01.04 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | | 854.067,00 |
| | 07.01.04.01 | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares | | 804.067,00 |
| | 07.01.04.01.0D | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente | | 804.067,00 |
| | 07.01.04.04 | Parques e Jardins | | 50.000,00 |
| | 07.01.04.04.0D | Parques e Jardins- Administração Local- Continente | | 50.000,00 |
| | 07.01.15 | OUTROS INVESTIMENTOS | | 585.000,00 |
| | 07.01.15.0D | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | | 585.000,00 |
| 01.03 | | OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 4.462.129,34 | 1.551.476,13 |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 1.551.476,13 |
| | 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | | 1.551.476,13 |
| | 03.01 | JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA | | 1.465.097,13 |
| | 03.01.03 | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | 1.465.097,13 |
| | 03.03 | JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA | | 86.379,00 |
| | 03.03.05 | MATERIAL DE TRANSPORTE | | 66.707,00 |
| | 03.03.07 | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO | | 19.672,00 |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | | 2.910.653,21 |
| | 09 | ACTIVOS FINANCEIROS | | 75.000,00 |
| | 09.03 | TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO | | 75.000,00 |
| | 09.03.01 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS | | 75.000,00 |
| | 10 | PASSIVOS FINANCEIROS | | 2.835.653,21 |

| CLASSIFICAÇÕES | | | MONTANTE | |
|----------------|----------------------|--|---------------|---------------|
| ORGÂNICA | CÓDIGOS ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| | 10.06 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | | 2.835.653,21 |
| | 10.06.03 | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | | 2.835.653,21 |
| 02 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 36.404.712,93 | |
| 02.01 | | DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 7.890.522,32 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 5.743.327,89 |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 20.665,27 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 20.665,27 |
| | 01.01.07 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | | 20.665,27 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 5.148.036,66 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 901.569,57 |
| | 02.01.01 | MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS | | 237,60 |
| | 02.01.02 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | 143.356,91 |
| | 02.01.06 | ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR | | 454,13 |
| | 02.01.07 | VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS | | 242.338,63 |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 215.864,63 |
| | 02.01.15 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | | 3.763,00 |
| | 02.01.18 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | 997,60 |
| | 02.01.20 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | | 1.007,39 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 293.549,68 |
| | 02.01.21.99 | Outros | | 293.549,68 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 4.246.467,09 |
| | 02.02.01 | ENCARGOS DE INSTALAÇÕES | | 999.695,76 |
| | 02.02.02 | LIMPEZA E HIGIENE | | 400.443,93 |
| | 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 88.604,46 |
| | 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | | 563.551,57 |
| | 02.02.10 | TRANSPORTES | | 8.626,67 |
| | 02.02.12 | SEGUROS | | 80.658,84 |
| | 02.02.14 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | | 2.975,00 |
| | 02.02.15 | FORMAÇÃO | | 1.450,00 |
| | 02.02.17 | PUBLICIDADE | | 41.000,00 |
| | 02.02.18 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | | 625.777,78 |
| | 02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | 415.481,59 |
| | 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | 17.836,48 |
| | 02.02.24 | ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS | | 653.196,46 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 347.168,55 |
| | 02.02.25.02 | GAT- Gabinete de Apoio Técnico | | 31.872,00 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 315.296,55 |
| | 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 574.625,96 |
| | 06.02 | DIVERSAS | | 574.625,96 |
| | 06.02.01 | IMPOSTOS E TAXAS | | 208.320,95 |
| | 06.02.03 | OUTRAS | | 366.305,01 |
| | 06.02.03.01 | Restituições | | 66.295,03 |
| | 06.02.03.99 | Diversas | | 300.009,98 |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | | 2.147.194,43 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 2.147.194,43 |
| | 07.01 | INVESTIMENTOS | | 1.365.232,43 |
| | 07.01.03 | EDIFÍCIOS | | 449.766,43 |
| | 07.01.03.03 | Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária | | 449.766,43 |
| | 07.01.03.03.0D | Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- Administração Local- Continente | | 449.766,43 |
| | 07.01.04 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | | 163.478,00 |
| | 07.01.04.11 | Cemitérios | | 163.478,00 |
| | 07.01.04.11.0D | Cemitérios- Administração Local- Continente | | 163.478,00 |
| | 07.01.10 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | 4.988,00 |
| | 07.01.10.0D | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | | 4.988,00 |
| | 07.01.15 | OUTROS INVESTIMENTOS | | 747.000,00 |
| | 07.01.15.0D | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | | 747.000,00 |
| | 07.02 | LOCAÇÃO FINANCEIRA | | 781.962,00 |
| | 07.02.05 | MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA | | 519.610,36 |
| | 07.02.07 | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA | | 262.351,64 |
| 02.02 | | RECURSOS HUMANOS | 27.637.084,51 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 27.637.084,51 |

| CLASSIFICAÇÕES | | | MONTANTE | |
|----------------|----------------------|--|------------|---------------|
| ORGÂNICA | CÓDIGOS ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 26.636.261,66 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 19.961.903,33 |
| | 01.01.01 | TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS | | 180.400,00 |
| | 01.01.03 | PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA | | 14.228.200,00 |
| | 01.01.05 | PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS | | 525.000,00 |
| | 01.01.06 | PESSOAL CONTRATADO A TERMO | | 405.398,40 |
| | 01.01.07 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | | 54.254,41 |
| | 01.01.08 | PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO | | 15.000,00 |
| | 01.01.09 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | | 125.050,80 |
| | 01.01.11 | REPRESENTAÇÃO | | 238.000,00 |
| | 01.01.12 | SUPLEMENTOS E PRÉMIOS | | 39.000,00 |
| | 01.01.13 | SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO | | 1.468.599,72 |
| | 01.01.14 | SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL | | 2.670.000,00 |
| | 01.01.15 | REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE | | 13.000,00 |
| | 01.02 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | 1.493.071,12 |
| | 01.02.02 | HORAS EXTRAORDINÁRIAS | | 205.000,00 |
| | 01.02.04 | AJUDAS DE CUSTO | | 22.071,12 |
| | 01.02.05 | ABONO PARA FALHAS | | 24.000,00 |
| | 01.02.06 | FORMAÇÃO | | 2.500,00 |
| | 01.02.07 | COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA | | 15.000,00 |
| | 01.02.10 | SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO | | 24.000,00 |
| | 01.02.11 | SUBSÍDIO DE TURNO | | 400.500,00 |
| | 01.02.14 | OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE | | 800.000,00 |
| | 01.03 | SEGURANÇA SOCIAL | | 5.181.287,21 |
| | 01.03.01 | ENCARGOS COM A SAÚDE | | 1.200.000,00 |
| | 01.03.02 | OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE | | 135.000,00 |
| | 01.03.04 | OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES | | 222.500,00 |
| | 01.03.05 | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL | | 2.945.000,00 |
| | 01.03.08 | OUTRAS PENSÕES | | 19.500,00 |
| | 01.03.09 | SEGUROS | | 659.287,21 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 685.222,85 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 428.643,14 |
| | 02.01.02 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | 233,46 |
| | 02.01.05 | ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS | | 323.259,61 |
| | 02.01.06 | ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR | | 456,63 |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 1.172,14 |
| | 02.01.15 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | | 50.000,00 |
| | 02.01.18 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | 800,00 |
| | 02.01.20 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | | 4.197,21 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 48.524,09 |
| | 02.01.21.99 | Outros | | 48.524,09 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 256.579,71 |
| | 02.02.02 | LIMPEZA E HIGIENE | | 4.444,51 |
| | 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 7.200,00 |
| | 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | | 925,00 |
| | 02.02.10 | TRANSPORTES | | 2.842,48 |
| | 02.02.15 | FORMAÇÃO | | 86.387,03 |
| | 02.02.16 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | | 1.950,00 |
| | 02.02.17 | PUBLICIDADE | | 40.200,00 |
| | 02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | 8.793,54 |
| | 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | 12.268,57 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 91.568,58 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 91.568,58 |
| | 05 | SUBSÍDIOS | | 315.600,00 |
| | 05.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 300.000,00 |
| | 05.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 300.000,00 |
| | 05.08 | FAMÍLIAS | | 15.600,00 |
| | 05.08.03 | OUTRAS | | 15.600,00 |
| 02.03 | | INFORMÁTICA | 877.106,10 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 440.905,42 |
| | 01 | DESAPESAS COM O PESSOAL | | 9.960,00 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 9.960,00 |

| CLASSIFICAÇÕES | | | MONTANTE | |
|----------------|----------------------|---|---------------|--------------|
| ORGÂNICA | CÓDIGOS ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| | 01.01.07 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | | 9.960,00 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 430.945,42 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 1.200,00 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 1.200,00 |
| | 02.01.21.99 | Outros | | 1.200,00 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 429.745,42 |
| | 02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | 428.545,42 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 1.200,00 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 1.200,00 |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | | 436.200,68 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 436.200,68 |
| | 07.01 | INVESTIMENTOS | | 436.200,68 |
| | 07.01.03 | EDIFÍCIOS | | 75.000,00 |
| | 07.01.03.01 | Instalações de Serviços | | 75.000,00 |
| | 07.01.03.01.0D | Instalações de Serviços- Administração Local- Continente | | 75.000,00 |
| | 07.01.07 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | | 361.200,68 |
| | 07.01.07.0D | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | | 361.200,68 |
| 03 | | OBRAS E VALORIZAÇÃO URBANA | 12.451.886,95 | |
| 03.01 | | DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS | 445.612,48 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 113.707,36 |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 87.181,36 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 87.181,36 |
| | 01.01.07 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | | 87.181,36 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 26.526,00 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 4.453,93 |
| | 02.01.06 | ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR | | 100,00 |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 2.629,98 |
| | 02.01.18 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | 600,00 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 1.123,95 |
| | 02.01.21.99 | Outros | | 1.123,95 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 22.072,07 |
| | 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | | 300,00 |
| | 02.02.10 | TRANSPORTES | | 300,00 |
| | 02.02.11 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | | 100,00 |
| | 02.02.14 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | | 1.500,00 |
| | 02.02.15 | FORMAÇÃO | | 9.000,00 |
| | 02.02.17 | PUBLICIDADE | | 2.233,09 |
| | 02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | 570,00 |
| | 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | 230,00 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 7.838,98 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 7.838,98 |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | | 331.905,12 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 331.905,12 |
| | 07.01 | INVESTIMENTOS | | 331.905,12 |
| | 07.01.15 | OUTROS INVESTIMENTOS | | 331.905,12 |
| | 07.01.15.0D | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | | 331.905,12 |
| 03.02 | | DEPART. SALUBRIDADE, ESPAÇOS VERDES E TRANSPORTES | 7.547.637,13 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 5.313.723,13 |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 75.327,73 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 74.951,42 |
| | 01.01.07 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | | 74.951,42 |
| | 01.02 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | 376,31 |
| | 01.02.03 | ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO | | 376,31 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 5.237.795,43 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 1.377.539,56 |
| | 02.01.02 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | 744.364,61 |
| | 02.01.06 | ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR | | 21.424,03 |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 794,46 |
| | 02.01.12 | MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS | | 49.500,00 |
| | 02.01.17 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | | 5.984,00 |
| | 02.01.18 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | 420,00 |
| | 02.01.20 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | | 500,00 |

| CLASSIFICAÇÕES | | | MONTANTE | |
|----------------|----------------------|--|--------------|---------------------|
| ORGÂNICA | CÓDIGOS ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 554.552,46 |
| | 02.01.21.99 | Outros | | 554.552,46 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 3.860.255,87 |
| | 02.02.02 | LIMPEZA E HIGIENE | | 3.518,04 |
| | 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 323.796,94 |
| | 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | | 600,00 |
| | 02.02.10 | TRANSPORTES | | 4.180,43 |
| | 02.02.12 | SEGUROS | | 141.003,87 |
| | 02.02.15 | FORMAÇÃO | | 4.988,00 |
| | 02.02.17 | PUBLICIDADE | | 2.000,00 |
| | 02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | 20.100,64 |
| | 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | 722.421,64 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 2.637.646,31 |
| | 02.02.25.01 | RSU- Resíduos sólidos urbanos | | 2.597.595,79 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 40.050,52 |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 471,24 |
| | 04.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 471,24 |
| | 04.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 471,24 |
| | 04.07.01.02 | Outras | | 471,24 |
| | 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 128,73 |
| | 06.02 | DIVERSAS | | 128,73 |
| | 06.02.03 | OUTRAS | | 128,73 |
| | 06.02.03.99 | Diversas | | 128,73 |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | | 2.233.914,00 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 2.233.914,00 |
| | 07.01 | INVESTIMENTOS | | 2.233.914,00 |
| | 07.01.03 | EDIFÍCIOS | | 80.145,00 |
| | 07.01.03.01 | Instalações de serviços | | 75.000,00 |
| | 07.01.03.01.0D | Instalações de serviços- Administração Local- Continente | | 75.000,00 |
| | 07.01.03.02 | Instalações Desportivas e Recreativas | | 5.145,00 |
| | 07.01.03.02.0D | Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente | | 5.145,00 |
| | 07.01.04 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | | 1.832.481,00 |
| | 07.01.04.04 | Parques e Jardins | | 1.832.481,00 |
| | 07.01.04.04.0D | Parques e Jardins- Administração Local- Continente | | 1.832.481,00 |
| | 07.01.06 | MATERIAL DE TRANSPORTES | | 202.105,00 |
| | 07.01.06.0D | MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | | 202.105,00 |
| | 07.01.09 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | | 48.500,00 |
| | 07.01.09.0D | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | | 48.500,00 |
| | 07.01.10 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | 70.683,00 |
| | 07.01.10.0D | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | | 70.683,00 |
| 03.03 | | DEPARTAMENTO TRÂNSITO, REDE VIÁRIA E MANUTENÇÃO | 3.835.972,85 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 1.515.850,29 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 1.515.850,29 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 1.493.131,74 |
| | 02.01.06 | ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR | | 300,00 |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 1.000,00 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 1.491.831,74 |
| | 02.01.21.01 | Iluminação Pública | | 1.483.521,62 |
| | 02.01.21.99 | Outros | | 8.310,12 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 22.718,55 |
| | 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 6.413,60 |
| | 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | | 325,00 |
| | 02.02.10 | TRANSPORTES | | 3.000,00 |
| | 02.02.14 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | | 1.400,00 |
| | 02.02.17 | PUBLICIDADE | | 3.000,00 |
| | 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | 500,00 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 8.079,95 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 8.079,95 |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | | 2.320.122,56 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 2.160.121,56 |
| | 07.01 | INVESTIMENTOS | | 2.160.121,56 |

| CLASSIFICAÇÕES | | | MONTANTE | |
|----------------|----------------------|--|--------------|--------------|
| ORGÂNICA | CÓDIGOS ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| | 07.01.04 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | | 2.155.133,56 |
| | 07.01.04.01 | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares | | 1.749.052,56 |
| | 07.01.04.01.0D | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente | | 1.749.052,56 |
| | 07.01.04.03 | Iluminação Pública | | 273.097,00 |
| | 07.01.04.03.0D | Iluminação Pública- Administração Local- Continente | | 273.097,00 |
| | 07.01.04.08 | Sinalização e Trânsito | | 132.984,00 |
| | 07.01.04.08.0D | Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente | | 132.984,00 |
| | 07.01.10 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | 4.988,00 |
| | 07.01.10.0D | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | | 4.988,00 |
| | 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 160.001,00 |
| | 08.01 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS | | 160.001,00 |
| | 08.01.01 | PÚBLICAS | | 160.001,00 |
| 03.04 | 08.01.01.01 | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais | | 160.001,00 |
| | | DIVISÃO DE HABITAÇÃO | 622.664,49 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 125.687,69 |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 10.286,24 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 10.286,24 |
| | 01.01.07 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | | 10.286,24 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 115.401,45 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 1.200,00 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 1.200,00 |
| | 02.01.21.99 | Outros | | 1.200,00 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 114.201,45 |
| | 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 62.714,92 |
| | 02.02.17 | PUBLICIDADE | | 1.250,00 |
| | 02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | 50,00 |
| | 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | 47.400,00 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 2.786,53 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 2.786,53 |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | | 496.976,80 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 496.976,80 |
| | 07.01 | INVESTIMENTOS | | 496.976,80 |
| | 07.01.02 | HABITAÇÕES | | 434.518,80 |
| | 07.01.02.03 | Reparação e Beneficiação | | 434.518,80 |
| | 07.01.02.03.0D | Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente | | 434.518,80 |
| | 07.01.04 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | | 40.000,00 |
| | 07.01.04.99 | Outros | | 40.000,00 |
| | 07.01.04.99.0D | Outros- Administração Local- Continente | | 40.000,00 |
| | 07.01.15 | OUTROS INVESTIMENTOS | | 22.458,00 |
| | 07.01.15.0D | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | | 22.458,00 |
| 04 | | PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO | 1.597.373,14 | |
| 04.01 | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA | 196.145,67 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 137.544,67 |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 19.111,92 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 19.111,92 |
| | 01.01.07 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | | 19.111,92 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 118.432,75 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 5.209,97 |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 3.100,00 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 2.109,97 |
| | 02.01.21.99 | Outros | | 2.109,97 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 113.222,78 |
| | 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 8.000,00 |
| | 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | | 20.544,79 |
| | 02.02.10 | TRANSPORTES | | 1.000,00 |
| | 02.02.14 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | | 1.475,77 |
| | 02.02.15 | FORMAÇÃO | | 1.000,00 |
| | 02.02.17 | PUBLICIDADE | | 4.660,00 |
| | 02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | 782,97 |
| | 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | 60.000,00 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 15.759,25 |

| CLASSIFICAÇÕES | | | MONTANTE | |
|----------------|----------------------|--|---------------|--------------|
| ORGÂNICA | CÓDIGOS ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 15.759,25 |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | | 58.601,00 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 58.601,00 |
| | 07.01 | INVESTIMENTOS | | 58.601,00 |
| | 07.01.04 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | | 58.601,00 |
| | 07.01.04.01 | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares | | 28.073,00 |
| | 07.01.04.01.0D | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente | | 28.073,00 |
| | 07.01.04.08 | Sinalização e Trânsito | | 30.528,00 |
| | 07.01.04.08.0D | Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente | | 30.528,00 |
| 04.02 | | DEPARTAMENTO PLANEAMENTO URBANÍSTICO | 1.401.227,47 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 357.146,47 |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 343.601,00 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 343.601,00 |
| | 01.01.07 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | | 343.601,00 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 13.545,47 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 3.030,85 |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 2.030,85 |
| | 02.01.18 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | 1.000,00 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 10.514,62 |
| | 02.02.15 | FORMAÇÃO | | 4.150,00 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 6.364,62 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 6.364,62 |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | | 1.044.081,00 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 1.044.081,00 |
| | 07.01 | INVESTIMENTOS | | 1.044.081,00 |
| | 07.01.15 | OUTROS INVESTIMENTOS | | 1.044.081,00 |
| | 07.01.15.0D | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | | 1.044.081,00 |
| 05 | | DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 15.502.917,02 | |
| 05.01 | | DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E JUVENTUDE | 5.241.073,95 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 3.144.375,95 |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 70.474,35 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 70.474,35 |
| | 01.01.07 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | | 70.474,35 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 2.315.755,59 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 93.674,37 |
| | 02.01.01 | MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS | | 552,60 |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 1.393,58 |
| | 02.01.15 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | | 25.300,00 |
| | 02.01.20 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | | 600,00 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 65.828,19 |
| | 02.01.21.99 | Outros | | 65.828,19 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 2.222.081,22 |
| | 02.02.02 | LIMPEZA E HIGIENE | | 8.600,00 |
| | 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 32.954,83 |
| | 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | | 1.100,00 |
| | 02.02.10 | TRANSPORTES | | 541.659,72 |
| | 02.02.13 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | | 100,00 |
| | 02.02.14 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | | 10.140,00 |
| | 02.02.15 | FORMAÇÃO | | 11.425,00 |
| | 02.02.16 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | | 2.000,00 |
| | 02.02.17 | PUBLICIDADE | | 7.000,00 |
| | 02.02.18 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | | 14.450,20 |
| | 02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | 4.338,88 |
| | 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | 86.434,90 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 1.501.877,69 |
| | 02.02.25.03 | Apoio Alimentar | | 1.272.835,60 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 229.042,09 |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 198.500,00 |
| | 04.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 198.500,00 |
| | 04.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 198.500,00 |
| | 04.07.01.02 | Outras | | 198.500,00 |
| | 05 | SUBSÍDIOS | | 559.646,01 |

| CLASSIFICAÇÕES | | | MONTANTE | |
|----------------|----------------|--|--------------|---------------------|
| ORGÂNICA | ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| | 05.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 489.430,20 |
| | 05.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 489.430,20 |
| | 05.08 | FAMÍLIAS | | 70.215,81 |
| | 05.08.03 | OUTRAS | | 70.215,81 |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | | 2.096.698,00 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 2.096.698,00 |
| | 07.01 | INVESTIMENTOS | | 2.096.698,00 |
| | 07.01.03 | EDIFÍCIOS | | 1.716.708,00 |
| | 07.01.03.04 | Creches | | 3.000,00 |
| | 07.01.03.04.0D | Creches- Administração Local- Continente | | 3.000,00 |
| | 07.01.03.05 | Escolas | | 1.713.708,00 |
| | 07.01.03.05.0D | Escolas- Administração Local- Continente | | 1.713.708,00 |
| | 07.01.04 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | | 126.314,00 |
| | 07.01.04.04 | Parques e Jardins | | 126.314,00 |
| | 07.01.04.04.0D | Parques e Jardins- Administração Local- Continente | | 126.314,00 |
| | 07.01.10 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | 99.000,00 |
| | 07.01.10.0D | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | | 99.000,00 |
| | 07.01.15 | OUTROS INVESTIMENTOS | | 154.676,00 |
| | 07.01.15.0D | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | | 154.676,00 |
| 05.02 | | DEPARTAMENTO CULTURA | 3.120.930,09 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 1.485.140,09 |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 39.551,88 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 39.551,88 |
| | 01.01.07 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | | 39.551,88 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 495.588,21 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 109.574,56 |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 2.321,23 |
| | 02.01.15 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | | 27.715,92 |
| | 02.01.16 | MERCADORIAS PARA VENDA | | 5.120,00 |
| | 02.01.18 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | 400,00 |
| | 02.01.20 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | | 23.540,45 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 50.476,96 |
| | 02.01.21.99 | Outros | | 50.476,96 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 386.013,65 |
| | 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 70.688,61 |
| | 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | | 1.800,00 |
| | 02.02.10 | TRANSPORTES | | 2.009,85 |
| | 02.02.15 | FORMAÇÃO | | 500,00 |
| | 02.02.16 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | | 7.500,00 |
| | 02.02.17 | PUBLICIDADE | | 8.550,00 |
| | 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | 164.764,86 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 130.200,33 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 130.200,33 |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 950.000,00 |
| | 04.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 950.000,00 |
| | 04.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 950.000,00 |
| | 04.07.01.02 | Outras | | 950.000,00 |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | | 1.635.790,00 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 1.635.790,00 |
| | 07.01 | INVESTIMENTOS | | 1.635.790,00 |
| | 07.01.03 | EDIFÍCIOS | | 1.535.790,00 |
| | 07.01.03.02 | Instalações Desportivas e Recreativas | | 1.535.790,00 |
| | 07.01.03.02.0D | Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente | | 1.535.790,00 |
| | 07.01.10 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | 100.000,00 |
| 05.03 | 07.01.10.0D | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 4.727.343,34 | 100.000,00 |
| | | DEPARTAMENTO ACÇÃO DESPORTIVA | | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 981.681,34 |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 23.133,45 |
| | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 23.133,45 |
| | 01.01.07 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | | 23.133,45 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 728.710,97 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 133.007,04 |

| C L A S S I F I C A Ç Õ E S | | M O N T A N T E | |
|-----------------------------|----------------|--|--------------|
| ORGÂNICA | ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | |
| ORGÂNICA | ECONÓMICA | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 583,51 |
| | 02.01.15 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | 66.700,00 |
| | 02.01.20 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | 1.742,10 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | 63.981,43 |
| | 02.01.21.99 | Outros | 63.981,43 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | 595.703,93 |
| | 02.02.02 | LIMPEZA E HIGIENE | 270,00 |
| | 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | 42.895,35 |
| | 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | 300,00 |
| | 02.02.10 | TRANSPORTES | 20.491,56 |
| | 02.02.14 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | 406.326,97 |
| | 02.02.17 | PUBLICIDADE | 220,00 |
| | 02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 100.709,39 |
| | 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 11.950,00 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | 12.540,66 |
| | 02.02.25.99 | Outros | 12.540,66 |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 229.836,92 |
| | 04.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 229.836,92 |
| | 04.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 229.836,92 |
| | 04.07.01.02 | Outras | 229.836,92 |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | 3.745.662,00 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 3.745.662,00 |
| | 07.01 | INVESTIMENTOS | 3.745.662,00 |
| | 07.01.04 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | 3.459.350,00 |
| | 07.01.04.05 | Instalações Desportivas e Recreativas | 3.459.350,00 |
| | 07.01.04.05.0D | Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente | 3.459.350,00 |
| | 07.01.10 | EQUIPAMENTO BÁSICO | 286.312,00 |
| 05.04 | 07.01.10.0D | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 286.312,00 |
| | | DIVISÃO ACÇÃO SOCIO-CULTURAL | 2.177.652,62 |
| | | DESPESAS CORRENTES | 1.245.166,62 |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | 12,52 |
| | 01.02 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | 12,52 |
| | 01.02.03 | ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO | 12,52 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 562.686,48 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | 38.532,22 |
| | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 967,45 |
| | 02.01.15 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | 29.170,50 |
| | 02.01.19 | ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO | 41,31 |
| | 02.01.20 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | 659,82 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | 7.693,14 |
| | 02.01.21.99 | Outros | 7.693,14 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | 524.154,26 |
| | 02.02.02 | LIMPEZA E HIGIENE | 2.000,00 |
| | 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | 11.881,71 |
| | 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | 300,00 |
| | 02.02.10 | TRANSPORTES | 21.733,10 |
| | 02.02.12 | SEGUROS | 1.422,26 |
| | 02.02.16 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 100,00 |
| | 02.02.17 | PUBLICIDADE | 11.297,50 |
| | 02.02.18 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | 11.498,74 |
| | 02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 1.320,90 |
| | 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 92.123,88 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | 370.476,17 |
| | 02.02.25.99 | Outros | 370.476,17 |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 682.467,62 |
| | 04.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 682.467,62 |
| | 04.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 682.467,62 |
| | 04.07.01.02 | Outras | 682.467,62 |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | 932.486,00 |
| | 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 932.486,00 |
| | 08.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 932.486,00 |
| | 08.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 932.486,00 |

| CLASSIFICAÇÕES | | | MONTANTE | |
|--------------------------|----------------------|---|------------|---------------|
| ORGÂNICA | CÓDIGOS ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | ORGÂNICA | ECONÓMICA |
| 05.05 | | DIVISÃO DO TURISMO | 235.917,02 | |
| | | DESPESAS CORRENTES | | 179.777,02 |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 156.381,77 |
| | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 26.737,96 |
| | 02.01.15 | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | | 9.750,00 |
| | 02.01.19 | ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO | | 100,00 |
| | 02.01.21 | OUTROS BENS | | 16.887,96 |
| | 02.01.21.99 | Outros | | 16.887,96 |
| | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 129.643,81 |
| | 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 80,00 |
| | 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | | 300,00 |
| | 02.02.10 | TRANSPORTES | | 1.517,62 |
| | 02.02.13 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | | 50,00 |
| | 02.02.15 | FORMAÇÃO | | 120,00 |
| | 02.02.17 | PUBLICIDADE | | 13.797,00 |
| | 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | 110.400,00 |
| | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | | 3.379,19 |
| | 02.02.25.99 | Outros | | 3.379,19 |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 23.395,25 |
| | 04.07 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 23.395,25 |
| | 04.07.01 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 23.395,25 |
| | 04.07.01.02 | Outras | | 23.395,25 |
| | | DESPESAS DE CAPITAL | | 56.140,00 |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 56.140,00 |
| | 07.01 | INVESTIMENTOS | | 56.140,00 |
| | 07.01.03 | EDIFÍCIOS | | 56.140,00 |
| | 07.01.03.99 | Outros | | 56.140,00 |
| | 07.01.03.99.0D | Outros- Administração Local- Continente | | 56.140,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS | | | | 87.121.959,35 |

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

MAPA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO-ANO 2008

Un. Mon: Euros

| Caracterização do empréstimo | Data da aprovação pela AM | Data da contratação do empréstimo | Prazo do contrato | Anos decorridos | Visto do TC | | Finalidade do Empréstimo | Capital | | Taxa de Juro | | Encargos do Ano | | | Divida em 1 de Janeiro (previsto) | Divida em 31 de Dezembro (previsto) | Observações | |
|------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|------------|--------------------------|---------------|---------------|--------------------|--------|-----------------|--------------|--------------|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------|-------------|
| | | | | | Número de registo | Data | | Contratado | Utilizado | Inicial | Actual | Amortização | Juros | Total | | | | |
| Médio e Longo Prazo: | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ENSINO BÁSICO | 29-04-1994 | 08-04-1997 | 10 | 9 | 7497 | 11-03-1997 | I | 478.845,98 | 478.845,98 | 8,0% | 5,2% | 51.700,25 | 3.405,05 | 55.105,29 | 78.046,15 | 26.345,90 | (C) | |
| VIAÇÃO MUNICIPAL | 29-04-1994 | 08-04-1997 | 10 | 9 | 7498 | 11-03-1997 | I | 310.501,69 | 310.501,69 | 8,0% | 5,2% | 33.524,38 | 2.207,96 | 35.732,34 | 50.608,06 | 17.083,68 | (C) | |
| AMPLIAÇÃO REDE ESCOLAR | 21-11-2006 | 19-12-2006 | 20 | 1 | 2024/06 | 27-12-2006 | N | 2.511.779,00 | 2.511.779,00 | 4,8% | 4,8% | 0,00 | 60.219,90 | 60.219,90 | 0,00 | 2.511.779,00 | | |
| REDE VIÁRIA E SIST. BÁSICO | 29-09-1998 | 26-11-1998 | 17 | 7 | 3860 | 23-03-1999 | I | 22.445.905,37 | 22.076.000,00 | | 1,4% | 492.082,48 | 305.529,09 | 2.385.517,84 | 17.660.800,00 | 16.189.066,67 | (C) | |
| | | | | | | | N | 14.694.762,87 | 7.381.237,13 | 0,7% | 1,4% | 979.650,86 | 608.255,42 | 1.587.906,28 | 11.755.810,30 | 10.776.159,44 | | |
| PRU | 20-12-1996 | 28-01-1998 | 10 | 9 | | | I | 435.201,17 | 435.201,17 | 2,8% | 3,4% | 54.400,14 | 3.236,80 | 57.636,94 | 108.800,31 | 54.400,17 | (3) (A) | |
| PRU | 20-12-1996 | 28-01-1998 | 10 | 10 | | | I | 209.495,12 | 209.495,12 | 2,6% | 3,4% | 13.093,40 | 222,59 | 13.315,99 | 13.093,40 | 0,00 | (3) (A) | |
| PRU | 20-12-1996 | 28-01-1998 | 10 | 8 | | | I | 370.916,09 | 370.916,09 | 2,8% | 2,0% | 46.364,55 | 2.581,92 | 48.946,47 | 139.093,55 | 92.729,00 | (3) (A) | |
| PRU | 20-12-1996 | 28-01-1998 | 10 | 7 | | | I | 114.590,01 | 114.590,01 | 2,8% | 3,4% | 14.316,26 | 1.581,95 | 15.898,21 | 50.106,86 | 35.790,60 | (3) (A) | |
| CONVENTO CAPUCHOS | 28-09-2001 | 20-11-2001 | 20 | 6 | 4606 | 18-01-2001 | I | 1.096.050,52 | 858.340,26 | 0,8% | 2,2% | 47.685,57 | 15.207,65 | 62.893,22 | 691.440,77 | 643.755,20 | (C) | |
| 147 FOGOS | 28-06-1996 | 29-11-1996 | 25 | 10 | 74493 | 18-10-1995 | I | 2.306.805,60 | 2.030.002,69 | 12,5% | 2,1% | 75.209,04 | 28.646,49 | 103.855,53 | 1.408.125,60 | 1.332.916,56 | (2) (B) | |
| 132 FOGOS | 10-11-1995 | 10-11-1995 | 25 | 10 | 79961 | 24-10-1995 | I | 1.404.280,68 | 1.283.122,67 | 14,5% | 4,2% | 42.599,10 | 37.095,93 | 79.695,04 | 899.844,19 | 857.245,08 | (1) (B) | |
| 128 FOGOS | 06-07-1995 | 10-11-1995 | 25 | 10 | 79962 | 24-10-1995 | I | 1.567.851,48 | 1.509.342,48 | 14,5% | 4,2% | 49.987,91 | 43.630,21 | 93.518,13 | 1.055.922,02 | 1.005.934,11 | (1) (B) | |
| 112 FOGOS | 22-09-1995 | 04-12-1995 | 25 | 11 | 90429 | 02-11-1995 | I | 1.757.748,83 | 1.757.748,83 | 12,5% | 2,0% | 67.063,65 | 23.254,75 | 90.318,40 | 1.161.947,37 | 1.094.883,72 | (2) (B) | |
| 33 FOGOS | 29-02-1996 | 11-09-1996 | 25 | 9 | 39793 | 30-07-1996 | I | 410.984,53 | 410.984,53 | 12,5% | 2,0% | 15.092,14 | 5.753,54 | 20.845,68 | 291.680,76 | 276.588,62 | (2) (B) | |
| 126 FOGOS | 28-06-1996 | 17-07-1997 | 25 | 11 | 34650 | 24-06-1997 | I | 2.323.260,94 | 2.323.260,94 | 12,5% | 2,4% | 84.741,67 | 35.217,87 | 119.959,54 | 1.504.977,54 | 1.420.235,88 | (2) (B) | |
| 79 FOGOS | 05-05-1998 | 20-06-2000 | 20 | 8 | 976 | 01-06-2000 | I | 1.445.301,82 | 1.445.301,82 | Labo r e m e s e s | 2,0% | 2,0% | 66.373,50 | 17.899,35 | 84.272,85 | 929.638,46 | 863.264,97 | (4) (B) |
| 68 FOGOS | 03-03-2001 | 21-06-2000 | 20 | 8 | 978 | 01-06-2000 | I | 2.355.169,04 | 2.355.169,04 | Labo r e m e s e s | 2,0% | 2,0% | 110.610,78 | 29.851,80 | 140.462,58 | 1.549.334,21 | 1.438.723,43 | (4) (B) |
| 188 FOGOS | 30-04-2001 | 25-09-2001 | 25 | 7 | 4508/01 | 03-01-2002 | I | 1.385.347,48 | 1.385.347,48 | 1,2% | 1,8% | 48.734,07 | 19.862,25 | 68.696,32 | 1.096.851,52 | 1.048.117,45 | (B) | |
| 87 FOGOS | 02-02-2000 | 16-03-2000 | 20 | 6 | 977 | 01-05-2000 | I | 3.944.493,77 | 3.944.493,77 | 0,9% | 2,0% | 208.761,82 | 71.115,99 | 279.877,81 | 3.504.099,05 | 3.295.337,23 | (B) | |
| MUSEU | 24-11-2002 | 03-12-2003 | 25 | 4 | 3046 | 31-12-2003 | N | 1.467.277,48 | 1.812.853,60 | 0,7% | 2,4% | 57.210,89 | 37.181,04 | 94.391,93 | 1.580.808,45 | 1.523.597,56 | (B) | |
| 188 FOGOS-miørpe | 28-09-2001 | 14-11-2002 | 10 | 6 | 3227/02 | 06-03-2003 | I | 1.467.277,48 | 1.467.277,48 | 0,4% | 5,7% | 172.416,63 | 53.256,11 | 225.672,74 | 962.128,42 | 789.711,79 | (B) | |
| 188 FOGOS-miørpe | 29-10-2004 | 18-11-2004 | 18 | 4 | 2804 | 23-12-2004 | N | 419.963,83 | 419.963,83 | 0,7% | 2,0% | 22.206,35 | 7.564,74 | 29.771,08 | 372.379,10 | 350.172,75 | (B) | |
| 188 FOGOS-miørpe | 30-06-2005 | 08-09-2005 | 17 | 3 | 2464 | 03-11-2005 | N | 81.258,40 | 81.258,40 | 0,7% | 2,0% | 4.296,69 | 1.463,69 | 5.760,38 | 76.550,82 | 72.254,13 | (B) | |
| 58 FOGOS | 04-11-2002 | 18-11-2004 | 25 | 3 | 2803 | 23-12-2004 | N | 1.403.602,80 | 1.403.602,80 | 0,7% | 2,1% | 44.495,37 | 27.424,33 | 71.919,69 | 1.276.647,32 | 1.232.151,95 | (B) | |
| 55 FOGOS | 04-11-2002 | 09-09-2005 | 25 | 3 | 2465 | 03-11-2005 | N | 1.072.165,46 | 1.072.165,46 | 0,8% | 2,4% | 33.035,72 | 23.430,71 | 56.466,43 | 1.033.857,24 | 1.000.821,51 | (B) | |
| | | | | | | | TOTAL | 53.131.590,68 | 52.087.505,15 | | | 2.835.853,20 | 1.485.097,13 | 4.300.750,34 | 37.496.781,16 | 37.172.906,95 | | |

Legenda:

- (1) Sobre a taxa de juro, incide uma bonificação de 1/3 da tx de referência prevista no Dec-Lei 359/89
- (2) Sobre a taxa de juro, incide uma bonificação de 75% da tx de referência prevista no Dec-Lei 163/89
- (3) Sobre a taxa de juro, incide uma bonificação de 2% a conceder pelo FEDER
- (4) Sobre a taxa de juro, incide uma bonificação de 75% prevista na Portaria 949/98 de 03/11
- (A) Isento do Limite de Endividamento - prevista na Lei 3-B/2000 de 4 de Abril
- (B) Isento do Limite de Endividamento - prevista na Lei 42/98 de 6 de Agosto
- (C) Isento do Limite de Endividamento - prevista na Lei 3-B/2000 de 4 de Abril

